



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018 * Pág. 001/56



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD -

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

VICE-PREFEITO
MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ADELMAR AZEVEDO RÉGIS

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DAS FINANÇAS
SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA

SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA

EQUIPE TÉCNICA

JORGE FREITAS DO AMARAL
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARCUS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
ECONOMISTA

PATRICIA ANA DA SILVA FRAGOSO
CONTADORA

IGO THADEU RIBEIRO COUTINHO
DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE

DECRETO Nº 9.130, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei Nº. 13.437, de 04 de julho de 2017 - Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela **Lei Nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018**, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

**CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º A Secretaria das Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3º Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá	Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior	Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanéia Andrade
Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: Zennedy Bezerra	Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Olenka Maranhão
Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga	Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Jutay Meneses Gomes
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior	Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz
Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire	Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado
Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda	Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa	Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira	Sec. Ext. de Polít. Públicas das Mulheres: Lidia M. S. Cronemberger
Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa	Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Geraldo Amorim de Sousa
Secretaria de Habitação: Maria do Socorro Gadelha Campos	Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo	Suprerint. de Mobilidade Urbana: Carlos Alberto Batinga Chaves
Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz	Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira	Instit. de Previdência do Munic.: Márcio Diego F. T. Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Adelmar Azevedo Régis	Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

**SEMANÁRIO
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 6º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

I Exclue-se do CAPUT deste Artigo, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais orçada na Secretaria Municipal da Saúde, que será responsável pela formalização e por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

II A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias da Administração, da Saúde e das Finanças, cabendo a esta o provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 7º A Secretaria da Administração, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso, será a executora da despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo.

Parágrafo Único. É vedada aos Órgãos da Administração Direta a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 8º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ ou tem sua utilização limitada a dois anos.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ ou caso fortuito.

§ 3º A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria - prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 33.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, ou na natureza 44.90.52, se equipamentos e material permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Art. 9º As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art. 10 A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 11 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 12 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

Art. 13 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 15 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 16 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 13.576, de 17 de janeiro de 2018 os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria de Planejamento, através da Diretoria de Programação Orçamentária - DIPROR, dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no "caput" deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

Art. 17 As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais destinados as despesas Correntes e de Capital no último quadrimestre do exercício corrente.

Art. 18 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais", quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, através de autorização legislativa específica.

Art. 19 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 De acordo com o que estabelece o art. 39, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 13.437, de 04 de julho de 2017, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro destas mesmas funções, e por autorização efetuada através de Lei Específica.

Art. 21 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 22 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do primeiro dia útil de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pela Secretária Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender - se - á até 21 de dezembro do ano em curso.

Art. 23 As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

Parágrafo Único. Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

CAPÍTULO IV DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

Art. 24 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 33.90.14.00 (Diárias Civil), 33.90.30.00 (Material de Consumo), 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e 33.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

Art. 25 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 26 É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

Art. 27 O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinárias ou urgentes, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

Art. 28 A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

CAPÍTULO V DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES

Art. 29 Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

Art. 30 No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento ser previamente comunicada.

Art. 31 Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenientes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

Art. 32 Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

Parágrafo Único. As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

Art. 33 Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

Parágrafo Único. O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

Art. 34 Os Órgãos ou Entidades convenientes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 35 As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria Municipal de Planejamento.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

Art. 36 A Controladoria Geral do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - ao aspecto formal de processualística;

III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Art. 37 O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 39 Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2018, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em
de 18 janeiro de 2018.**


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO


MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
VICE-PREFEITO


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO


ADILSON AZEVEDO REGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 9.131, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.


PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de janeiro de 2018.

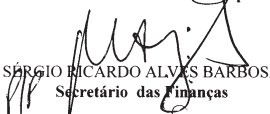

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
Vice-Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


AFELMAR AZEVEDO RÉGIS
Procurador Geral do Município


SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ
Controlador Geral do Município


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

DECRETO Nº 9.132, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de janeiro de 2018.

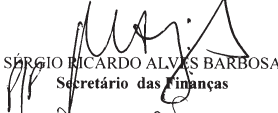

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
Vice-Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


AFELMAR AZEVEDO RÉGIS
Procurador Geral do Município


SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ
Controlador Geral do Município


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 035/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20, do Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS deste Poder Legislativo para o exercício Financeiro de 2018, constantes dos anexos da presente Portaria, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente



Prefeitura Municipal de João Pessoa
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ELEMENTO



Exercício: 2018

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL										
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.031.5281.2594	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
		2771	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	150.000	
		2772	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	110.000	
										260.000
01.101.01.122.5001.2598	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA) EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA); ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 25 DE 1995/2006 QUE INSTITUI A TRADIÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.)									
		2774	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2776	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	32.150.000	
		2775	3.1.90.13	00	00	00	FIS	N	50	
										32.160.050
01.101.01.122.5273.1124	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR									
		2778	4.5.90.61	00	00	00	FIS	N	200.000	
										200.000
01.101.01.122.5278.1127	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR									
		2779	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	200.000	
										200.000

Página 1 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL										
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.122.5279.2471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
		2780	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	100.000	
		2782	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000.000	
		2784	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	80.000	
		2786	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N	80.000	
		2788	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	150.000	
		2790	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	100.000	
		2792	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.097.000	
		2798	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	3.500.000	
		2800	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.154.262	
										8.261.262
01.101.01.122.5588.1813	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DA POPULAÇÃO EM GERAL									
		5400	4.4.90.51	08	00	03	FIS	N	10.000	
										10.000
01.101.01.126.5001.2607	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA									
		2802	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	100.000	
		2804	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100.000	
										200.000

Página 2 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL										
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.131.5236.2424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA CAMPANHA PUBLICITÁRIA; TROFÉU SÉTIMA ARTE.									
		2807	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	80.000	
		5404	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2809	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	80.000	
		2810	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.900.000	
		2813	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	300.000	
										3.370.000
01.101.01.272.5283.2472	ENCARGOS COM INATIVOS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS ENCARGOS COM INATIVOS									
		2819	3.1.90.01	00	00	00	FIS	N	2.800.000	
										2.800.000
01.101.01.272.5283.2473	ENCARGOS COM PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS									
		2821	3.1.90.03	00	00	00	FIS	N	1.490.000	
										1.490.000
01.101.09.271.5280.2595	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS A SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS									
		2822	3.1.90.13	00	00	00	SEG	N	4.485.000	
										4.485.000
01.101.09.272.5280.2596	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS									

Página 3 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL										
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		2824	3.1.91.13	00	00	00	SEG	N	1.592.229	
										1.592.229
01.101.09.272.5496.4141	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS PRÓPRIOS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR									
		2828	3.1.90.13	00	00	00	SEG	N	150.000	
										150.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	55.178.541	42.827.279	0	10.387.000	1.764.262	0	200.000
Fiscal	48.951.312	36.800.050	0	10.387.000	1.764.262	0	200.000
Seguridade	6.227.229	6.227.229	0	0	0	0	0

Página 4 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL											
Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
01.102.01.031.5001.2801	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES) EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES. ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)										
		2832	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	5.500.000	5.500.000	
01.102.01.031.5240.2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL LEGISLATIVO A ATENDER REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES (AS), ASSESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) DA CASA PARLAMENTAR LAUREANO PARA APROXIMAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA										
		2834	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	180.000	180.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.680.000	5.500.000	0	180.000	0	0	0
Fiscal	5.680.000	5.500.000	0	180.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.101.04.122.5042.2913	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL										
		517	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	8.000	8.000	
		518	3.3.90.19	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000	
		519	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000	
		520	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000	
		521	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		522	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		523	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.500	2.500	
		524	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000	
										37.500	
02.101.04.122.5552.1501	GOVERNABILIDADE E SUSTENTABILIDADE FISCAL PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE NA ÁREA FISCAL E DE GOVERNABILIDADE GOVERNO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, VOLTADO A RESULTADOS E COM EQUILÍBRIO FISCAL.										
		681	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		682	3.3.90.14	09	91	03	FIS	N	27.000	27.000	
		683	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		684	3.3.90.33	09	91	03	FIS	N	27.000	27.000	
		686	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		687	3.3.90.35	09	91	03	FIS	N	63.000	63.000	
		688	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		689	3.3.90.36	09	91	03	FIS	N	27.000	27.000	
		690	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		691	3.3.90.39	09	91	03	FIS	N	36.000	36.000	
		692	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	500	500	
		693	4.4.90.51	09	91	03	FIS	N	450.000	450.000	
		694	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	500	500	
		695	4.4.90.52	09	91	03	FIS	N	450.000	450.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
01.301.01.031.5588.1611	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL ASSEGURA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO REFORMA										
		4931	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000	
01.301.01.031.5588.1612	ADM GERAL DO FUNDO ESPECIAL CÂMARA ASSEGURA O FUNCIONAMENTO FUNDO ESPECIAL										
		4932	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		4933	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		4934	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		4935	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
										4.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	9.000	0	0	3.000	6.000	0	0
Fiscal	9.000	0	0	3.000	6.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	60.867.541	48.327.279	0	10.570.000	1.770.262	0	200.000
Fiscal	54.840.312	42.100.050	0	10.570.000	1.770.262	0	200.000
Seguridade	6.227.229	6.227.229	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.101.04.451.5552.1502	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PARA O PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. MUNICÍPIO PLANEJADO E SUSTENTÁVEL EM TERMOS DE HABITAÇÃO, MOBILIDADE E SEGURANÇA DO CIDADÃO.										
		696	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	2.000	2.000	
		697	3.3.90.14	09	91	03	FIS	N	9.000	9.000	
		698	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	2.000	2.000	
		699	3.3.90.33	09	91	03	FIS	N	9.000	9.000	
		702	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	2.000	2.000	
		705	3.3.90.35	09	91	03	FIS	N	63.000	63.000	
		707	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000	2.000	
		709	3.3.90.36	09	91	03	FIS	N	9.000	9.000	
		710	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.000	2.000	
		711	3.3.90.39	09	91	03	FIS	N	90.000	90.000	
		712	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		714	4.4.90.51	09	91	03	FIS	N	180.000	180.000	
		716	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		718	4.4.90.52	09	91	03	FIS	N	270.000	270.000	
										642.000	
02.101.18.542.5552.1503	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. GOVERNO DOTADO DE INFORMAÇÃO PARA PLANEJAR E CONTROLAR O MEIO AMBIENTE. NOTADAMENTE A QUALIDADE DO AR E DA ÁGUA, A RECLAGEM DE RESÍDUOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS.										
		722	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		723	3.3.90.14	09	91	03	FIS	N	9.000	9.000	
		724	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		725	3.3.90.33	09	91	03	FIS	N	9.000	9.000	
		726	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		727	3.3.90.35	09	91	03	FIS	N	63.000	63.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		728	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		729	3.3.90.36	09	91	03	FIS	N		9.000
		730	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		731	3.3.90.39	09	91	03	FIS	N		90.000
		732	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000
		733	4.4.90.51	09	91	03	FIS	N		270.000
		734	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
		735	4.4.90.52	09	91	03	FIS	N		180.000
637.000										

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.402.500	0	0	592.500	1.810.000	0	0
Fiscal	2.402.500	0	0	592.500	1.810.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.122.5001.1293	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. construir e manter um centro de referência de adoção									
		532	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		20.000
		533	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000
		534	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		7.000
30.000										
02.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.									
		535	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		90.000
		536	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		131.500
		537	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		160.000
		538	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		539	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		40.000
		540	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		41.500
465.000										
02.103.04.122.5001.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO									
		555	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		950.000
		556	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		90.000
		557	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		6.960.000
8.000.000										
02.103.04.123.5369.2715	APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO. FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL. APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA MILITAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
02.102.06.122.5375.2712	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.									
		525	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		35.000
		526	3.3.90.19	00	00	00	FIS	N		10.000
		527	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		528	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		3.000
		529	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		530	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		4.000
		531	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000
68.000										

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	68.000	0	0	58.000	10.000	0	0
Fiscal	68.000	0	0	58.000	10.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		558	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		20.000
		559	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		35.000
		560	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		20.000
		564	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		50.000
		565	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000
		566	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		1.000
		567	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		20.000
156.000										
02.103.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A. MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES									
		541	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		8.000
		542	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		543	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		1.000
		544	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		545	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		37.500
53.500										
02.103.24.131.5001.2944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		546	3.3.90.08	00	00	00	FIS	N		10.000
10.000										

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.714.500	8.000.000	0	635.500	79.000	0	0
Fiscal	8.714.500	8.000.000	0	635.500	79.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.107.04.122.5019-4313	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGENCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGENCIAS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS MANTER CONTATOS COM ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO										
		5421	3.3.90.14	00	00	00	FIS	S		5.000	
		568	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		20.000	
		5422	3.3.90.30	00	00	00	FIS	S		5.000	
		569	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		7.000	
		5423	3.3.90.33	00	00	00	FIS	S		5.000	
		571	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		30.000	
		572	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000	
		573	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000	
		5424	3.3.90.39	00	00	00	FIS	S		15.000	
		574	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		20.000	
										120.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0
Fiscal	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	CONSELHOS MUNICIPAIS / MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL E 2 CONSELHOS A MANTER POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS										
		799	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		8.000	
		800	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		6.000	
		801	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		6.000	
		798	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		3.000	
										23.000	
02.108.14.422.5551-4349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERCAMBIOS, ETC. EVENTOS E/OU AÇÃO A REALIZAR: REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT - 1 CONFERÊNCIA A REALIZAR / REALIZAÇÃO DA PARADA DA DIVERSIDADE HUMANA E ORGULHO LGBT - 1 EVENTO A REALIZAR SUPRESSÃO DE 10 EVENTOS										
		773	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000	
		774	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		775	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		3.000	
		776	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		777	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		4.000	
		778	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		3.000	
										24.000	
02.108.14.422.5551-4350	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS. HUMANIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL. OFICINAS / CURSOS A REALIZAR										
		803	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000	
		804	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		4.000	
		805	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		4.000	
		806	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.000	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.108.08.422.5551-4399	criação do centro de cidadania para a população LGBT e da igualdade racial. APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL QUE VIVE EM VULNERABILIDADE SOCIAL E VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE CIVIL. AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR A REPARAÇÃO JURÍDICA.										
		757	3.3.90.14	00	00	00	SEG	N		6.000	
		758	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		3.000	
		760	3.3.90.33	00	00	00	REG	N		5.000	
		761	3.3.90.35	00	00	00	SEG	N		2.000	
		763	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		1.000	
		764	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		3.000	
		765	4.4.90.52	00	00	00	SEG	N		6.000	
										26.000	
02.108.14.422.5551-1495	ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTRATAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E LGBT. ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTRATAR CONSULTORIA PARA PESQUISAS DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES DE MATRIZES AFRICANAS/ DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA / ELABORAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA LGBT - 03 PESQUISAS A REALIZAR.										
		766	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		5.000	
		767	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		4.000	
		768	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		5.000	
		769	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		2.000	
		770	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		771	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		4.000	
		772	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		3.000	
										24.000	
02.108.14.422.5551-1496	criação e instalação de planos e conselhos GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL E IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. CRIAR E INSTALAR OS PLANOS E										

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		807	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		3.000	
										24.000	
02.108.14.422.5551-4398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NOS TERRITÓRIOS DEFINIDOS. CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA										
		779	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		8.000	
		780	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		781	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		4.000	
		782	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000	
		784	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.000	
		783	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		3.000	
										24.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	145.000	0	0	124.000	21.000	0	0
Fiscal	119.000	0	0	104.000	15.000	0	0
Seguridade	26.000	0	0	20.000	6.000	0	0

TODAS AS FONTES											R\$ 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.201.04.122.5001.1497	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. CONSTRUIR PRÉDIO ADMINISTRATIVO										
		4594	4.4.90.51	20	00	00	00	FIS	N	100.000	
										100.000	
02.201.04.122.5001.2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ORGÃO AMPLIAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE. CASA OFICINA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO OFICINA DE ARTE. PONTOS DE APOIO ESPAÇO PARA REUNIÕES E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA, E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (09).										
		4599	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	50.000	
		4600	3.3.90.30	20	00	00	00	FIS	N	30.000	
		4597	3.3.90.36	00	00	00	00	FIS	N	22.000	
		4602	3.3.90.36	20	00	00	00	FIS	N	50.000	
		4598	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	140.000	
		4601	3.3.90.39	20	00	00	00	FIS	N	640.000	
										932.000	
02.201.04.122.5001.2912	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA. LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.										
		4604	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	285.000	
		4606	3.3.90.30	20	00	00	00	FIS	N	20.000	
		4605	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	2.700.000	
		4608	3.3.90.39	20	00	00	00	FIS	N	320.600	
		4603	4.4.90.52	00	00	00	00	FIS	N	15.900	
		4607	4.4.90.52	20	00	00	00	FIS	N	180.000	
										3.521.500	

TODAS AS FONTES											R\$ 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.201.04.122.5001.2941	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARRERA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DA EMLUR										
		4627	3.1.90.04	00	00	00	00	FIS	N	13.974.886	
		4628	3.1.90.05	00	00	00	00	FIS	N	3.900	
		4629	3.1.90.11	00	00	00	00	FIS	N	10.162.000	
		4629	3.1.90.16	00	00	00	00	FIS	N	178.400	
		4632	3.1.90.16	20	00	00	00	FIS	N	10.200	
		4630	3.1.90.93	00	00	00	00	FIS	N	100.000	
		4631	3.1.90.96	00	00	00	00	FIS	N	2.200	
										24.431.586	
02.201.04.122.5001.2860	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP										
		4634	3.3.90.47	20	00	00	00	FIS	N	16.640	
										16.640	
02.201.04.123.5001.4354	criação e implementação do fundo municipal de limpeza urbana INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA. INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.										
		4635	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	13.500	
										13.500	
02.201.04.125.5126.1468	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA IMPLANTAR UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS. IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL PARA MELHOR MONITORAMENTO DA FROTA QUE OPERA NA COLETA DE RESÍDUOS IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL PARA MELHOR CONTROLE DA FROTA E MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CIDADE.										
		4653	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	2.000	

TODAS AS FONTES											R\$ 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.201.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS E UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARPA, PASSE, LEON, TELEFONIA EM GERAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DOS SERVIDORES, PROMOVER ESPORTE E LAZER, PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES E ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA.										
		4616	3.3.90.14	20	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4609	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	100.000	
		4616	3.3.90.30	20	00	00	00	FIS	N	32.000	
		4617	3.3.90.31	20	00	00	00	FIS	N	5.200	
		4619	3.3.90.32	20	00	00	00	FIS	N	4.100	
		4620	3.3.90.33	20	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4611	3.3.90.36	00	00	00	00	FIS	N	5.000	
		4610	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	78.360	
		4622	3.3.90.39	20	00	00	00	FIS	N	256.250	
		4613	3.3.90.49	00	00	00	00	FIS	N	861.000	
		4615	3.3.90.49	20	00	00	00	FIS	N	143.500	
		4614	3.3.90.93	00	00	00	00	FIS	N	5.000	
		4612	4.4.90.52	00	00	00	00	FIS	N	8.000	
		4621	4.4.90.52	20	00	00	00	FIS	N	50.000	
										1.568.410	
02.201.04.122.5001.2391	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO. ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA										
		4624	3.3.90.14	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4625	3.3.90.33	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4623	3.3.90.35	00	00	00	00	FIS	N	105.200	
										125.200	

TODAS AS FONTES											R\$ 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4654	4.4.90.51	00	00	00	00	FIS	N	2.000	
		4655	4.4.90.52	00	00	00	00	FIS	N	2.500	
										6.500	
02.201.04.128.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, SOFTWARES, SCANNER E IMPRESSORAS.										
		4639	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4642	3.3.90.30	20	00	00	00	FIS	N	18.000	
		4640	3.3.90.35	00	00	00	00	FIS	N	1.000	
		4641	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4643	3.3.90.39	20	00	00	00	FIS	N	28.000	
		4638	4.4.90.52	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4644	4.4.90.52	20	00	00	00	FIS	N	100.000	
										175.000	
02.201.04.128.5001.2010	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS INSTRUCCIONAIS.										
		4595	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4596	3.3.90.39	20	00	00	00	FIS	N	15.000	
										25.000	
02.201.04.846.5001.2101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		4645	3.1.90.92	00	00	00	00	FIS	N	20.000	
		4647	3.3.90.92	00	00	00	00	FIS	N	8.996.640	
		4646	3.3.90.92	20	00	00	00	FIS	N	111.360	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.201.08.122.5001.2980	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL (AUX. NATALIDADE E AUX. FUNERAL); PROMOVER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.									10.128.000	
		4636	3.3.90.08	00	00	00	00	SEG	N	7.000	
		4637	3.3.90.08	30	00	00	00	SEG	N	7.000	
										14.000	
02.201.09.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS (281)										
		4648	3.1.91.13	00	00	00	00	SEG	N	519.614	
										519.614	
02.201.14.422.5558.4355	ESTAGIÁRIOS POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (35) PARA MELHOR PRESTAÇÃO SERVIÇO A SOCIEDADE. CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS										
		4650	3.3.90.36	00	00	00	00	FIS	N	45.000	
										45.000	
02.201.15.452.5128.1055	REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3, C4, C5, B E D, CONVÊNIO (81); REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIZAÇÃO/EXECUÇÃO PARA ATENDER DEMANDA AMBIENTAL E IMPLANTAÇÃO DA REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER.										
		4656	3.3.90.35	00	00	00	00	FIS	N	274.200	
		4657	3.3.90.39	00	52	02	01	FIS	N	1.200	
		4660	3.3.90.39	27	52	01	01	FIS	N	12.000	
		4658	4.4.90.51	00	52	02	01	FIS	N	1.800	
		4659	4.4.90.51	27	52	01	01	FIS	N	1.800	
										291.000	

Página 21 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.201.15.452.5128.1500	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGEM; IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (CONVÊNIO); MELHOR VALOR FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS COLETORES DE RECICLAGEM CADASTRADOS										
		4677	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	2.000	
		4675	4.4.90.51	00	52	02	01	FIS	N	6.500	
		4676	4.4.90.51	27	52	01	01	FIS	N	12.000	
		4678	4.4.90.52	00	52	02	01	FIS	N	3.000	
		4679	4.4.90.52	27	52	01	01	FIS	N	3.500	
										27.000	
02.201.15.452.5128.2177	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS; IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DE POSTOS DE COLETA VOLUNTÁRIA, CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS; DISTRIBUIÇÃO DE LIXEIRAS PARA RECICLAGEM DE LIXO NAS RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS - 10.000 CASAS / INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO SELETIVO NOS PASSAGENS PÚBLICAS E VIAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESFERA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 11.104/207										
		4689	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	5.000	
		4688	3.3.90.30	20	00	00	00	FIS	N	5.000	
		4685	3.3.90.36	00	00	00	00	FIS	N	13.000	
		4684	3.3.90.36	20	00	00	00	FIS	N	3.150	
		4680	3.3.90.39	00	52	02	01	FIS	N	80.000	
		4681	3.3.90.39	20	00	00	00	FIS	N	30.000	
		4683	3.3.90.39	27	52	01	01	FIS	N	2.000	
		4682	4.4.90.51	00	00	00	00	FIS	N	2.000	
		4686	4.4.90.52	00	00	00	00	FIS	N	7.800	
		4687	4.4.90.52	20	00	00	00	FIS	N	1.000	
										148.950	

Página 23 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.201.15.452.5128.1400	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; CONSTRUIR GALPÕES DE TRIAGEM DA COLETA SELETIVA PARA ATENDER BARRIOS DA CAPITAL										
		4662	4.4.90.51	00	52	02	01	FIS	N	13.000	
		4661	4.4.90.51	27	52	01	01	FIS	N	23.000	
		4663	4.4.90.52	00	52	02	01	FIS	N	7.500	
		4664	4.4.90.52	27	52	01	01	FIS	N	13.000	
										56.500	
02.201.15.452.5128.1405	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BARRIOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN; CONSTRUÇÃO DE VINTE (20) ECOPONTOS NA CIDADE PARA ATENDER AS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO (81)										
		4668	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4666	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
		4665	4.4.90.51	00	00	00	00	FIS	N	5.000	
		4669	4.4.90.52	00	00	00	00	FIS	N	5.000	
										30.000	
02.201.15.452.5128.1499	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSPORTO FINALIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DA COLETA E RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR E CONSTRUÇÃO CIVIL (81) CONVÊNIO, RECURSO PRÓPRIO OU PPP CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSPORTOS PARA MELHORA DA COLETA COM REDUÇÃO DE CUSTO DO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIAR										
		4672	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	5.000	
		4670	4.4.90.51	00	52	02	01	FIS	N	5.000	
		4671	4.4.90.51	27	52	01	01	FIS	N	5.000	
		4673	4.4.90.52	00	52	02	01	FIS	N	5.000	
		4674	4.4.90.52	27	52	01	01	FIS	N	4.000	
										24.000	

Página 22 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.201.15.452.5128.2179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA; AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM FERRAMENTAS, FARMACOS E EPI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA PARA ATENDER AO CONSUMO DOS AGENTES DE LIMPEZA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (800) LIXEIRA PAPELEIRAS, (86) CONTÊNERES, (50) CAIXAS ESTACIONARIAS, (500) CONTENTORES, (18) BANHEIROS QUÍMICOS, (15) ROCADERAS LITÓCORAS, (12) EQUIPAMENTOS PARA ÁREAS DE FÁCIL ACESSO, COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS, COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS E PONTOS TURÍSTICOS, DE MERCADOS E CENTROS DE LIMPEZA DOS BARRIOS E VARRIÇÃO E LAVAGEM DE VIAS PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PÚBLICA PROMOVENDO REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS, PRAÇAS, JARDINAGEM E POAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO (85)										
		4692	3.3.90.30	00	00	00	00	FIS	N	2.480.000	
		4697	3.3.90.30	20	00	00	00	FIS	N	160.000	
		4691	3.3.90.36	00	00	00	00	FIS	N	2.200	
		4695	3.3.90.30	20	00	00	00	FIS	N	5.000	
		4690	3.3.90.39	00	00	00	00	FIS	N	81.330.700	
		4696	3.3.90.39	20	00	00	00	FIS	N	100.000	
		4693	4.4.90.52	00	00	00	00	FIS	N	15.000	
		4694	4.4.90.52	20	00	00	00	FIS	N	85.000	
										84.177.900	
02.201.15.452.5128.4353	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES. IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES.										
		4700	4.4.90.51	00	00	00	00	FIS	N	15.000	
		4701	4.4.90.52	00	00	00	00	FIS	N	10.000	
										25.000	
02.201.15.452.5128.4381	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS. IMPLANTAR COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS BARRIOS CENTRO MANGABEIRA E TAMBAÚ. AÇÃO DE PROGRAMA E INICIATIVA PARA RECOLHIMENTO DO LIXO ELETROÔNICO. - 1 PROGRAMA A REALIZAR										

Página 24 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4702	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10.000		
		4703	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	25.000		
										35.000	
02.201.28.271.5280.2397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS										
	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS										
	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS										
		4704	3.1.90.13	00	00	00	FIS	N	4.939.000		
										4.939.000	
02.201.28.846.5528.4295	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR										
	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE										
	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE										
		4649	3.3.90.41	00	00	00	FIS	N	359.000		
										359.000	
02.201.28.846.7001.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS										
	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS										
		4651	3.1.90.91	00	00	00	FIS	N	100.000		
		4652	3.3.90.91	00	00	00	FIS	N	900.000		
										1.000.000	
02.201.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		4699	3.3.20.93	27	52	01	FIS	N	1.000		
		4698	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	1.000		
										2.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTALS	132.737.300	30.016.200	0	101.973.800	753.300	0	0	0
Fiscal	132.203.686	29.490.586	0	101.959.600	753.300	0	0	0
Seguridade	533.614	519.614	0	14.000	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.202.02.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS										
	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
		743	3.3.90.91	20	00	00	FIS	N	20.000		
										20.000	
02.202.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL										
	PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS										
		998	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N	25.000		
		999	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	250.000		
		1000	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N	30.000		
		1001	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	12.000		
		1002	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	100.000		
		1003	3.3.90.37	20	00	00	FIS	N	100.000		
		1004	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	488.221		
		1005	3.3.90.47	20	00	00	FIS	N	450.000		
		1006	3.3.90.49	20	00	00	FIS	N	95.000		
		1007	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	400.000		
										1.950.221	
02.202.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL										
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA										
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO										
		744	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	2.291.000		
		745	3.1.90.04	20	00	00	FIS	N	100.000		
		983	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	300		
		984	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	19.884.421		
		985	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N	840.000		
		986	3.1.90.96	00	00	00	FIS	N	10.000		
										23.095.721	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.202.04.122.5001.2799	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL										
	FUNCIONAMENTO DA SEDE										
	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE										
		1008	4.5.90.61	00	00	00	FIS	N	8.000		
		1009	4.5.90.61	20	00	00	FIS	N	20.000		
										28.000	
02.202.04.122.5323.2615	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS										
		746	3.3.90.92	20	00	00	FIS	N	10.000		
										10.000	
02.202.04.331.5326.2627	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP										
	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO										
	PASEP A CONTRIBUIR										
		747	3.3.90.47	20	00	00	FIS	N	116.779		
										116.779	
02.202.09.271.5282.2626	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS										
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS										
	PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL										
		993	3.1.90.13	00	00	00	SEG	N	987.000		
		995	3.1.90.13	20	00	00	SEG	N	58.000		
										1.045.000	
02.202.09.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM										
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL										
	PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL										
		997	3.1.90.13	00	00	00	SEG	N	3.930.000		
										3.930.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.202.26.782.5020.2048	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA; ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR-101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA; ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA										
		1010	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	3.000.000	3.000.000	
02.202.26.782.5020.2047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA; ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR-101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA; ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA										
		1011	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N	30.000		
		1012	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N	15.000		
		1013	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	10.000		
										55.000	
02.202.26.782.5020.2048	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL. INSTALAR FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE JOÃO PESSOA. MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE SEMAFÓRICA EM TODAS AS VIAS. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS, E DAS CICLOVIAS E FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ÔNIBUS. SINALIZAÇÃO VERTICAL A INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS, NAS CICLOVIAS E FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS.										
		1014	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	1.200.000		
		1016	3.3.90.30	27	52	00	FIS	N	40.000		
										1.240.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1044	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	300.000	300.000	
										470.000	
02.202.26.782.5020.2063	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, RECICLAGEM E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO. CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA; ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR-101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA; ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA.										
		1045	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	15.000		
		1046	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	40.000		
		1048	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	100.000		
										155.000	
02.202.26.782.5020.2099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO IMPLANTAR O MOBILIÁRIO URBANO IMPLANTAR E MANTER ABRIGOS (PARADAS DE ÔNIBUS) PARA OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE URBANO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS INTEGRADOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NOS PONTOS NODAIS DA CIDADE, AUMENTANDO A FROTA DE ÔNIBUS E EQUI TPI ARTICULADOS NOS PRINCIPAIS CORREDORES DA CIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS EXCLUSIVAS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO DE MASSA										
		1050	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	10.000		
		1052	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	5.000		
		1055	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	50.000		
		5436	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S	20.000		
		1059	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	50.000		
		1061	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	50.000		
										185.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1018	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	5.000		
		1021	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	2.100.000		
		1028	3.3.90.39	27	52	00	FIS	N	40.000		
		1030	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	5.000		
		5434	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S	40.000		
		1031	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	300.000		
										3.730.000	
02.202.26.782.5020.2049	MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRAFEGO URBANO FISCALIZAR E CONTROLAR O TRAFEGO URBANO, DOTAR O ÓRGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNAVANDO O TRAFEGO MAIS HUMANO DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTROLE DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO ADEQUAÇÃO DE 100 PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA SUL. MELHORIA NO TRANSPORTE PÚBLICO EM PARATIBE I E II - BARRIO DAS INDUSTRIAS										
		1032	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N	30.000		
		1033	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	228.000		
		1034	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N	20.000		
		1035	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	10.000		
		1036	3.3.90.35	20	00	00	FIS	N	10.000		
		1037	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	5.000		
		1038	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	3.600.000		
		1039	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	5.000		
		1040	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	250.000		
										4.158.000	
02.202.26.782.5020.2051	CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E VÍTIMAS REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS										
		1041	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	150.000		
		1042	3.3.90.31	20	00	00	FIS	N	10.000		
		1043	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	10.000		
										170.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.202.26.782.5020.2801	ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO CORREÇÃO DE TRACADO GEOMÉTRICO DE VIAS. ELABORAR PROJETOS DE MELHORIA DO TRÂNSITO E DE CICLOVIAS. REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CICLOVIAS. SISTEMA DE BRT TERMINAIS DE PASSAGEIROS REALIZAR ESTUDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS EXCLUSIVAS PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADO E REFORMAR E REALIZAR MANUTENÇÃO DAS VIAS EXCLUSIVAS PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADO										
		1063	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		1065	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	2.000.000		
		1067	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	5.000		
										2.015.000	
02.202.26.782.5020.4459	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PROMOVER A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA GERENCIAR PROJETOS										
		1073	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	8.000		
		1074	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	200.000		
		1076	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	7.000		
										215.000	
02.202.26.782.5020.4484	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ASSEGURAR A MELHORIA DA CIRCULAÇÃO E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE REFORMULAÇÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS DE BESSA, JARDIM 13 DE MAIO, MANAIRA E DOS ESTADOS, INTERVENÇÃO NO ENTORNCAMENTO DA AV EPITACIO PESSOA E RUY CARNEIRO. IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIOS DA ORLA, EM MANAIRA, TAMBAU E AV. 1ª DE MAIO EM JAGUARIBE. IMPLANTAÇÃO DE ROTATORIAS NA AV JOSE AMERICO DE ALMEIDA, CAMPO DO SANTOS NO GESEL, E NOVA MANGABEIRA. IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS EXCLUSIVAS NOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO BINÁRIO PARA LIGAÇÃO AO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE MANGABEIRA ATRAVÉS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PASTOR RODOLFO BEUTERMULLER E DA RUA SERRINHEIRAS, LIGAÇÃO DA RUA LUIZETE FORMOSA COM CECILIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, LIGANDO O ALTIPLANO AO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA. ACESSIBILIDADE AO VIADUTO EDUARDO CAMPOS (CRISTO REDENTOR) COM O CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NO BARRIO DO GESEL PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK E CIRCULAÇÃO ENVOLVENDO DIVERSAS RUAS NO BARRIO DO GESEL, DUPLICAÇÃO, ALARGAMENTO, ABERTURA DE CANTEIRO, LIGAÇÃO AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE. CONSTRUÇÃO DO VIADUTO LIGANDO A RUA EVALDO WANDERLEY À RUA SAID ABEL, NO MIRAMAR. IMPLANTAÇÃO DA PONTE LIGANDO A RUA WALDEMAR MESQUITA ACCIOLY E O ANEL UNIVERSITÁRIO NO BANCARCOS TERMINAL DO BRT DE CRUZ DAS ARMAS, CRISTO REDENTOR. MANGABEIRA E VARADOURO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO VALENTINA FIGUEIREDO LIGAÇÃO MANGABEIRA-										

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	VALENTINA ATRAVÉS DA RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA REQUALIFICAÇÃO DO FINAL DA AV. EPTACIO PESSOA NA ORLA LIGANDO DO GREISL COM O BAIRRO COLINAS DO SUL, ATRAVÉS DA RUA VALDEMAR NAZARENO ELEVÇÃO DO GREIDE DA PONTE VALENTINA-MANGABEIRA, CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS JÁ PAVIMENTADAS DOS ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO, PROGRAMA CONTÍNUO TAPA-BURACO NAS VIAS DOS ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM TERRA, COMPONENTES DOS ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO, CONTINUIDADE NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO, DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO INFORMATIZANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.									
		1079	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		100.000
		1082	3.3.90.35	20	00	00	FIS	N		50.000
		1085	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		500.000
		5435	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		100.000
		1088	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		1.000.000
		1095	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		100.000
		1093	4.5.90.61	20	00	00	FIS	N		50.000
										1.900.000
02.202.28.846.7001.7086	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	ASSEGURAR O PAGAMENTO COM INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES PROCESSOS									
		1132	3.3.20.93	27	52	01	FIS	N		20.000
		1127	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		30.000
		1129	3.3.90.93	20	00	00	FIS	N		10.000
										60.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	46.138.721	28.670.721	0	15.658.000	2.332.000	0	78.000
Fiscal	41.163.721	23.095.721	0	15.658.000	2.332.000	0	78.000
Seguridade	4.975.000	4.975.000	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
03.101.04.124.5019.2137	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, SEM COMO OS CONVÊNIO FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONCLUIDOS. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO E PROJETOS.									
		603	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		30.000
		604	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		40.000
										70.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	70.000	0	0	70.000	0	0	0
Fiscal	70.000	0	0	70.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	190.326.021	66.680.921	0	119.141.800	5.025.300	0	78.000
Fiscal	184.791.407	60.586.307	0	119.107.800	5.019.300	0	78.000
Seguridade	5.534.614	5.494.614	0	34.000	6.000	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
03.102.04.122.5001.2850	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE									
		611	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		400.000
		612	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		10.000
		613	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		1.190.000
										1.600.000
03.102.04.122.5001.2882	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES OBJETIVA CAPACITAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO. EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES									
		614	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		615	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.500
		616	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
										12.500
03.102.04.122.5001.2883	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL GARANTIR ATIVIDADES FIN. MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL									
		617	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		25.000
		618	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		50.000
		619	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		50.000
		620	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		20.000
		621	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		40.000
		622	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		25.000
										210.000
03.102.04.122.5001.2890	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		623	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	25.000	
		624	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000	
		625	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	25.000	
		627	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	25.000	
										85.000
03.102.04.128.5001.2105	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL									
	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DESTA ORÇÃO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A MANTER									
		607	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000	
		609	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.500	
		610	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	5.000	
										12.500
03.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		606	3.3.90.03	00	00	00	FIS	N	10.000	
										10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.930.000	1.600.000	0	280.000	50.000	0	0
Fiscal	1.930.000	1.600.000	0	280.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORÇÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0
Fiscal	2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
04.101.04.122.5554.4387	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO									
	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE.									
		3522	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3523	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185
04.101.04.128.5361.4225	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA									
	OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICAS ESPECIALIZADO A SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA.									
		3517	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3518	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185
04.101.04.131.5175.2843	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.									
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.									
		3485	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3487	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185
04.101.04.131.5176.2407	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.									
	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO. DIVULGAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.									
		3489	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3490	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
04.101.04.122.5179.2932	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.									
	PERMITIR AO GOVERNO E A SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.									
		3487	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3499	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185
04.101.04.122.5181.4073	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.									
	INCORPORAR À PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÃO PÚBLICAS, BASEADA NA TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁLOGO SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS.									
		3511	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3513	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185
04.101.04.122.5391.1477	FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL									
	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMMP COMO UM TODO									
		3515	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3516	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185
04.101.04.122.5553.1528	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA									
	CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA.									
		3520	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3521	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
04.101.04.131.5181.2411	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/COMUNIDADE.									
	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA.									
		3503	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3504	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185
04.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).									
		3483	3.3.90.08	00	00	00	BEG	N	9.540	
										9.540
04.101.14.244.5181.2848	APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.									
	PROMOVER JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL AS DEMANDAS DAS ENTIDADES CÍVILS.									
		3507	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000	
		3508	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.185	
										4.185

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	51.390	0	0	51.390	0	0	0
Fiscal	41.850	0	0	41.850	0	0	0
Seguridade	9.540	0	0	9.540	0	0	0

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA											
Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
04.102.04.122.5001.2834	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS. COMPRA DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS. APOIO PARA UM BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
		3537	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		51.459	
		3540	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		39.026	
		3541	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		2.638	
		3542	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		24.304	
		3543	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.958	
		3544	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.555	
		3545	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000	
										141.940	
04.102.04.122.5001.2848	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO, SERVIDOR PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E MODERNIZAR O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.										
		3546	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		16.200	
		3547	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000	
										26.200	
04.102.04.122.5001.2878	PAGAMENTO A PESSOAL. GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS. EFETUAR OS PAGAMENTOS MENSIS COM VENCIMENTOS E ENCARGOS.										
		3548	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		624.000	
		3549	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		26.000	
		3550	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		1.950.000	
										2.600.000	

Página 41 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO PROCURADOR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
05.101.02.128.5034.2135	FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL. PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR(15), CURSOS A REALIZAR CURSOS HORAS AULA(40H)(05).										
		7	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		200.000	
										200.000	
05.101.28.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
		8	3.1.90.91	00	00	00	FIS	N		1.000.000	
		9	3.3.90.91	00	00	00	FIS	N		28.320.000	
										29.320.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	29.520.000	1.000.000	0	28.520.000	0	0	0
Fiscal	29.520.000	1.000.000	0	28.520.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 43 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA											
Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
04.102.04.122.5001.2955	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL. MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGUANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.										
		3551	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		27.418	
		3552	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		18.279	
		3553	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		15.233	
		3554	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000	
										70.930	
04.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		4285	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		9.540	
										9.540	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.848.610	2.600.000	0	218.610	30.000	0	0
Fiscal	2.848.610	2.600.000	0	218.610	30.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.900.000	2.600.000	0	278.000	30.000	0	0
Fiscal	2.890.460	2.600.000	0	269.460	30.000	0	0
Seguridade	9.540	0	0	9.540	0	0	0

Página 42 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
05.102.04.122.5001.2848	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.										
		10	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		25.000	
		11	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		60.000	
		12	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		45.000	
		13	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000	
		14	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		270.000	
		15	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		11.000	
										421.000	
05.102.04.122.5001.2863	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM PAGAMENTO A PESSOAL										
		16	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		500.000	
		17	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		10.000	
		18	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		7.440.000	
										7.950.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.371.000	7.950.000	0	410.000	11.000	0	0
Fiscal	8.371.000	7.950.000	0	410.000	11.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 44 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 103 - UNIDADE DE INFORMÁTICA											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
05.103.02.126.5001.2108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA										
	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.										
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, COMPUTADORES E SOFTWARES.										
		19	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		30.000	
		20	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000	
		21	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		30.000	
		22	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		39.000	
										109.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	109.000	0	0	70.000	39.000	0	0
Fiscal	109.000	0	0	70.000	39.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
05.301.04.122.5545.4303	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA										
	EFEITIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMMP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO										
	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO										
		1643	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1644	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		4.000	
		1645	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1642	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		60.000	
										74.000	
05.301.04.122.5545.4304	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMMP										
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELCTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMMP										
	AQUISIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS.										
		1646	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		15.000	
		1647	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N		4.000	
		1648	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		3.000	
		1649	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		22.000	
		2882	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		20.000	
										64.000	
05.301.04.122.5545.4305	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO										
	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMMP										
	PROMOVER, FORMALIZAR E FINANCIAR O INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA JURÍDICA DA PGMMP.										
		1654	3.3.30.39	20	00	00	FIS	N		6.000	
		1650	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		6.000	
		1651	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1652	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1653	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		4.000	
										26.000	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
05.301.04.122.5545.4300	AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS										
	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, O CHEFE DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.										
	PAGAMENTO A PESSOAL.										
		1631	3.1.90.13	20	00	00	FIS	N		144.000	
		1632	3.1.90.16	20	00	00	FIS	N		5.400.000	
										5.544.000	
05.301.04.122.5545.4301	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA										
	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.										
	AQUIRIR MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, PERIFÉRICOS DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SOFTWARE E HARDWARE.										
		1635	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1636	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		4.000	
		1634	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
		1633	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		50.000	
										69.000	
05.301.04.122.5545.4302	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL										
	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.										
	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.										
		1637	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N		4.000	
		1638	3.3.90.18	20	00	00	FIS	N		110.000	
		1639	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		3.000	
		1640	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		2.000	
		1641	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		25.000	
										144.000	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
05.301.04.122.5545.4308	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL.										
	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.										
		1655	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N		3.000	
		1656	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		4.000	
		1657	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N		20.000	
		1658	3.3.90.35	20	00	00	FIS	N		2.000	
		1659	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		2.000	
		1661	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1660	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		20.000	
										56.000	
05.301.04.128.5573.4454	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM										
	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM										
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
		1664	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		3.000	
		1662	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		3.000	
		1663	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
										16.000	
05.301.28.845.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		1666	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		3.000	
		1665	3.3.90.93	20	00	00	FIS	N		4.000	
										7.000	

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.990.000	5.544.000	0	306.000	150.000	0	0
Fiscal	8.990.000	5.544.000	0	306.000	150.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	44.090.000	14.494.000	0	29.306.000	200.000	0	0
Fiscal	44.090.000	14.494.000	0	29.306.000	200.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.122.5001.2185	GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL									
	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL									
	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO NA DATA BASE - JUNHO									
		2756	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2757	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2758	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		2759	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
										4.000
06.101.04.122.5001.2195	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.									
	CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR: MAGISTERIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO(MEIO TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR), GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS, CONTADOR, ADVOCADO E DEMAIS SERVIDORES DA CGM E BIBLIOTECÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.									
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA BIBLIOTECÁRIOS									
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO EM PSF'S.									
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PSICOPEDEGOGOS									
		2767	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2769	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		201.000
										202.000
06.101.04.128.5001.2164	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL									
	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL									
	OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS ATRAVÉS DA RACIONALIDADE E EFICIÊNCIA									
		2761	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2762	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		1.000
		2763	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000
		2764	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2765	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000
		2766	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.122.5001.2157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA									
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.									
	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA									
	IMPLANTAR A SALA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO									
		2740	3.3.50.41	00	00	00	FIS	N		1.000
		2742	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		1.000
		2743	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000
		2744	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		15.000
		2746	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		5.000
		2747	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		20.000
		2749	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2750	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		2751	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N		1.000
		2752	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		20.000
										79.000
06.101.04.122.5001.2162	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD									
	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS									
	IMPLANTAR A 3ª ETAPA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD									
		2753	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000
										1.000
06.101.04.122.5001.2183	CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL									
	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL - DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO.									
	CONSULTORIA TÉCNICA									
		2754	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		4.000
		2755	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
										5.000

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.129.5130.4380	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT									7.000
	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE									
	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.									
		2777	4.4.90.14	00	00	00	FIS	N		100
		3062	4.4.90.14	08	90	03	FIS	N		8.000
		3064	4.4.90.30	00	00	00	FIS	N		100
		3065	4.4.90.30	08	90	03	FIS	N		8.000
		3066	4.4.90.33	00	00	00	FIS	N		100
		3067	4.4.90.33	08	90	03	FIS	N		12.000
		3068	4.4.90.35	00	00	00	FIS	N		100
		3071	4.4.90.35	08	90	03	FIS	N		163.000
		3072	4.4.90.36	00	00	00	FIS	N		100
		3074	4.4.90.36	08	90	03	FIS	N		9.000
		3075	4.4.90.39	00	00	00	FIS	N		100
		3077	4.4.90.39	08	90	03	FIS	N		1.000.000
		3079	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		100
		3080	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N		600.000
		3081	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		100
		3082	4.4.90.52	08	90	03	FIS	N		200.000
										2.000.800

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.298.800	0	0	276.000	2.022.800	0	0
Fiscal	2.298.800	0	0	276.000	2.022.800	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
06.104.04.123.5001.2186	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS										
		2785	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2787	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2789	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2791	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										4.000	
06.104.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.										
		2794	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		15.000	
		2795	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2797	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2799	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		25.000	
										42.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	46.000	0	0	29.000	26.000	0	0
Fiscal	46.000	0	0	29.000	26.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
06.107.04.122.5001.2210	ESPAÇO DO SERVIDOR IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, JUNTO AO NOVO RESTAURANTE.										
		2904	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		2905	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000	
		2906	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2907	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000	
										19.000	
06.107.04.122.5001.2212	PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES										
		2848	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		100.000	
		2848	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
		2849	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										106.000	
06.107.04.122.5001.2218	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO UM MAIOR NÚMERO DE SALAS DE AULAS (18 SALAS) QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES										
		2823	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000	
		2826	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		2827	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000	
		2829	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000	
		2831	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										31.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
06.105.04.122.5001.2170	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA ABASTECER A SEDE DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. DOCUMENTOS										
		2801	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		150.000	
		2803	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2806	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2808	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		300.000	
										452.000	
06.105.04.122.5001.2787	IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO À SUA DESTINAÇÃO FINAL (ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMJP DOCUMENTOS										
		2811	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2815	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2816	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										3.000	
06.105.04.122.5001.2781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA ACRESCIMOS NA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA GRÁFICA										
		2818	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		40.000	
		2820	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										41.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	496.000	0	0	184.000	302.000	0	0
Fiscal	496.000	0	0	184.000	302.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
06.107.04.122.5001.2808	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO										
		2837	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		4.297.200	
		2835	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		10.000	
		2839	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		7.400.000	
		2840	3.1.90.96	00	00	00	FIS	N		2.400.000	
										14.107.200	
06.107.04.122.5001.2783	SERVIDOR (A) PADRÃO IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO										
		2892	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2893	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2894	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2895	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2896	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2897	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										6.000	
06.107.04.122.5001.2784	BANCO DE IDEIAS CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL GESTÃO POR RESULTADOS REALIZAR O PROGRAMA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES, SEGMENTOS SOCIAIS E EMPRESARIAIS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS, COMPROMETIDOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA.										
		2898	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2899	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2900	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		2901	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		2902	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N		1.000
		2903	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
06.107.04.122.5001.4077	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL									6.000
	REPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS. VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO. COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL.									
		2842	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2843	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2844	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		2845	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
										4.000
06.107.08.122.5001.2920	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DO SERVIDOR ENFERMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2908	3.3.90.08	00	00	00	SEG	N		80.000
										80.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	14.359.200	14.197.200	0	237.000	15.000	0	0
Fiscal	14.279.200	14.107.200	0	157.000	15.000	0	0
Seguridade	80.000	0	0	80.000	0	0	0

Página 57 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 291 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.122.5001.2803	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									524.000
	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (MANTENIMENTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS, TRIBUTOS, ETC)									
		3631	3.3.90.08	00	00	00	SEG	N		1.000
		3632	3.3.90.14	00	00	00	SEG	N		1.000
		3646	3.3.90.14	33	03	00	SEG	N		2.000
		3658	3.3.90.14	34	03	00	SEG	N		30.000
		3633	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		17.000
		3647	3.3.90.30	33	03	00	SEG	N		10.000
		3659	3.3.90.30	34	03	00	SEG	N		200.000
		3634	3.3.90.31	00	00	00	SEG	N		1.000
		3648	3.3.90.31	33	03	00	SEG	N		2.000
		3660	3.3.90.31	34	03	00	SEG	N		50.000
		3636	3.3.90.32	00	00	00	SEG	N		1.000
		3649	3.3.90.32	33	03	00	SEG	N		2.000
		3662	3.3.90.32	34	03	00	SEG	N		50.000
		3637	3.3.90.33	00	00	00	SEG	N		5.000
		3650	3.3.90.33	33	03	00	SEG	N		10.000
		3683	3.3.90.33	34	03	00	SEG	N		150.000
		3638	3.3.90.35	00	00	00	SEG	N		5.000
		3651	3.3.90.35	33	03	00	SEG	N		10.000
		3664	3.3.90.35	34	03	00	SEG	N		200.000
		3639	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		5.000
		3652	3.3.90.36	33	03	00	SEG	N		10.000
		3665	3.3.90.36	34	03	00	SEG	N		100.000
		3640	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		10.000
		3653	3.3.90.39	33	03	00	SEG	N		10.000
		3666	3.3.90.39	34	03	00	SEG	N		500.000
		3641	3.3.90.47	00	00	00	SEG	N		1.000

Página 59 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 291 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.201.04.122.5330.2838	MANUTENÇÃO DO CCPH-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO									
	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO									
	MANTER O CENTRO DE CONV. DO MUNICÍPIO E O CLUBE DO IDOSO									
		3570	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		494.000
		3571	3.1.90.13	00	00	00	FIS	N		104.000
		3574	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		30.000
		3575	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		5.000
		3576	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		5.000
		3577	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000
		3578	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000
		3579	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		45.000
		3580	3.3.90.47	00	00	00	FIS	N		1.000
		3608	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		1.000
		3616	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		1.000
										690.000
06.201.04.122.5572.4449	ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES									
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPING POPULAR 48400 E PRESERVAR O PATRIMÔNIO DO SHOP 48300 E DO SHOP DURVAL FERREIRA									
	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E DA ATIVIDADE									
		3617	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		260.000
		3618	3.1.90.13	00	00	00	FIS	N		55.000
		3619	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		20.000
		3620	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		1.000
		3621	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		1.000
		3622	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000
		3623	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000
		3624	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		180.000
		3625	3.3.90.47	00	00	00	FIS	N		1.000
		3626	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		1.000
		3627	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		1.000

Página 58 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 291 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.122.5001.2878	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS									3.015.000
	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.									
	SERVIDOR									
		4269	3.1.90.04	00	00	00	SEG	N		1.400.000
		4279	3.1.90.04	33	03	00	SEG	N		1.000.000
		4301	3.1.90.04	34	03	00	SEG	N		1.500.000
		4270	3.1.90.05	00	00	00	SEG	N		1.000
		4280	3.1.90.05	33	03	00	SEG	N		1.000
		4302	3.1.90.05	34	03	00	SEG	N		5.000
		4271	3.1.90.08	00	00	00	SEG	N		1.000
		4272	3.1.90.11	00	00	00	SEG	N		1.250.000
		4282	3.1.90.11	33	03	00	SEG	N		500.000
		4303	3.1.90.11	34	03	00	SEG	N		1.500.000
		4276	3.1.90.13	00	00	00	SEG	N		500.000
		4283	3.1.90.13	33	03	00	SEG	N		94.000
		4304	3.1.90.13	34	03	00	SEG	N		800.000
		4277	3.1.90.16	00	00	00	SEG	N		1.000
		4299	3.1.90.16	33	03	00	SEG	N		1.000
		4305	3.1.90.16	34	03	00	SEG	N		30.000

Página 60 de 427

(TODAS AS FONTES)										R\$ 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.122.5578.4471	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPM DOTAR O MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES DE ADQUIRIR SEDE PRÓPRIA DO SEU ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DO IPM									8.384.000
		3629	4.5.90.61	33	03	00	SEG	N		10.000
		3628	4.5.90.61	34	03	00	SEG	N		1.100.000
										1.110.000
06.201.09.272.5001.2461	ENCARGOS COM INATIVOS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES ENCARGOS COM INATIVOS SERVIDOR-SEGURADO									
		4313	3.1.90.01	00	00	00	SEG	N		50.422.000
		4315	3.1.90.01	33	03	00	SEG	N		79.500.000
		4318	3.1.90.01	34	03	00	SEG	N		26.000.000
		4314	3.1.90.05	00	00	00	SEG	N		9.000
		4317	3.1.90.05	33	03	00	SEG	N		45.000
		4319	3.1.90.05	34	03	00	SEG	N		1.000
										155.977.000
06.201.09.272.5001.2462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECÍFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS ENCARGOS COM PENSIONISTAS PENSIONISTA									
		4322	3.1.90.03	00	00	00	SEG	N		35.500.000
		4324	3.1.90.03	33	03	00	SEG	N		1.000.000
		4327	3.1.90.03	34	03	00	SEG	N		950.000
		4323	3.1.90.05	00	00	00	SEG	N		1.000
										37.451.000
06.201.09.846.5001.2101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PROCESSOS									

Página 61 de 427

(TODAS AS FONTES)								R\$ 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM								
TOTAL DO ÓRGÃO								
TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
	225.026.000	217.194.200	0	2.986.000	3.735.800	0	1.110.000	
Fiscal	18.334.000	15.020.200	0	948.000	2.365.800	0	0	
Seguridade	206.692.000	202.174.000	0	2.038.000	1.370.000	0	1.110.000	

Página 63 de 427

(TODAS AS FONTES)										R\$ 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4329	3.1.90.92	00	00	00	SEG	N		1.000
		4331	3.1.90.92	33	03	00	SEG	N		10.000
		4333	3.1.90.92	34	03	00	SEG	N		100.000
		4330	3.3.90.92	00	00	00	SEG	N		1.000
		4332	3.3.90.92	33	03	00	SEG	N		10.000
		4334	3.3.90.92	34	03	00	SEG	N		100.000
										222.000
06.201.09.846.5001.7019	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PROCESSOS									
		4335	3.1.90.91	00	00	00	SEG	N		1.000
		4337	3.1.90.91	33	03	00	SEG	N		50.000
		4339	3.1.90.91	34	03	00	SEG	N		200.000
		4336	3.3.90.91	00	00	00	SEG	N		1.000
		4338	3.3.90.91	33	03	00	SEG	N		1.000
		4340	3.3.90.91	34	03	00	SEG	N		200.000
										453.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	297.826.000	293.087.000	0	2.259.000	1.370.000	0	1.110.000
Fiscal	1.214.000	913.000	0	301.000	0	0	0
Seguridade	206.612.000	202.174.000	0	1.958.000	1.370.000	0	1.110.000

Página 62 de 427

(TODAS AS FONTES)										R\$ 1,00
Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
07.101.04.122.5001.2240	MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ARQUIVOS DE DOCUMENTOS ORGANIZADOS E EFICIENTES NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA.									
		4936	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		4937	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		4938	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		4939	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		18.000
										21.000
07.101.04.122.5001.2812	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEFIN									
		4940	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		397.000
		4941	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		2.000
		4942	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		2.200.000
		4943	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N		1.000
										2.600.000
07.101.04.122.5001.2807	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS									
		4944	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		5.000
		4945	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		4946	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000
										16.000
07.101.04.129.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.									

Página 64 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4947	4.4.90.14	00	00	00	FIS	N		100
		4948	4.4.90.30	08	90	03	FIS	N		8.000
		4949	4.4.90.33	00	00	00	FIS	N		100
		4950	4.4.90.33	08	90	03	FIS	N		12.000
		4951	4.4.90.35	00	00	00	FIS	N		100
		4952	4.4.90.35	08	90	03	FIS	N		148.000
		4953	4.4.90.36	00	00	00	FIS	N		100
		4954	4.4.90.36	08	90	03	FIS	N		9.000
		4955	4.4.90.39	00	00	00	FIS	N		100
		4956	4.4.90.39	08	90	03	FIS	N		1.000.000
		4957	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		100
		4958	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N		700.000
		4959	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		100
		4960	4.4.90.52	08	90	03	FIS	N		247.000
2.122.700										
07.101.08.122.5001.2938	AMPARO ASSISTENCIAL BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMÍLIA AMPARO ASSISTENCIAL									
		4961	3.3.90.08	00	00	00	SEG	N		5.000
5.000										

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
4.764.700	2.600.000	0	24.000	2.140.700	0	0
Fiscal 4.759.700	2.600.000	0	19.000	2.140.700	0	0
Seguridade 5.000	0	0	5.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
07.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
		4968	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		20.000
		4970	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		60.000
		4971	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		15.000
		4972	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		80.000
		4973	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000
		4974	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.500.000
		4975	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		2.000
		4976	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		20.000
1.787.000										
07.103.04.123.5001.2150	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA									
		4977	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000
		4978	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		4979	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		2.000
		4980	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000
		4981	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.503.000
		4982	4.4.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000
3.540.000										
07.103.04.123.5001.2244	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA COM MAIS EFICIÊNCIA E CONTROLE									
		4983	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000
		4984	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		4985	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
07.102.04.126.5001.2875	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS COM MAIOR QUALIDADE									
		4962	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		4.000
		4963	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		40.000
		4964	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		5.000
		4965	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		3.000
		4966	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		4967	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		4968	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		49.300
107.300										

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
107.300	0	0	58.000	49.300	0	0
Fiscal 107.300	0	0	58.000	49.300	0	0
Seguridade 0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4988	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
4.000										

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
5.251.000	0	0	5.218.000	33.000	0	0
Fiscal 5.251.000	0	0	5.218.000	33.000	0	0
Seguridade 0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.123.000	2.600.000	0	5.300.000	2.223.000	0	0
Fiscal 10.118.000	2.600.000	0	5.295.000	2.223.000	0	0
Seguridade 5.000	0	0	5.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.102.04.128.5363.2725	ADQUIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS									
	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.									
	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS REALIZADOS									
		62	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		63	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		64	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
										3.000
08.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).									
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		59	3.3.90.08	00	00	00	SEG	N		1.000
										1.000
08.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		60	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N		500.000
		61	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		500.000
										1.000.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	13.243.000	12.000.000	0	1.142.000	191.000	0	0
Fiscal	13.242.000	12.000.000	0	1.141.000	191.000	0	0
Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.122.5337.1384	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO									
	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MODIFICAÇÃO DO ORGANOGRAMA E DO ESPAÇO FÍSICO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A ATUALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO A REALIZAR									
		69	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		5.000
		422	3.3.90.35	04	55	01	FIS	N		10.000
		428	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N		10.000
		440	3.3.90.35	06	55	01	FIS	N		10.000
		436	3.3.90.35	08	90	03	FIS	N		10.000
		70	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000
		423	3.3.90.36	04	55	01	FIS	N		10.000
		429	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		10.000
		433	3.3.90.36	06	55	01	FIS	N		10.000
		437	3.3.90.36	08	90	03	FIS	N		10.000
		71	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		424	3.3.90.39	04	55	01	FIS	N		10.000
		431	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		10.000
		434	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N		10.000
		438	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N		10.000
		72	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000
		73	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		1.000.000
		435	4.4.90.52	06	55	01	FIS	N		10.000
		439	4.4.90.52	08	90	03	FIS	N		10.000
										1.165.000
08.104.04.122.5337.1455	IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO									
	IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTADA									
		74	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.103.04.121.5339.2727	ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO									
	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA, E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS									
		65	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		66	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		67	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		68	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		5.000
										8.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	8.000	0	0	3.000	5.000	0	0
Fiscal	8.000	0	0	3.000	5.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		75	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000
		76	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		77	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		78	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		4.000
										8.000
08.104.04.122.5337.2783	CADASTRO TÉCNICO									
	PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS RURAIS E TERREITÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA INCLUINDO AÇÕES QUE VISAM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS. CADASTROS TÉCNICOS A REALIZAR									
		79	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		6.000
		80	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		3.000
		81	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000
		82	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.000
		83	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000
										25.000
08.104.04.126.5337.1178	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS									
	MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS									
	SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS ATUALIZADO									
	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO									
		84	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		4.000
		85	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		2.000
		86	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		87	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000
		88	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		20.000
										30.000
08.104.04.126.5337.1180	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS									
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.									
	ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS REALIZADOS									
	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO									

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		89	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		90	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		91	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		92	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		93	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		4.000	
										8.000	
08.104.04.126.5337.1249	IMPLANTACÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO										
		94	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		95	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		96	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		97	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		98	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		4.000	
										8.000	
08.104.04.126.5337.2729	GEOPROCESSAMENTO PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS MAPA DIGITAL, PESQUISAS E BANCO DE DADOS ESPACIAL A MANTR E A ATUALIZAR										
		99	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000	
		100	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		101	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000	
		441	3.3.90.39	04	55	01	FIS	N		10.000	
		444	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		10.000	

(TODAS AS FONTES)								R\$ 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAL	1.516.000	0	0	379.000	1.137.000	0	0	
Fiscal	1.516.000	0	0	379.000	1.137.000	0	0	
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		446	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N		10.000	
		448	3.3.90.39	08	60	03	FIS	N		10.000	
		102	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000	
		442	4.4.90.52	04	55	01	FIS	N		10.000	
		445	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		10.000	
		447	4.4.90.52	06	55	01	FIS	N		10.000	
		449	4.4.90.52	08	60	03	FIS	N		10.000	
										96.000	
08.104.04.126.5337.2904	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS A REALIZAR										
		103	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		104	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		105	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.000	
		106	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		15.000	
										21.000	
08.104.15.122.5517.4186	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDEMADA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS A IMPLANTAR, DANDO EFICÁCIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.901/2005, NO SENTIDO COLOCAR EM TODOS OS PONTOS DE ONIBUS DE JOÃO PESSOA, BEM COMO NO TERMINAL, RODoviÁRIO URBANO DE INTEGRAÇÃO, PLACAS COM OS HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE FORMA PADRONIZADA, PARA PERMITIR O CONHECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA DO USUÁRIO, ALÉM DE INSTALAR AS PLACAS REFERIDAS TAMBÉM COM A LINGUAGEM EM BRAILLE, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, DANDO OPORTUNIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER CONHECIMENTO DO ITINERÁRIO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE.										
		107	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000	
		108	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000	
		109	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		150.000	
										155.000	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.105.15.451.5362.2879	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALIS FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR										
		110	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		111	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000	
		112	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
		113	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		5.000	
										20.000	
08.105.15.451.5362.2880	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS, E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E CARTAS DE HABITE-SE A REALIZAR										
		114	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		115	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000	
		116	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
		117	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		5.000	
										20.000	
08.105.15.451.5362.2884	VISTORIA EM EDIFICAÇÕES VISTORIAS AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO EDIFICAÇÕES A VISTORIAS										
		118	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		119	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000	
		120	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
		121	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		5.000	
										20.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0
Fiscal	60.000	0	0	45.000	15.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.108.04.122.5084.1292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS									
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR									
		138	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		8.000
		576	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N		10.000
		578	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N		10.000
		139	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		250.000
		2654	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		200.000
		577	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N		50.000
		579	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N		150.000
										678.000
08.108.04.122.5362.4206	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM									
	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR									
		140	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000
		141	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		142	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000
		143	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000
										16.000
08.108.15.121.5662.1508	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA									
	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNA-DO UM ATRAIZEL LOCAL, DE ENCANTO E BELEZA NATURAL, E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTACIONES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NÁUTICOS; DESPOLUIR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHÁJUA E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHÁJUA E PORTO DO CAPIM.									
	COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA CRIAR UM COMPLEXO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS DOTACIONES NATURAIS E HISTÓRICAS DO RIO SANHÁJUA, DO PORTO DO CAPIM, E DO VARADOURO, TENDO O NOVO									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.108.04.122.5341.4205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR									
	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAS SELAR: ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR									
		131	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		132	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		133	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		134	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		15.000
										18.000
08.106.15.451.5342.1174	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR									
		135	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		6.000
		136	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		137	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000
										10.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	28.000	0	0	13.000	15.000	0	0
Fiscal	28.000	0	0	13.000	15.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	RIO SANHÁJUA COMO MEIO DE ESPORTES NÁUTICOS E TRANSPORTE MARÍTIMO, ALEM DA DESTINAÇÃO DE UMA CONSIDERÁVEL PARTE, SUA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO.									
		2656	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		10.000
		2661	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N		25.000
		590	3.3.90.35	08	90	03	FIS	N		20.000
		626	3.3.90.35	10	55	01	FIS	N		2.000
		2657	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000
		2662	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		25.000
		591	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N		20.000
		628	3.3.90.39	10	55	01	FIS	N		2.000
		2658	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		100.000
		2679	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		1.200.000
		2668	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		10.100.000
		592	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N		10.000
		629	4.4.90.51	10	55	01	FIS	N		2.000
		593	4.4.90.52	08	90	03	FIS	N		10.000
		630	4.4.90.52	10	55	01	FIS	N		2.000
										11.538.000
08.108.15.121.5665.1504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT)									
	OTIMIZAR, MELHORAR E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL.									
	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA; EXPANDIR, MELHORAR, MODERNIZAR E RACIONALIZAR AS INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA (BRT)									
		631	3.3.90.35	08	90	03	FIS	N		25.000
		638	3.3.90.35	09	91	03	FIS	N		10.000
		642	3.3.90.35	10	55	01	FIS	N		2.000
		632	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N		25.000

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		641	3.3.90.39	09	91	03	FIS	N	10.000		
		643	3.3.90.39	10	55	01	FIS	N	2.000		
		633	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N	25.000		
		640	4.4.90.51	09	91	03	FIS	N	10.000		
		644	4.4.90.51	10	55	01	FIS	N	2.000		
		639	4.4.90.52	09	91	03	FIS	N	10.000		
		645	4.4.90.52	10	55	01	FIS	N	2.000		
		635	4.4.90.92	08	90	03	FIS	N	25.000		
										148.000	
08.108.15.127.5584.1505	REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA. REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESSASSORAR O SEU LETO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BARRIO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PARQUEAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BARRIO, NA ÁREA DE SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES. REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA.										
		3339	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	10.000		
		3342	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N	20.000		
		658	3.3.90.35	08	90	03	FIS	N	20.000		
		785	3.3.90.35	10	55	01	FIS	N	2.000		
		3340	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		3343	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	20.000		
		659	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N	20.000		
		786	3.3.90.39	10	55	01	FIS	N	2.000		
		3341	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	100.000		
		3351	4.4.90.51	00	52	01	FIS	N	100.000		
		3345	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	100.000		
		660	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N	15.000		
		787	4.4.90.51	10	55	01	FIS	N	2.000		
										421.000	

Página 85 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00					
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO																
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM																
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL						
									5401	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	120.000
									5402	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	1.000
																121.000
08.108.15.451.5365.1277	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS															
									2875	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	4.000
									2876	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N	10.000
									2876	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	4.000
									2879	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N	10.000
									2877	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.000
									2880	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	10.000
																42.000
08.108.15.451.5365.1280	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA REALIZADOS															
									2881	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	80.000
									2882	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000
									2883	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	400.000
									2884	4.4.90.35	05	52	01	FIS	N	9.000
																499.000
08.108.15.451.5365.1290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR															

Página 87 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.108.15.451.5365.1288	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARRERAS ARQUITETÔNICAS ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADÃO A BEIRA MAR); CONSTRUÇÃO DE 10 RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA CO CALÇADÃO A BEIRA MAR; elaboração do plano diretor cicloviário										
		2459	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	4.000		
		2467	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N	2.000		
		2460	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2859	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N	2.000		
		2462	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.000		
		2883	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	4.000		
		2868	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	100.000		
		2860	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N	150.000		
		2864	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	1.350.000		
		2869	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2870	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	10.000		
										1.638.000	
08.108.15.451.5365.1269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR										
		2872	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N	10.000		
		2873	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N	10.000		
		2871	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2874	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	10.000		
										40.000	
08.108.15.451.5365.1275	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS										

Página 86 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2307	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	100.000		
		789	3.3.90.39	04	55	01	FIS	N	10.000		
		793	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N	20.000		
		796	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N	10.000		
		2440	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	7.500.000		
		2308	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N	1.800.000		
		790	4.4.90.51	04	55	01	FIS	N	20.000		
		2315	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	25.000.000		
		795	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N	20.000		
		797	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N	10.000		
										34.490.000	
08.108.15.451.5365.1468	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID A REALIZAR										
		2909	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2915	3.3.90.35	04	55	01	FIS	N	10.000		
		2919	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N	10.000		
		2924	3.3.90.35	06	55	01	FIS	N	10.000		
		3017	3.3.90.35	08	90	03	FIS	N	10.000		
		3412	3.3.90.35	09	91	03	FIS	N	10.000		
		2910	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2916	3.3.90.36	04	55	01	FIS	N	10.000		
		2920	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N	10.000		
		2925	3.3.90.36	06	55	01	FIS	N	10.000		
		2931	3.3.90.36	08	90	03	FIS	N	10.000		
		3414	3.3.90.36	09	91	03	FIS	N	10.000		
		2911	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2917	3.3.90.39	04	55	01	FIS	N	10.000		
		2921	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	10.000		
		2923	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N	10.000		

Página 88 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2932	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N	10.000		
		3416	3.3.90.39	09	91	03	FIS	N	10.000		
		2912	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	50.000		
		2918	4.4.90.51	04	55	01	FIS	N	10.000		
		2922	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	1.000.000		
		2926	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N	10.000		
		2930	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N	10.000		
		3409	4.4.90.51	09	91	03	FIS	N	1.000.000		
										2.260.000	
08.108.15.451.5376.1361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS										
		3387	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	1.000		
		3389	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000		
		3390	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
										3.000	
08.108.15.451.5385.1414	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO A REALIZAR										
		2933	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		808	3.3.90.39	04	55	01	FIS	N	10.000		
		2988	3.3.90.39	05	52	02	FIS	N	200.000		
		813	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N	20.000		
		818	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N	10.000		
		2934	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	1.000.000		
		809	4.4.90.51	04	55	01	FIS	N	20.000		
		2992	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	2.000.000		
		815	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N	20.000		
		820	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N	20.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3332	4.4.90.39	00	00	00	FIS	N	100.000		
										100.000	
08.108.18.543.5305.1309	PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALESIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALESIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, SEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO. PROJETOS EXECUTIVOS REALIZADOS, E AÇÕES FÍSICAS CONTRATADAS.										
		4268	3.3.40.35	00	52	01	FIS	N	500.000		
		4267	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	410.000		
		4273	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	100.000		
		4274	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	478.000		
		3588	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	968.000		
		4275	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	5.000.000		
										7.456.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	64.295.000	0	0	3.338.000	60.957.000	0	0
Fiscal	64.295.000	0	0	3.338.000	60.957.000	0	0
Segurança	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										3.310.000	
08.108.15.451.5385.1468	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR CONSTRUIR A CASA DO ARTESÃO NA AV. HILTON SOUTO MAIOR, ESPECIFICAMENTE, EM FRENTE A CEHAP, NO BAIRRO DE MANGABEIRA.										
		3430	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	200.000		
		828	3.3.90.39	04	55	01	FIS	N	10.000		
		3587	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	10.000		
		831	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N	10.000		
		834	3.3.90.39	08	90	03	FIS	N	10.000		
		3431	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	1.000.000		
		829	4.4.90.51	04	55	01	FIS	N	20.000		
		3588	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	200.000		
		833	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N	20.000		
		835	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N	20.000		
										1.500.000	
08.108.15.451.5418.1284	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO. PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS. GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.										
		3333	4.4.90.35	00	00	00	FIS	N	5.000		
		3336	4.4.90.35	05	52	01	FIS	N	5.000		
		3334	4.4.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000		
		3337	4.4.90.36	05	52	01	FIS	N	5.000		
		3335	4.4.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		3338	4.4.90.39	05	52	01	FIS	N	5.000		
										35.000	
08.108.15.451.5418.1285	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO. CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO. RELATORIOS A ELABORAR										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.110.04.126.5001.2907	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMPJ MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMPJ- ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS. SOFTWARE ATUALIZADOS										
		144	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	50.000		
										50.000	
08.110.04.126.5001.4130	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS INFRAESTRUTURA ADEQUADA A AMPLIAÇÃO										
		145	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000		
		146	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	2.000		
		147	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		148	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.000		
		149	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10.000		
										16.000	
08.110.04.126.5001.4228	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMPJ PROMOVER A PMPJ DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMPJ										
		150	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	50.000		
		151	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	50.000		
										100.000	
08.110.04.126.5001.4228	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOUTAR A PMPJ DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO										
		152	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	2.000		
										2.000	

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO												
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
08.110.04.126.5001.4230	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UMLT. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA A PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO											
		153	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		2.000		
										2.000		
08.110.04.126.5001.4232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL											
		154	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		100.000		
		155	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		100.000		
		156	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		100.000		
										300.000		
08.110.04.126.5001.4233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP. ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP											
		157	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000		
		158	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000		
		5425	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S		34.000		
		159	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		200.000		
										254.000		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	726.000	0	0	382.000	344.000	0	0
Fiscal	726.000	0	0	382.000	344.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP												
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
	APRESENTAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO AOS VISITANTES EM PARCERIA COM A SETUR E OS ÚLTIMOS PARA ATUAR EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS											
		171	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		5.000		
		172	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000		
										10.000		
08.111.13.302.5472.4119	PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE ACERVO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL A REALIZAR E A PRESERVAR CONSTRUÇÃO MONUMENTO A BIBLIA NA PRAÇA DO COQUEIRAL EM MANGABEIRA. PRESERVAR O MONUMENTO A BIBLIA EM FRENTE A PRIMEIRA IGREJA BATISTA. CONSTRUÇÃO DE UM MUSEU NA CIDADE DE JOÃO PESSOA											
		173	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		15.000		
		174	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000		
		175	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		50.000		
		176	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		20.000		
		177	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		30.000		
										120.000		
08.111.15.451.5459.1393	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM, REABILITANDO O ACESSO AS MARGENS DO RIO SANHAJA, CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER PORTO DO CAPIM A REVITALIZAR											
		178	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		4.000		
		179	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000		
		180	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		4.000		
		181	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		100.000		
										110.000		

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP												
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
08.111.04.122.5001.4132	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO											
		160	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000		
		161	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000		
		162	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000		
		163	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000		
										24.000		
08.111.04.122.5363.4055	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS A ADQUIRIR											
		164	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000		
		165	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000		
		166	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		5.000		
										15.000		
08.111.13.391.5370.1470	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO IMÓVEL SEDE DA COPAC A FUNCIONAR											
		167	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000		
		168	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		5.000		
		169	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		5.000		
		170	4.5.90.61	00	00	00	FIS	N		10.000		
										25.000		
08.111.13.302.5460.4056	VISITA GUIADA E MESTRE DE OFÍCIO CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA APRESENTAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO AOS VISITANTES EM PARCERIA COM A SETUR E OS ÚLTIMOS PARA ATUAR EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA											

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP												
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
08.111.15.451.5459.1394	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS A REALIZAR											
		182	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		10.000		
		183	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000		
		184	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.000		
										15.000		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA												
	TOTAL	319.000	0	0	134.000	175.000	0	0	0	10.000		
	Fiscal	319.000	0	0	134.000	175.000	0	0	0	10.000		
	Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.302.04.122.9001.4123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB										
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB A MANTER										
		186	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		1.000	
		321	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N		10.000	
		187	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5429	3.3.90.30	00	00	00	FIS	S		8.000	
		352	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		20.000	
		188	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000	
		355	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N		10.000	
		189	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5430	3.3.90.35	00	00	00	FIS	S		8.000	
		357	3.3.90.35	20	00	00	FIS	N		10.000	
		190	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		500	
		5431	3.3.90.36	00	00	00	FIS	S		8.000	
		359	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		10.000	
		191	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5432	3.3.90.39	00	00	00	FIS	S		8.000	
		361	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
		192	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N		500	
		362	3.3.90.48	20	00	00	FIS	N		10.000	
		5433	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S		8.000	
		193	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		27.000	
		363	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		20.000	
										173.000	
08.302.04.128.5383.4144	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO PESSOAS A TREINAR E A CAPACITAR										
		194	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		1.000	
		364	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N		5.000	

Página 97 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		372	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		50.000	
		201	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		2.000	
		407	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		1.950.000	
										2.903.000	
09.302.15.451.5373.1435	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS										
	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA À POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS										
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS A REALIZAR RECUPERAÇÃO DA PONTE QUE LIGA A COMUNIDADE SÃO RAFAEL À COMUNIDADE PADRE ILDO										
		204	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		15.000	
		374	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		50.000	
		205	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		5.000	
		373	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		2.030.000	
										2.100.000	
09.302.15.451.5373.1438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE										
	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS										
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM APARTAMENTOS REALIZADAS										
		206	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		375	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		30.000	
		207	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		376	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		70.000	
										102.000	
09.302.15.451.5373.1438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PROMORADIA - PAC SANHUALA E PAC JAGUARIBE										
	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PROMORADIA - PAC SANHUALA E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO										
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PROMORADIA - PAC SANHUALA E PAC JAGUARIBE A REALIZAR										
		208	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		377	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		50.000	

Página 99 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		195	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000	
		365	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N		5.000	
		196	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		368	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		5.000	
		197	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		367	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
										29.000	
09.302.14.451.5373.1402	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA										
	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLÔMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEMEIO ASSENTADOS										
	SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR										
		202	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		368	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		30.000	
		203	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		2.000	
		369	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		70.000	
										103.000	
09.302.15.451.5370.4204	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE										
	ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR										
		198	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		370	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		100.000	
		199	4.5.90.61	00	00	00	FIS	N		1.000	
		371	4.5.90.61	20	00	00	FIS	N		900.000	
										1.002.000	
09.302.15.451.5373.1177	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS										
	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB										
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR										
		200	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	

Página 98 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		209	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		378	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		500.000	
										552.000	
09.302.15.451.5373.1439	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS										
	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.										
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA A REALIZAR										
		282	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		379	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		50.000	
		283	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		380	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		250.000	
										302.000	
09.302.15.451.5373.1462	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS										
	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS A REALIZAR										
		284	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		381	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		50.000	
		285	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		2.000	
		382	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		200.000	
										253.000	
09.302.15.451.5373.1463	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE										
	EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO										
	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE A REALIZAR										
		286	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		383	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		50.000	
		287	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		408	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		500.000	
										552.000	

Página 100 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.302.15.451.5373.1464	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAIDE BEIRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS A IMPLANTAR									1.000	
		288	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		384	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
		269	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		385	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		30.000	
		270	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
		386	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		10.000	
										53.000	
08.302.15.451.5373.1465	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS A REALIZAR									1.000	
		271	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		387	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		30.000	
		388	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		20.000	
		272	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		389	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		150.000	
		391	4.4.90.52	27	52	01	FIS	N		10.000	
		390	4.4.90.91	27	52	01	FIS	N		10.000	
										222.000	
08.302.15.451.5373.1473	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR									1.000	
		273	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		395	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
		274	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		396	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		180.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.302.15.451.5373.4125	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR									1.000	
		281	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		403	3.3.90.35	20	00	00	FIS	N		4.000	
		404	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		2.000	
		405	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		30.000	
										37.000	
08.302.16.244.5576.4463	LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL. PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS ZEIS (CUSTAS CARTORIAS).									1.000	
		282	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		406	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		25.000	
										26.000	
08.302.27.122.5001.2714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									100.000	
		185	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		100.000	
										100.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.240.000	100.000	0	702.000	6.537.000	0	901.000
Fiscal	8.240.000	100.000	0	702.000	6.537.000	0	901.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.302.15.451.5373.1474	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O BARRIO PADRE ZE E JARDIM MANQUEIRA COM APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTOS									192.000	
		275	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		397	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
		276	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		398	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		200.000	
										212.000	
08.302.15.451.5373.1475	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR									10.000	
		277	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000	
		399	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
		278	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		400	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		200.000	
										221.000	
08.302.15.451.5373.2739	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR									1.000	
		279	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		401	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		1.000	
		280	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		402	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		3.000	
										6.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB											
TOTAL DO ÓRGÃO											
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
TOTALS	89.730.000	12.100.000	0	6.173.000	69.796.000	0	1.661.000				
Fiscal	89.730.000	12.100.000	0	6.172.000	69.796.000	0	1.661.000				
Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0				

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
09.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS), PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO DA SEDE DA SECRETARIA, PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADAVEL, HIGIENICO E EM BOA CONSERVAÇÃO, PARA OS QUE CIRCULAM E UTILIZAM O SETOR PÚBLICO; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.									
		2958	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		6.000
		2960	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		510.000
		2964	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		10.000
		2967	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		2.000
		2969	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		4.000
		2972	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		300.000
		2974	3.3.90.47	00	00	00	FIS	N		1.000
										833.000
09.101.04.122.5001.4302	FARDAMENTO E EPI AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI PARA OS AGENTES DE CONTROLE URBANO, PESSOAL DE JARDINAGEM, O PESSOAL DA MANUTENÇÃO E O PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO. CAMISA, BOTAS, BONÊS, COLETES, CALÇAS, BERMUDAS, PROTETOR SOLAR, MANGA COM PROTEÇÃO DE UVA E UVB E EPI SOB DEMANDA.									
		2997	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		30.000
		2999	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000
		3001	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000
										50.000
09.101.04.128.5454.4019	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E RECLAMEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS A REALIZAR E PESSOAS A CAPACITAR: AMBULANTES; SERVIDORES.									
		3019	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		1.000
		3020	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000
		3023	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		6.000
										8.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
09.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		2938	3.3.20.93	05	02	01	FIS	N		1.000
		2938	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		10.000
										11.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	11.540.800	10.500.000	0	940.000	100.000	0	0
Fiscal	11.530.000	10.500.000	0	930.000	100.000	0	0
Segurança	10.000	0	0	10.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		3028	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		18.000
										26.000
09.101.08.122.5001.4127	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUXÍLIO - FUNERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.									
		2994	3.3.90.08	00	00	00	REG	N		10.000
										10.000
09.101.15.122.5001.2619	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB. REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB									
		2979	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		5.640.000
		2982	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		50.000
		2984	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		4.800.000
		2986	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N		10.000
										10.500.000
09.101.15.126.5263.2418	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROPORCIONAR AO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INFORMATIZANDO DA SEDE DA SECRETARIA, AS UNIDADES DE MERCADOS E CEMITÉRIOS. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES. INFORMATIZAÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS, DIRETORIA DE PAISAGISMO, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SEM COMO CEMITÉRIOS: SÃO JOSÉ, BARRIO DE CRUZ DE ARMAS; BOA SENTENÇA, BARRIO DO VARADOURO; SANTA CATARINA, BARRIO DOS ESTADOS; MONSENHOR MAGNO, BARRIO DO VALENTINA; PRAIA DA PENHA.									
		2940	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000
		2941	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		50.000
		2942	4.4.90.52	05	02	01	FIS	N		50.000
										110.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
09.102.04.541.5189.7083	CICLO PATRULHA VERDE PARA O PARQUE DA LAGOA FISCALIZAR, AUXILIAR NO TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAL E DEMAIS NECESSIDADES PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DA LAGOA AQUISIÇÃO VEICULO QUADRICICLO PI FISCALIZAR, AUXILIAR NO TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAL.									
		3061	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		20.000
		3063	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		40.000
										60.000
09.102.04.813.5189.7073	PARQUE DA LAGOA MANTER AS ATIVIDADES DO PARQUE DA LAGOA VISA MANTER, ADMINISTRAR, CUIDAR E FAZER A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PARQUE DA LAGOA.									
		3059	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000
		3060	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		30.000
										40.000
09.102.15.451.5189.1604	ESTACIONAMENTO PARQUE DA LAGOA AMPLIAR O ESTACIONAMENTO NO PARQUE DA LAGOA PROPORCIONANDO O MAIOR NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL. DESAPROPRIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA AMPLIAR O NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO ENTORNO DO PARQUE DA LAGOA PARA 500 VAGAS.									
		3033	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000
		3035	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		49.000
		3039	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		100.000
		3042	4.4.90.51	05	02	01	FIS	N		1.000.000
		3040	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		4.000
										1.154.000
09.102.15.452.5189.4254	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LORRADOUROS PÚBLICOS; MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, GERENCIANDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS DOSSOS PI APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS E CONTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS. - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO BARRIO GRAMAME. - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO JOSE AMERICO DE ALMEIDA.									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, NO BAIRRO DE GRAMAME. - REFORMAR A PRAÇA FERNANDO MILANEZ NO ERNANI SÁTIRO; - REALIZAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOSÉ RUFFINO COM A ISRAEL MEIRA LIMA NO BAIRRO ALTIPLANO CASO BRANCO, NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA UNIVERSITÁRIO WALTER BELO RABELO COM AS AVENIDAS GUARABIRA E GOV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO NO BAIRRO DE MANAIRÁ; - CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PRAÇAS SENDO UMA NO BAIRRO DOS NOVAS E OUTRA NA COMUNIDADE DO BELA VISTA I, NO BAIRRO CRISTO REDENTOR; - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENCONTRO ENTRE AS RUAS PEDRO NO DE PAIVA E NAPOLÉÃO DURE, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR; - CONSTRUIR UMA PRAÇA NO BAIRRO DO ROGER, NA FRENTE DA COMUNIDADE TERRA DO NUNCA; - REFORMA DAS PRAÇAS: "JAMBEIRO", JORGE VAL CASSER E HEITOR CABRAL, DE OLIVEIA, NO BAIRRO DO CASTELO BRANCO E OUTROS BAIRROS DE JOÃO PESSOA; - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DO CRISTO NO VALE DAS PALMEIRAS; - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA PRAÇA DO INOCOP NO BAIRRO DO CRISTO; REFORMA DA PRAÇA JOÃO BERNARDO DE ALBUQUERQUE, EM BRISAMAR; CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALCIDES AUGUSTO DE CARVALHO, EM BRISAMAR; REFORMA DA PRAÇA JOSÉ BATISTA DE MELO, NO CASTELO BRANCO; CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA TIRADENTES, NA TORRE.									
		3046	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		200.000
		3047	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		8.000
		3048	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		300.000
		5439	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		225.000
		3049	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.100.000
		3051	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		1.000.000
		3050	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		50.000
		5438	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S		85.000
		3052	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		200.000
										3.168.000
09.102.15.541.5189.4334	RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES VERDES E JARDINS EM ÁREAS PÚBLICAS RECUPERAR E REVITALIZAR ÁRVORES ATRAVÉS DA TÉCNICA DE PODA PROGRAMADA. TRATOS CULTURAIS (PODA), TRITURAÇÃO DOS RESTORES DE PODAS, COMPOSTAGEM, DESTOCA E ULTRA SONOGRAFIA.									
		3054	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		50.000

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		3083	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		200.000
		3084	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		3085	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		49.000
										250.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
	TOTAL	5.184.000	0	0	0	1.019.000	4.165.000	0	0	0
	Fiscal	5.184.000	0	0	0	1.019.000	4.165.000	0	0	0
	Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		3055	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		50.000
		3056	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		200.000
		3058	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		5.000
		3057	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		50.000
										355.000
09.102.15.541.5266.1608	IMPLANTAÇÃO DE HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NAS INSTALAÇÕES DO NUP-PA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, SENDO CONTEMPLADO POR ÁREA TOTAL DE 100 HECTÁREAS PRODUÇÃO DE MUDAS HERBÁCEAS, ARBUTIVAS, ARBÓREAS, PALMEIRAS E PLANTAS MEDICINAIS PARA USO NOS PROJETOS DE PAISAGISMO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL. PROJETO EXECUTIVO CONTEMPLE O DETALHAMENTO INERENTE A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.									
		3069	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		3070	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		49.000
		3073	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		100.000
		3078	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		5.000
		3076	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
										156.000
09.102.15.751.5189.4255	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO. RECUPERAR A ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS DE USO COMUNITÁRIOS: COSTA E SILVA, GEISEL, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS E PRAÇA CRISTO REI, AVENIDA JOSEFA TAVERNA, COMUNIDADE GAUCHINHA, CONJUNTO COSTA E SILVA, PRAÇA SÃO PEDRO, SITUADA NA RUA JORNALISTA RUBENS CESAR, NO BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO II, LÍDIO LIMA DE CARVALHO, LOCALIZADA QUADRA 12, LOTE 85, NO BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS IV, BAIRRO JOÃO AGRIPINO, BAIRRO SÃO JOSÉ E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS PERTINENTES AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. FAZER A MANUTENÇÃO DA FONTE DA LAGOA.									
		3103	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
										1.000
09.102.20.601.5266.2421	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E SUBSTRATOS ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS EXISTENTES, MAS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A FIM DE QUE CONTRIBUAM PARA MELHORAR QUALIDADE AMBIENTAL E O VISUAL DA CIDADE. AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E SUBSTRATOS									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
09.103.15.122.5300.2552	SINALIZAÇÃO URBANA IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO. IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA; IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUADRA MARES E LOTEAMENTO COLINAS DO SUL, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E DA COMUNIDADE PARATIBE.									
		3098	3.3.90.38	00	00	00	FIS	N		1.000
		3099	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
										2.000
09.103.15.122.5683.1608	IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE GRÁFICAS A T.I, BANCOS, BRINQUEDOS, PINTURAS EM GERAL, GRADIS, PORTÕES, CALHAS, ESTRUTURA METÁLICA, TRELÇAS, PORTAS, JANELAS, EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, MERCADOS PÚBLICOS, CENTROS COMERCIAIS POPULARES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E PINTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SERRALHERIA, MARCENARIA E PINTURA									
		3103	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		8.000
		3104	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		30.000
										38.000
09.103.15.451.5300.2553	DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA									
		3100	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		10.000
										10.000
09.103.15.452.5188.2275	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO. MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE APOIO (BROS, ARMARIOS, CASERIAS E COMPUTADORES); MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (06), MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE MONSIEUR MAGNO MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STY. CATARINA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR									

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3086	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	10.000		
		3087	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000		
		3088	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	35.000		
										50.000	
09.103.15.452.5188.4395	SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DOS CEMITÉRIOS - CEMITÉRIOS: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO), CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS), CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS), CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR (CRISTO), CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PENHA (PENHA) E SÃO SEBASTIÃO (MONSENHOR MAGNO); SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA DE 12HS E 24HS, NO PERÍODO DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, PARA SERVIR AOS CEMITÉRIOS - CEMITÉRIOS: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO), CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS), CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS), CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR (CRISTO), CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PENHA (PENHA) E SÃO SEBASTIÃO (MONSENHOR MAGNO).										
		3089	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000		
		3090	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
										2.000	
09.103.15.452.5191.4397	SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS MERCADOS PÚBLICOS. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DOS MERCADOS PÚBLICOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOLFO FREIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MIRAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITZEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBÁU, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE, MERCADO DO VALENTINA; SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA 24 HS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS; MERCADOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOLFO FREIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MIRAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITZEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBÁU, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE E MERCADO DO VALENTINA.										

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
09.103.15.452.5584.2274	PROJETO MONUMENTA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO NO ENTORNO DE MONUMENTOS TOMADOS PELO GOVERNO FEDERAL E MODIFICAÇÃO DO USO DO SOLO INCOMPATÍVEIS COM A ÁREA, INCENTIVANDO USOS ECONOMICAMENTE AUTO SUSTENTÁVEIS, A FIM DE TORNAR A ÁREA ATRAVÉS FINCIOS INVESTIDORES. PROJETO MONUMENTA										
		3111	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000		
		3112	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
										2.000	
09.103.15.691.5584.4208	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS. REFORMAR CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS VARADOURO (CCSV), CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEIRA (CCP), CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS FRUTUOSO BARBOSA (CCSFB); A CONSTRUIR SHOPPING POPULAR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS NOS BAIRROS DE MANGABEIRA, CIDADE VERDE E COSTA E SILVA; REQUALIFICAÇÃO DO DISTRITO MECÂNICO										
		3118	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	155.000		
		3119	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	250.000		
		3120	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	1.000.000		
										1.405.000	
09.103.23.692.5191.1341	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAR A COMERCIALIZAÇÃO E PROMOVER MAIS QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR CONSTRUIR 01(UMA) COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA ENTRADA PRINCIPAL, 01 (UMA) REFORMA DA COBERTURA DO GALPÃO ANEXO E PAVIMENTAÇÃO / CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO INTERNO NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR. CENTRAL DE ABASTECIMENTO; REFORMA DO AUDITÓRIO QUE TEM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS; PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO; IMPLANTAR UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NO BAIRRO GRAMAME NAS PROMISSÕES DO SESC GRAVATA.										
		3091	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000		
		3092	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000		
		3093	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	30.000		
		3094	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	235.000		
										285.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3097	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
										1.000	
09.103.15.452.5569.4393	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO ANEXO FÍSICO E PESSOAL DA DCP E AGENTES DE CONTROLE URBANO.										
		3101	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000		
		3102	3.3.91.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
										2.000	
09.103.15.452.5584.1193	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS. PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALLECIDOS DOS PESSOIS. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS POPULAR E CREMATÓRIOS PÚBLICOS; CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NOS BARRIOS MANGABEIRA VILLAGEM VERDE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, GERVÁSIO MAIA E ENTRE OS BARRIOS DE JARDIM VENEZA E DAS INDUSTRIAS; REFORMAR O CEMITÉRIO DA "BOA SENTENÇA", LOCALIZADO NO CENTRO DE JOÃO PESSOA, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENHA; REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA, NO VARADOURO; REQUALIFICAR OS CEMITÉRIOS: SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FRIEIRO; VERTICALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS: SENHORA DA BOA SENTENÇA NO BAIRRO DO VARADOURO; SANTA CATARINA NO BAIRRO DOS ESTADOS E AMPLIAR A VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS E CRISTO REDENTOR; REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR; CONSTRUIR UMA CENTRAL DE VELÓRIOS POPULAR NO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO BAIRRO DE MONSENHOR MAGNO; CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE MANGABEIRA COM A CENTRAL DE VELÓRIOS CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO EM CIDADE VERDE.										
		3105	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	20.000		
		3106	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	130.000		
		3107	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	1.000.000		
		3109	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	1.000.000		
		3108	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10.000		
		3110	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	200.000		
										2.360.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3095	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	349.000		
		3096	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	1.000		
										625.000	
09.103.23.692.5584.2281	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS. MERCADOS A REQUALIFICAR: MERCADO PÚBLICO CASTELO BRANCO, MERCADO PÚBLICO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO PÚBLICO OITZEIRO, MERCADO PÚBLICO MANGABEIRA, MERCADO PÚBLICO JARDIM VENEZA, MERCADO PÚBLICO RANGEL, MERCADO PÚBLICO GEISEL, MERCADO PÚBLICO JAGUARIBE, MERCADO PÚBLICO MIRAMAR E MERCADO PEIXE ALTO DO MATIUS; MERCADOS A REFORMAR: MERCADO PÚBLICO CENTRAL (CENTRO), MERCADO PÚBLICO DO PEIXE (TAMBÁU), MERCADO PÚBLICO DE OITZEIRO E MERCADO PÚBLICO RANGEL; MERCADOS A MANTER: MERCADO PÚBLICO DE OITZEIRO, MERCADO PÚBLICO RANGEL, MERCADO PÚBLICO TAMBÁU, MERCADO PÚBLICO GROTÃO, MERCADO PÚBLICO GEISEL, MERCADO PÚBLICO JAGUARIBE, MERCADO PÚBLICO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO PÚBLICO CENTRAL, MERCADO PÚBLICO TORRE, MERCADO PÚBLICO MIRAMAR, MERCADO PÚBLICO TRANQUEIRO NEVES (FUNCIONÁRIOS II), MERCADO PÚBLICO BESSA, MERCADO PÚBLICO; ORGANIZAR A FEIRA LIVRE DO BAIRRO DAS INDUSTRIAS E MANGABEIRA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO RANGEL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BESSA.										
		3113	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	20.000		
		3114	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.200.000		
		5437	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S	429.949		
		3115	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	1.800.000		
		3117	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	2.000.000		
		3116	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10.000		
										5.259.949	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
	TOTAL		PESSAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVEST.	AMORT DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TOTALS		9.756.949	0	0	0	1.672.000	0	8.084.949	0	0
	Fiscal		9.756.949	0	0	0	1.672.000	0	8.084.949	0	0
	Segurança		0	0	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	26.480.949	10.500.000	0	3.631.000	12.349.949	0	0
Fiscal	26.470.949	10.500.000	0	3.621.000	12.349.949	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		4705	3.3.90.08	00	00	08	SEG	N		20.000
										20.000
10.101.12.122.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PIA/1 PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.									
		4706	4.4.90.14	00	00	08	FIS	N		100
		4707	4.4.90.14	08	90	03	FIS	N		8.000
		4708	4.4.90.30	00	00	08	FIS	N		100
		4709	4.4.90.30	08	90	03	FIS	N		8.000
		4710	4.4.90.33	00	00	08	FIS	N		100
		4711	4.4.90.33	08	90	03	FIS	N		12.000
		4712	4.4.90.35	00	00	08	FIS	N		100
		4713	4.4.90.35	08	90	03	FIS	N		163.000
		4714	4.4.90.36	00	00	08	FIS	N		100
		4715	4.4.90.36	08	90	03	FIS	N		9.000
		4716	4.4.90.39	00	00	08	FIS	N		100
		4717	4.4.90.39	08	90	03	FIS	N		1.000.000
		4718	4.4.90.51	00	00	08	FIS	N		100
		4719	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N		600.000
		4720	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		100
		4721	4.4.90.52	08	90	03	FIS	N		200.000
										2.000.900

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.101.12.361.5197.2478	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES. BENS E SERVIÇOS A ADEQUAR: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO VALENTINA II; CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA SANTOS DUMONT; IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. OSCAR DE CASTRO NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NAS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE OFERECER ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.									
		4722	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		2.000.000
		4723	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N		1.000
		4724	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N		600.000
		4728	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		50.000
		4725	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N		1.000
		4727	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.457.000
		4728	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N		248.300
		4729	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N		800.000
		5470	4.4.90.51	00	00	08	FIS	S		35.000
		4732	4.4.90.51	00	00	08	FIS	N		2.220.500
		4731	4.4.90.51	03	19	01	FIS	N		248.300
		4730	4.4.90.51	11	15	01	FIS	N		500.000
		4733	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		100.000
		4737	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N		1.000
		4734	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N		1.000
		4735	4.5.90.61	00	00	08	FIS	N		1.000
		4736	4.5.90.61	03	19	01	FIS	N		1.000
										8.261.100
10.101.12.361.5197.2805	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO. CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGÚPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. BENS E SERVIÇOS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NO BARRIO DOS ESTADOS. IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS MANGABEIRA, DAS INDUSTRIAS E ALTO DO MATEUS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE.									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA NO CENTRO DA CAPITAL. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NO BARRIO DOS ESTADOS. IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS MANGABEIRA, DAS INDUSTRIAS E ALTO DO MATEUS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE. INSTITUIR O PROGRAMA BIBLIOTECA ITNERANTE. CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA EM UM DOS BARRIOS DA ZONA SUL.									
		4760	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000
		4761	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		1.000
		4762	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.000
		4763	4.4.90.51	00	00	08	FIS	N		4.400.000
		4764	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		5.000
		4765	4.5.90.61	00	00	08	FIS	N		5.000
										4.413.000
10.101.12.361.5197.2896	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA CRIANÇAS FILHAS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE CONDOMÍNIOS DE CASAS OFERECIDAS POR PROJETOS GOVERNAMENTAIS CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BARRIO SÃO JOSÉ - ESCOLA CIDADE RECREIO, ALTIPLANO - ESCOLA NO PARQUE DO SOL, PARATIBE - ESCOLA EM NOVA MANGABEIRA - ESCOLA NA COM. BOA ESPERANÇA, CRISTO - ESCOLA NO SÍTIO MUMBABA, BARRIO DAS INDUSTRIAS - ESCOLA NO JARDIM VENEZA - ESCOLA NO ROGER, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL FREI AFRONSO, NO ROGER, ESCOLA MUNICIPAL JOÃO COUTINHO, ESCOLA JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, VIEIRA DINIZ. CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MOURA, MANDACARU. CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NA ESCOLA MUNICIPAL RADEGUNDIS FEITOSA, NO JOSÉ AMÉRICO. CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NAS TRÊS LAOGAS, LOCALIZADA NO BARRIO JARDIM VENEZA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BARRIO DO JARDIM, CIDADE UNIVERSITÁRIA. CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO EM TEMPO INTEGRAL, DOTADA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BIRANGA, NO BARRIO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA. CONSTRUIR UMA ESCOLA PADRÃO EM TEMPO INTEGRAL, COM GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO PARQUE DO SOL. AMPLIAÇÃO DA OFERTA VAGAS PARA CRIANÇAS FILHAS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL - GRAMAME, NA RUA JOÃO MARIA DE ARAUJO, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMPLIAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES									
		4738	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4739	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N		1.000
		4740	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		1.000
		4741	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N		1.000
		4742	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.000
		4744	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N		1.000
		4743	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N		1.000
		4747	4.4.90.51	00	00	08	FIS	N		7.151.300
		4745	4.4.90.51	03	19	01	FIS	N		1.001.000
		4746	4.4.90.51	11	15	01	FIS	N		2.690.000
		4748	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000
		4750	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N		1.000
		4749	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N		1.000
		4751	4.5.90.61	00	00	08	FIS	N		1.000
		4752	4.5.90.61	03	19	01	FIS	N		1.000
										10.854.300
10.101.12.365.5197.2777	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS. CREIS A CONSTRUIR E A REFORMAR: CREIS NOS BARRIOS DE SÃO RAFAEL, MONSENHOR MAGNO, RANGEL E NO LOTEAMENTO JARDIM ESTHER A CONSTRUIR: CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DO CREIS, NO BARRIO DE TABOÁ. CONSTRUÇÃO DE CREI NO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SOL II, NO RANGEL, ANATÓLIA E COMUNIDADE LARANJEIRAS, NO BARRIO DO JOSÉ AMÉRICO CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRUZ DAS ARMAS, NO CRISTO, NO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA HERMENEGILDO FRANCISCO DA CRUZ S/N QUADRA 10, LOTEAMENTO PARQUE DO SOL IMPLANTAR E MANTER OS CREIS DO BARRIO DE MANGABEIRA E NO LOTEAMENTO ROTA DO SOL CONSTRUÇÃO DO CREI NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL									
		4766	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000
		4767	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N		1.000
		4769	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		1.000
		4768	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N		1.000
		4770	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		800.000
		4771	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N		63.500
		4772	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N		500.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.122.5205.2840	APOIO À FORMAÇÃO MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS, BENS E SERVIÇOS A MANTER									
		4787	3.3.90.18	00	00	08	FIS	N		1.000
		4788	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.000
										2.000
10.102.12.122.5207.2785	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER AÇÕES ASSEGUANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BENS E SERVIÇOS A MANTER									
		4789	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N		5.000
		4790	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		90.000
		4791	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N		5.000
		4792	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		10.000
		4793	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		25.000
		4794	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N		5.000
		4795	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		10.000
										150.000
10.102.12.122.5207.4080	TV CIDADE DE JOÃO PESSOA UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO. TV A MANTER: ASSEGUAR A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV.									
		4780	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N		2.000
		4781	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000
		4782	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		16.000
		4783	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.000
		4784	4.4.90.51	00	00	08	FIS	N		16.000
		4785	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000
		4786	4.5.90.61	00	00	08	FIS	N		1.000
										38.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4775	4.4.90.51	00	00	08	FIS	N		3.000.000
		4774	4.4.90.51	03	19	01	FIS	N		61.500
		4773	4.4.90.51	11	15	01	FIS	N		150.000
		4776	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000
		4777	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N		1.000
		4779	4.5.90.61	00	00	08	FIS	N		1.000
		4778	4.5.90.61	03	19	01	FIS	N		1.000
										4.563.000
10.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		5360	3.3.20.93	00	00	08	FIS	N		50.000
		5359	3.3.90.93	00	00	08	FIS	N		287.600
		5361	3.3.90.93	11	15	01	FIS	N		3.000.000
										3.337.600

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	33.469.800	0	0	9.890.400	23.568.400	0	11.000
Fiscal	33.449.800	0	0	9.870.400	23.568.400	0	11.000
Seguridade	20.000	0	0	20.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.243.5200.2512	SAÚDE DO ESCOLAR PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR. PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR (campanha de prevenção de cáries (kits de saúde bucal para alunos da rede municipal de ensino))									
		4796	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000
		4797	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		51.000
		4798	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.000
										53.000
10.102.12.306.5200.2514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.047/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE. REFEIÇÕES A SERVIR.									
		4800	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		13.000.000
		4799	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N		8.000.000
		4801	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		300.000
										21.300.000
10.102.12.361.5200.2308	PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E A EJA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA. ESTAGIÁRIOS, MONITORES, ASSESSORES E OFICINAS A APOIAR INCLUIR NO PCCR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PSICOPEDAGOGIA. DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA.									
		4808	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N		10.000
		4809	3.3.90.18	00	00	08	FIS	N		1.000
		4810	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		10.000
		4811	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N		100.000
		4812	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N		200.000
		4813	3.3.90.31	00	00	08	FIS	N		1.000
		4814	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N		1.000
		4815	3.3.90.35	00	00	08	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4816	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	79.000	
		4818	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N	10.000	
		4817	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N	50.000	
		4821	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	200.000	
		4819	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N	50.000	
		4820	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N	50.000	
		4822	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4823	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4825	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N	150.000	
		4824	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N	150.000	
									1.065.000	
10.102.12.361.5200.2314	EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS PROMOVER EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR. BENS E SERVIÇOS CRIAR O CONCURSO ANUAL DE REDAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.									
		4753	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4754	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	60.000	
		4755	3.3.90.31	00	00	08	FIS	N	4.000	
		4756	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4757	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	400.000	
		4758	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4759	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000	
									468.000	
10.102.12.361.5200.2489	BANDAS MARCIAIS ESCOLARES E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NOS CRECHES IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA. BANDA MARCIAL MUNICIPAL, PROFESSOR MUNICIPAL, OSCAR DE CASTRO, NO BARRIO DE CRUZ DAS ANHAS A CRIAR IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS. IMPLANTAR ESCOLAS DE MÚSICAS ERUDITAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PERIFÉRIAS DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL O CONHECIMENTO EM MÚSICA CLÁSSICA. CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA									
		4802	3.3.90.18	00	00	08	FIS	N	1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4834	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	1.000	
		5476	3.3.90.39	00	00	08	FIS	S	35.000	
		4835	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	80.000	
									693.899	
10.102.12.361.5200.4064	AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR IMPLANTAR ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO BARRIO DE MANGABEIRA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES PARAIBANOS PARA ATENDER AS ESCOLAS VALORIZANDO A LITERATURA LOCAL INCLUIR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JOGOS ESCOLARES E PARABELOS NAS SEGUINTES MODALIDADES: I - MODALIDADES ESPORTIVAS: GINÁSTICA ARTÍSTICA, SKATE, BICICROSS, TÊNIS DE CAMPO, JUDO, PATINS, TÊNIS DE MESA, NATAÇÃO, BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, ATLETISMO II - MODALIDADES PARAESPORTIVAS: TÊNIS DE CADEIRAS DE RODAS, ATLETISMO, BASQUETEBOL DE CADEIRAS DE RODAS, BOCHA, CANOAGEM, CICLISMO, ESPRIMA, FUTEBOL DE 5, VOLEIBOL SENTADO, GOALBALL, NATAÇÃO, JUDO E TÊNIS DE MESA									
		4885	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N	10.000	
		4886	3.3.90.18	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4887	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	3.036.100	
		4888	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N	1.000	
		4889	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N	764.700	
		4890	3.3.90.31	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4891	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N	500	
		4892	3.3.90.35	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4893	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	30.000	
		4894	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N	1.000	
		4895	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N	1.000	
		4896	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	50.000	
		4897	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N	1.000	
		4898	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N	1.000	
		4899	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	148.000	
		4900	3.3.90.49	00	00	08	FIS	N	500	
		4901	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	100.000	
		4902	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N	1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5473	3.3.90.18	00	00	08	FIS	S	24.899	
		4803	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	500.000	
		4804	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	10.000	
		4805	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	200.000	
		4806	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4807	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	500.000	
									1.236.899	
10.102.12.361.5200.2510	INFRAESTRUTURA BÁSICA DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR									
		4826	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	5.000.000	
		4827	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N	2.000.000	
		4828	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4829	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4830	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000	
									7.003.000	
10.102.12.361.5200.2563	PARCERIAS EDUCATIVAS FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS. CONVÊNIO A FIRMAR CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARAIBA, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO EVENTO EDUCACIONAL - SEMANA DO MESTRE DE CULTURA NA ESCOLA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KALLEY, VISANDO APOIAR SUAS AÇÕES BENEFICENTES FIRMAR PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL "BALAIO NORDESTE" PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA MESTRE DOMINGUINHOS, CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PMJP E A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE AUTISMO-APA, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM REGISTRO NO CNPJ Nº 17.782.423/0001-03.									
		5474	3.3.50.39	00	00	08	FIS	S	227.899	
		4831	3.3.50.41	00	00	08	FIS	N	1.000	
		5475	3.3.50.43	00	00	08	FIS	S	18.000	
		4832	3.3.50.43	00	00	08	FIS	N	330.000	
		4833	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4903	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N	500.000	
									4.649.800	
10.102.12.361.5207.2312	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E FÓRUMS A REALIZAR, FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS A DESENVOLVER AÇÕES DEMOCRÁTICAS E DE CAPACITAÇÃO DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO, ASSESSORIA E HOSPEDAGEM PARA FÓRUMS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS. CRIAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA LEI QUE CRIA OS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO NAS ESCOLAS GARANTIR A CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA LEI 12.792/14 QUE CRIA NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO NAS ESCOLAS.									
		4840	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N	5.000	
		4841	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4842	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N	15.000	
		4843	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	40.000	
		4844	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4845	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	1.000	
		4846	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000	
									64.000	
10.102.12.361.5207.2486	PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTER PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO									
		4847	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	100.000	
		4848	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	100.000	
		4849	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	100.000	
		4850	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	100.000	
									400.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.102.12.361.5207.2498	GESTÃO ESCOLAR APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES. UNIDADE A MANTER.										
		4851	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N	5.000		
		4854	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	4.000.000		
		4852	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N	4.500		
		4853	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N	1.000.000		
		4855	3.3.90.31	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4856	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N	60.000		
		4857	3.3.90.35	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4858	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	70.000		
		4860	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N	500		
		4859	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N	15.000		
		4863	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	2.230.000		
		4861	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N	500		
		4862	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N	103.000		
		4864	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	10.000		
		4865	3.3.90.49	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4866	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	2.500.000		
		4868	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N	500		
		4867	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N	700.000		
										10.702.000	
10.102.12.361.5207.2528	CUIDANDO DA SAÚDE PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES. CAMPAINHA A REALIZAR. CRIAR POLÍTICA DE INCENTIVO À SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO PREVENÇÃO E TRATAMENTO AOS DISTÚRBIOS E DISFONIAS PELO USO DA VOZ NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.										
		4836	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4837	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4838	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	1.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.102.12.365.5207.2781	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR										
		4804	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	2.000.000		
		4905	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N	1.000		
		4906	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N	300.000		
		4907	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4908	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N	1.000		
		4909	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4910	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	50.000		
		4911	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N	1.000		
		4912	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4913	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	2.500.000		
		4914	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N	1.000		
		4915	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N	500.000		
										5.357.000	
10.102.12.366.5200.2520	PROJÓTIPO URBANO INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA. PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO										
		5128	3.1.90.04	00	00	08	FIS	N	1.000		
		5127	3.1.90.04	11	15	01	FIS	N	5.180.000		
		4916	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4917	3.3.90.18	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4918	3.3.90.18	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4919	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4920	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4921	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4922	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N	1.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4839	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000		
										4.000	
10.102.12.361.5207.2786	TRANSPORTE ESCOLAR MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. FROTA A AMPLIAR (04) E VEÍCULOS A MANTER (35).										
		4869	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	330.000		
		4870	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N	1.000		
		4871	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4872	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4873	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N	1.000		
		4874	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4875	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	670.000		
		4876	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N	1.000		
		4877	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4878	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	50.000		
		4879	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N	1.000		
		4880	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N	211.000		
										1.269.000	
10.102.12.361.5207.2789	DIÁLOGOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART. 184, § 2º) PROFISSIONAIS A QUALIFICAR										
		4881	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4882	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	10.000		
		4883	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4884	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000		
										13.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4923	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4924	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4925	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4926	3.3.90.48	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4927	3.3.90.49	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4928	3.3.90.49	11	15	01	FIS	N	1.000		
		4929	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000		
		4930	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N	1.000		
										5.196.000	
10.102.12.366.5200.2521	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E ALIÁS DE CAMPO A REALIZAR										
		5129	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N	1.000		
		5130	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	2.000		
		5131	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N	1.000		
		5132	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N	200.000		
		5134	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000		
		5133	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N	1.000		
		5135	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N	1.000		
		5136	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	1.000		
		5137	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N	1.000		
		5138	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N	96.000		
		5139	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N	1.000		
		5140	3.3.90.48	11	15	01	FIS	N	1.000		
		5141	3.3.90.49	00	00	08	FIS	N	1.000		
		5142	3.3.90.49	11	15	01	FIS	N	1.000		
		5143	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000		
		5144	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N	1.000		
		5145	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N	1.000		
										312.000	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.102.12.367.5200.2529	APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES E FAMILIARES A DIFUNDIR A IMPORTANCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL. PROGRAMAS, CAMPANHAS E ESTÁGIOS A REALIZAR.										
		5148	3.1.90.04	00	00	08	FIS	N		500	
		5147	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5148	3.3.90.16	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5149	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		36.000	
		5150	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N		500	
		5472	3.3.90.32	00	00	08	FIS	S		60.000	
		5151	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N		80.000	
		5152	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5153	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N		500	
		5154	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		50.000	
		5155	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N		500	
		5156	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5157	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		10.000	
		5158	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N		500	
										242.500	
10.102.12.391.5193.2638	OFICINA ESCOLA MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. BOLSAS A DISPONIBILIZAR E PROGRAMA A APOIAR.										
		5159	3.3.90.16	00	00	08	FIS	N		160.000	
		5160	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		10.000	
		5161	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		100	
		5162	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		66.000	
		5163	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N		100	
		5164	3.3.90.49	00	00	08	FIS	N		100	
										266.300	

(TODAS AS FONTES)								R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTALS	60.591.398	5.181.500	0	47.303.898	8.015.000	0	1.000	
Fiscal	60.591.398	5.181.500	0	47.303.898	8.015.000	0	1.000	
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.102.12.362.5207.4172	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA. AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR										
		5269	3.3.90.16	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5270	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5271	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5272	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5273	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5274	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5275	3.3.90.49	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5276	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000	
										8.000	
10.102.12.392.5207.4173	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO-CULTURAL EM JOÃO PESSOA. INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. BIBLIOTECA IMPLANTADA CRIAR AUDIOTECAS NAS BIBLIOTECAS E ESCOLAS MUNICIPAIS										
		5164	3.3.90.16	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5165	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5166	3.3.90.33	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5167	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5168	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5169	3.3.90.48	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5200	3.3.90.49	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5201	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000	
										8.000	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.104.12.361.5174.2253	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS. LABORATÓRIOS A MANTER:										
		5362	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N		3.000	
		5363	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		200.000	
		5364	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5365	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5366	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		5.000	
		5367	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5368	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5369	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		792.000	
		5370	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5371	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5372	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000.000	
		5373	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5374	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N		1.000	
										2.008.000	
10.104.12.361.5174.2882	INCLUSÃO DIGITAL EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM. UNIDADE EDUCACIONAL A ATENDER E SISTEMA A MANTER, DISPONIBILIZAR O BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO CONTENDO OS DADOS COM NOTAS, FREQUÊNCIAS E OBSERVAÇÕES ACERCA DO COMPORTAMENTO DO ALUNO, ATRAVÉS DA INTERNET EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.										
		5375	3.3.90.14	00	00	08	FIS	N		5.000	
		5376	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		300.000	
		5377	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5378	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5379	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		100	
		5380	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5381	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5471	3.3.90.39	00	00	08	FIS	S		40.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5383	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		194.900	
		5384	3.3.90.39	03	19	08	FIS	N		1.000	
		5382	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5385	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		500.000	
		5386	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5387	4.4.90.52	11	15	01	FIS	N		1.000	
										1.048.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.956.000	0	0	1.552.000	1.504.000	0	0
Fiscal	3.056.000	0	0	1.552.000	1.504.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.106.12.361.5172.2545	FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)										
	PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITA-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.										
	PROFISSIONAIS A QUALIFICAR. CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PARA IDENTIFICAR/LIDAR COM CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE ABUSO SEXUAL.FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO.										
		5173	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5174	3.3.90.35	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5175	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5176	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5177	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000	
										5.000	
10.106.12.361.5172.2549	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS. PROFISSIONAIS A QUALIFICAR E PROGRAMA A MANTER. QUALIFICAR OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO LEITE, NO BARRIO DO VALENTINA I.										
	QUALIFICAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM CURSOS DE MESTRADO.										
		5183	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5184	3.3.90.30	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5185	3.3.90.30	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5186	3.3.90.35	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5187	3.3.90.36	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5188	3.3.90.36	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5190	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		898.000	
		5191	3.3.90.39	03	19	01	FIS	N		1.000	
		5189	3.3.90.39	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5192	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5193	4.4.90.52	03	19	01	FIS	N		1.000	
										908.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.105.12.361.5001.2881	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB										
	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO										
	DESPESA COM PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB A REALIZAR										
		5167	3.1.90.04	03	18	01	FIS	N		51.015.400	
		5168	3.1.90.05	03	18	01	FIS	N		20.000	
		5169	3.1.90.11	03	18	01	FIS	N		98.988.000	
										150.023.400	
10.105.12.361.5001.2989	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC										
	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO										
	DESPESAS DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC										
	GABARITO PLANO DE SAÚDE PARA OS PROFESSORES (3.000) E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (2000) DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA										
		5170	3.1.90.04	00	00	08	FIS	N		40.000.000	
		5171	3.1.90.05	00	00	08	FIS	N		21.600	
		5172	3.1.90.11	00	00	08	FIS	N		48.577.400	
										88.599.000	
10.105.12.361.5001.4482	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDIÁRIOS EDUCAÇÃO										
	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO										
	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO										
		5203	3.1.90.04	11	15	01	FIS	N		1.000	
		5202	3.1.90.05	11	15	01	FIS	N		100	
		5204	3.1.90.11	11	15	01	FIS	N		1.900	
										3.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	238.625.400	238.625.400	0	0	0	0	0
Fiscal	238.625.400	238.625.400	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.106.12.364.5172.2802	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL										
	IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPE O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA.										
	NÚCLEO A MANTER. IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPE, O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC; NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA-A-MANTER.										
		5178	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5179	3.3.90.35	00	00	08	FIS	N		1.000	
		5180	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N		11.000	
		5181	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N		11.000	
		5182	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N		1.000	
										25.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	938.000	0	0	934.000	4.000	0	0
Fiscal	938.000	0	0	934.000	4.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.110.12.122.5001.4070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR										
		5205	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		1.500.000	
		5206	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		3.000	
		5207	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		497.000	
										2.000.000	
10.110.12.122.5445.2981	FUNIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES. MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA. ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A FUNCIONAR										
		5208	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		100.000	
		5209	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5210	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5212	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5211	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5213	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		12.900	
		5214	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5216	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5215	3.3.90.37	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5217	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.737.700	
		5218	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		2.000	
		5219	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		100.000	
		5220	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500	
		5221	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		167.200	
		5222	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		500	
										2.127.800	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5245	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		2.000	
										12.400	
10.110.12.392.5289.4059	SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES SALAS DE ARTES A REALIZAR										
		5246	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.100	
		5248	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5249	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.100	
		5247	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5250	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.100	
		5253	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5251	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		1.100	
		5252	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5254	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.100	
		5255	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5257	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.100	
		5256	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		1.000	
										12.600	
10.110.12.573.5289.4171	INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTIFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL. MUSEU DA CIÊNCIA A INSTALAR										
		5258	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5259	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5260	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5261	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		11.000	
		5262	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5263	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		11.200	
		5264	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5265	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.100	
		5267	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		1.000	
										1.000	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.110.12.361.5289.4081	DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL. DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR										
		5223	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5224	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5225	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5226	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5228	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5227	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5230	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5229	3.3.90.37	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5231	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.500	
		5234	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5232	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5235	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.200	
		5233	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		1.000	
										15.700	
10.110.12.392.5289.4058	SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES IMPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES SALÃO DE EXPOSIÇÕES A REALIZAR										
		5236	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5237	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5238	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5239	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5240	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5242	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.200	
		5241	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		1.000	
		5243	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.200	
		5244	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		2.000	
										2.000	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5268	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		21.100	
		5268	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		1.000	
										51.400	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
	TOTAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TOTALS	4.219.900	2.600.000	0	1.913.900	0	306.000	0	0	0	
	Fiscal	4.219.900	2.000.000	0	1.913.900	0	306.000	0	0	0	
	Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.04.122.5001.2855	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
		4361	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		20.000	
		4360	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4362	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000	
		4363	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		40.000	
										100.000	
10.201.04.122.5001.2733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MANEJAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-AS DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS ADEQUADAS. SERVIÇOS MANTIDOS ESTABELECEER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.										
		4370	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		20.000	
		4371	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		180.000	
		4372	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		45.000	
		4373	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		5.000	
		4374	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		250.000	
		4364	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		200.000	
										700.000	
10.201.04.122.5001.2734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE. FOLHA DE PESSOAL ATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA FOLHA DE PAGAMENTO.										
		4365	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		1.870.000	
		4366	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		3.000.000	
		4367	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		1.000	
		4368	3.1.90.94	00	00	00	FIS	N		22.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.391.5275.2448	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA E PATRIMÔNIO DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO										
		4536	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4537	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		20.000	
		4535	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		100.000	
										150.000	
10.201.13.392.5269.1609	AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENSINO DA MÚSICA. AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA										
		4380	3.3.90.30	24	00	01	FIS	N		80.000	
		4379	3.3.90.32	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4377	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4375	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		120.000	
		4376	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		180.000	
		4378	4.4.90.52	24	00	01	FIS	N		300.000	
										720.000	
10.201.13.392.5269.1610	OFICINAS CULTURAIS CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES CULTURAIS E OUTROS. OFICINAS CULTURAIS: OFICINAS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS.										
		4384	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4381	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		320.000	
		4383	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		80.000	
		4382	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		80.000	
										500.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4369	3.1.90.06	00	00	00	FIS	N		1.000	
										4.894.000	
10.201.09.271.5280.2987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIÓNIOS. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS										
		4557	3.1.90.13	00	00	00	SEG	N		1.101.000	
										1.101.000	
10.201.09.271.5282.2344	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDOR PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 13 COMPETÊNCIAS ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO										
		4558	3.3.90.47	00	00	00	SEG	N		1.000	
										1.000	
10.201.09.272.5280.2988	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL										
		4687	3.1.91.13	00	00	00	SEG	N		5.000	
										5.000	
10.201.13.391.5275.2441	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL DOUTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIO E COMODATO, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS AS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE. CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL; CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL CRISTOVAM TADEU.										
		4533	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000	
		4534	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		40.000	
		5403	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		500.000	
										550.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5269.2434	ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP'S E OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DESTINADOS A AGENTES CULTURAIS, PROFESSORES, JOVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL. FORMAÇÃO / QUALIFICAÇÃO FORMACIONES E QUALIFICAÇÕES.										
		4388	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		40.000	
		4387	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		40.000	
		4385	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		60.000	
		4388	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		60.000	
										200.000	
10.201.13.392.5269.2435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.										
		4394	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4389	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000	
		4396	3.3.90.30	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4390	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		60.000	
		4397	3.3.90.31	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4391	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		50.000	
		4399	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4392	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		150.000	
		4398	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4395	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N		60.000	
		4393	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		40.000	
		4400	3.3.90.93	24	00	01	FIS	N		20.000	
										500.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5269.2446	<p>ACÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA</p> <p>REALIZAR ACÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 9 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.</p> <p>REALIZAR ACÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 9 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.</p>										
		4401	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		20.000	
		4403	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4402	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		40.000	
		4404	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		40.000	
										120.000	
10.201.13.392.5269.2447	<p>ACÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL</p> <p>REALIZAR AS ACÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.</p> <p>ACÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL</p>										
		4405	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4407	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		40.000	
		4406	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		50.000	
		4408	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		80.000	
										200.000	
10.201.13.392.5269.2451	<p>PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS</p> <p>PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.</p> <p>PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS</p>										
		4409	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		20.000	
		4411	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		30.000	
		4410	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		80.000	
										130.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5270.2440	<p>ACÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR</p> <p>RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.</p> <p>ACÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR</p>										
		4426	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		100.000	
		4425	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		60.000	
		4424	3.3.90.31	24	00	01	FIS	N		100.000	
		4427	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		40.000	
		4428	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		150.000	
		4429	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N		50.000	
										500.000	
10.201.13.392.5270.2456	<p>ACÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS</p> <p>RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS ENTRE OUTRAS).</p> <p>ACÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS; EVENTOS DE ARTES VISUAIS.</p>										
		4431	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		60.000	
		4433	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4432	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4430	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		50.000	
										170.000	
10.201.13.392.5270.2469	<p>ACÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS</p> <p>RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, ENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS.</p> <p>ACÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS</p>										
		4435	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4436	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		40.000	
		4437	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		90.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5270.2438	<p>ACÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL</p> <p>RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS.</p> <p>CRIÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS</p> <p>ACÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL</p>										
		4412	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		50.000	
		4415	3.3.90.31	24	00	01	FIS	N		100.000	
		4413	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4414	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		40.000	
		4416	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		100.000	
										320.000	
10.201.13.392.5270.2438	<p>ACÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA E BIBLIOTECAS</p> <p>RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUJOS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO.</p> <p>ACÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA E BIBLIOTECAS; REALIZAR O FESTIVAL LITERÁRIO MUNICIPAL, COM A PARTICIPAÇÃO DE AUTORES PARAIBANOS.</p>										
		4417	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4419	3.3.90.31	24	00	01	FIS	N		20.000	
		4633	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4418	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		50.000	
										130.000	
10.201.13.392.5270.2439	<p>ACÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA</p> <p>RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.</p> <p>ACÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA</p>										
		4420	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4422	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		100.000	
		4423	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		100.000	
		4421	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		175.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4434	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		60.000	
										220.000	
10.201.13.392.5270.4492	<p>ACÇÕES DE FOMENTO À DANÇA</p> <p>RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PERFORMANCE, ENTRE OUTRAS EXPRESSÕES ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS.</p> <p>ACÇÕES DE FOMENTO À DANÇA</p>										
		4439	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		20.000	
		4440	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000	
		4441	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		30.000	
		4438	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N		30.000	
										90.000	
10.201.13.392.5271.2442	<p>CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS</p> <p>REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLGUEADOS POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS.</p> <p>EVENTOS</p> <p>REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BAIRROS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA</p> <p>IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS</p> <p>PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS REALIZAR E/OU APOIAR FINANCIERAMENTE A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS</p> <p>REALIZAR EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES, ESPETÁCULOS, APRESENTAÇÕES, SHOWS, SARAUJOS, RECITAIS E INTERVENÇÕES DE ARTES VISUAIS, TEATRO, CIRCO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA, AUDIO VISUAL, ARTES INTEGRADAS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, DESIGN E MODA NAS PRAÇAS DOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.</p>										
		5426	3.3.50.43	00	00	00	FIS	S		50.000	
		4444	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		200.000	
		4446	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		60.000	
		4447	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		40.000	
		4448	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		50.000	
		4443	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N		50.000	
		4449	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		200.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4442	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	150.000		
		4445	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N	50.000		
										850.000	
10.201.13.392.5271.2445	PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS TRANSFORMAR A CULTURA EM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BAIRRO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALEM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS, APOIANDO PROJETOS CONSOLIDADOS NOS BAIRROS, COMO: MOSTRAS CULTURAIS, FESTIVAS, CONCURSOS, PUBLICAÇÕES, FERIAS E SEMINÁRIOS, RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA. PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS										
		5427	3.3.90.31	00	00	00	FIS	S	30.000		
		4452	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4453	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	40.000		
		4450	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	50.000		
		4451	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N	30.000		
										180.000	
10.201.13.392.5271.4493	CULTURA NOS BAIRROS PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS PRODUZIDOS NA CAPITAL, BEM COMO O ACESSO DA POPULAÇÃO PESSOENSE A ESSES BENS. CULTURA NOS BAIRROS										
		4456	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	100.000		
		4454	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	50.000		
		4457	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	150.000		
		4455	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	150.000		
										450.000	
10.201.13.392.5274.1903	FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA										
		4460	3.3.90.33	24	00	01	FIS	N	200.000		
										200.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4474	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4473	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	50.000		
		4476	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4472	3.3.90.39	24	00	00	FIS	N	100.000		
		4475	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N	40.000		
										250.000	
10.201.13.392.5274.2449	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA. AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL										
		4483	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	80.000		
		4478	3.3.50.43	24	00	01	FIS	N	200.000		
		4482	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	50.000		
		4477	3.3.90.33	24	00	01	FIS	N	100.000		
		4485	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	50.000		
		4480	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	50.000		
		4486	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	370.000		
		4481	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	200.000		
		4484	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N	50.000		
		4479	3.3.90.48	24	00	01	FIS	N	50.000		
										1.200.000	
10.201.13.392.5274.2450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA. AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO										
		4489	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	50.000		
										50.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4459	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4462	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	50.000		
		4458	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	180.000		
		4461	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	550.000		
										1.000.000	
10.201.13.392.5274.1607	PROJETO SABADINHO BOM REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO SABADINHO BOM, DENTRO DO CALENDÁRIO DA CIDADE. PROJETO SABADINHO BOM										
		4464	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	40.000		
		4466	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	20.000		
		4465	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	150.000		
		4463	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	80.000		
										290.000	
10.201.13.392.5274.1608	PROJETO PÓLVORA CULTURAL REALIZAR E PRODUIR O PROJETO PÓLVORA CULTURAL, PROMOVENDO A DIFUSÃO DA MÚSICA PRODUZIDA EM JOÃO PESSOA E NO ESTADO DA PARAÍBA, BEM COMO A OCUPAÇÃO RESPONSÁVEL E CRIATIVA DO PARQUE CASA DA PÓLVORA, OFERECENDO AINDA CULTURA E ENTRETENIMENTO DE BOA QUALIDADE AO PÚBLICO PESSOENSE. PROJETO PÓLVORA CULTURAL										
		4471	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4469	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	40.000		
		4467	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	20.000		
		4470	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	130.000		
		4468	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	80.000		
										290.000	
10.201.13.392.5274.2444	PAIXÃO DE CRISTO REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCIERAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA. PAIXÃO DE CRISTO										

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4490	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4492	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4487	3.3.90.33	24	00	01	FIS	N	50.000		
		4493	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4494	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	360.000		
		4488	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	350.000		
		4491	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N	20.000		
										900.000	
10.201.13.392.5274.2492	FESTA DAS NEVES REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. FESTA DAS NEVES										
		4498	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4495	3.3.90.33	24	00	01	FIS	N	30.000		
		4499	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4497	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	40.000		
		4500	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	100.000		
		4496	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	130.000		
										350.000	
10.201.13.392.5274.2453	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE. SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP										
		4501	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	40.000		
		4505	3.3.90.31	24	00	01	FIS	N	40.000		
		4502	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	10.000		
		4504	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		4503	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	40.000		
		4506	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	10.000		
										150.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5274.2454	FESTAS DE FIM DE ANO REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVELLON) DA CAPITAL. FESTAS DE FIM DE ANO										
		4509	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4507	3.3.90.33	24	00	01	FIS	N	50.000		
		4510	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		4511	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	420.000		
		4508	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	750.000		
										1.260.000	
10.201.13.392.5274.2775	EXTREMO CULTURAL REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO A PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS. EXTREMO CULTURAL										
		4515	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4512	3.3.90.33	24	00	01	FIS	N	50.000		
		4516	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		4513	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	20.000		
		4517	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	70.000		
		4514	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	530.000		
										700.000	
10.201.13.392.5274.2901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS										
		4519	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	50.000		
		4520	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	50.000		
		4521	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	400.000		
		4518	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	200.000		
										700.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4541	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	50.000		
		4540	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	50.000		
										200.000	
10.201.13.392.5275.2468	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GALERIA CASARÃO 34 PRODUIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL DE TURISMO CULTURAL. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GALERIA CASARÃO 34										
		4544	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4547	3.3.90.31	24	00	01	FIS	N	20.000		
		4545	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4548	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	30.000		
		4546	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	50.000		
		4549	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	50.000		
										200.000	
10.201.13.392.5275.2776	INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS										
		4551	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	85.000		
		4550	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	150.000		
		4552	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	100.000		
										335.000	
10.201.13.392.5275.4375	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA										
		4553	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	20.000		
		5428	3.3.90.36	00	00	00	FIS	S	30.000		
										30.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5274.4494	MOSTRA MUNICIPAL DE DANÇA CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS ESPETÁCULOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO E DO INTERCÂMBIO COM A PRODUÇÃO DE OUTRAS LOCALIDADES BRASILEIRAS. MOSTRA MUNICIPAL DE DANÇA										
		4524	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4522	3.3.90.33	24	00	01	FIS	N	30.000		
		4525	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		4526	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4523	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	70.000		
										160.000	
10.201.13.392.5274.4495	SEMANA DO AUDIOVISUAL PARAIBANO INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INCENTIVADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA SEMANA DO AUDIOVISUAL PARAIBANO										
		4530	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	10.000		
		4527	3.3.90.33	24	00	01	FIS	N	10.000		
		4531	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4528	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	20.000		
		4532	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	70.000		
		4529	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	70.000		
										200.000	
10.201.13.392.5275.2467	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL CASA DA PÓLVORA APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA, BEM COMO SUA RECUPERAÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL TOMBADO. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL CASA DA PÓLVORA										
		4542	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4538	3.3.90.31	24	00	01	FIS	N	20.000		
		4543	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4539	3.3.90.36	24	00	01	FIS	N	30.000		
										200.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4554	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	30.000		
		4555	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	70.000		
		4556	3.3.90.39	24	00	01	FIS	N	100.000		
										250.000	
10.201.13.392.5473.2457	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS DESENVOLVER PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE APOIO OPERACIONAL NOS RESIDENCIAIS DOS PROGRAMAS MINHA CASA MINHA VIDA, DIVIDA RECONHECIDA										
		4559	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	20.000		
		4561	3.3.90.92	24	00	02	FIS	N	20.000		
		4560	3.3.90.92	27	52	02	FIS	N	20.000		
										60.000	
10.201.13.392.5474.2443	INVESTIMENTOS NA CULTURA A CONTA DE CONVÊNIOS IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS. 15 CONVENIOS FIRMADOS CONVENIOS FIRMADOS										
		4562	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N	7.000		
		4567	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N	10.000		
		4563	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	2.000		
		4568	3.3.90.33	27	52	01	FIS	N	10.000		
		4564	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N	2.000		
		4569	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N	50.000		
		4565	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.000		
		4570	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N	100.000		
		4566	3.3.90.93	00	52	02	FIS	N	2.000		
		4571	3.3.90.93	27	52	01	FIS	N	30.000		
		4572	4.4.90.51	27	52	01	FIS	N	2.000		
		4573	4.4.90.52	27	52	01	FIS	N	3.000		
										220.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5474.4163	CONVÊNIO MIMO PONTOS DE CULTURA										
	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA. PONTOS DE CULTURA. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL, OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ HÁ PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.										
	APOIO A 20 UNIDADES APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA.										
		4875	3.3.90.43	27	52	01	FIS	N		395.000	
		4574	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		15.000	
		4576	3.3.90.93	27	52	01	FIS	N		5.000	
		4577	4.4.90.42	27	52	01	FIS	N		400.000	
										815.000	
10.201.13.392.5474.4203	CONVÊNIO MAIS CULTURA										
	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURADO NOS SEQUENTES EIXOS:										
	I - CULTURA E CIDADANIA: CIDADANIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE;										
	II - CIDADE CULTURAL: QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL E DIREITO À CIDADÃO; E										
	III - CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA.										
	5 CONVÊNIO(S) / PROGRAMA MAIS CULTURA PROGRAMA MAIS CULTURA										
		4578	3.3.90.43	00	00	00	FIS	N		9.000	
		4579	3.3.90.43	27	52	01	FIS	N		350.000	
		4580	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		10.000	
		4581	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N		10.000	
		4582	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		5.000	
		4583	3.3.90.93	27	52	01	FIS	N		20.000	
		4584	4.4.90.42	27	52	01	FIS	N		350.000	
		4585	4.4.90.52	27	52	01	FIS	N		50.000	
										804.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.301.04.122.9001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS										
		4586	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		100.000	
										100.000	
10.301.13.392.5382.1415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9562/2001										
	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA. PROJETO SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO.										
		4588	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		350.000	
		4589	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.200.000	
		4592	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		5.000	
		4590	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.200.000	
		4593	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		5.000	
		4591	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		145.000	
										2.905.000	
10.301.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		4587	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		5.000	
										5.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TOTAIS		3.910.000	0	0		2.910.000		100.000	0	0
	Fiscal		3.010.000	0	0		2.910.000		100.000	0	0
	Seguridade		0	0	0		0		0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TOTAIS		23.526.000	6.000.000	0	15.715.000	1.805.000	0	0	0	0
	Fiscal		22.413.000	4.894.000	0	15.714.000	1.805.000	0	0	0	0
	Seguridade		1.107.000	1.106.000	0	1.000	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CASO BRANCO, CIENCIA, CULTURA E ARTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.303.12.573.5448.2982	ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CASO BRANCO, CIENCIA, CULTURA E ARTES										
	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO.										
	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIENCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)										
		5278	3.3.90.08	00	00	00	FIS	N		2.500	
		5300	3.3.90.08	20	55	01	FIS	N		1.000	
		5279	3.3.90.08	24	94	01	FIS	N		500	
		5277	3.3.90.08	27	52	01	FIS	N		1.000	
		5282	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		2.500	
		5301	3.3.90.14	20	55	01	FIS	N		1.000	
		5281	3.3.90.14	24	94	01	FIS	N		1.000	
		5280	3.3.90.14	27	52	01	FIS	N		1.000	
		5283	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		6.000	
		5302	3.3.90.30	20	55	01	FIS	N		1.000	
		5284	3.3.90.30	24	94	01	FIS	N		1.000	
		5285	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		1.000	
		5286	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000	
		5303	3.3.90.33	20	55	01	FIS	N		500	
		5287	3.3.90.33	24	94	01	FIS	N		500	
		5288	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.500	
		5304	3.3.90.35	20	55	01	FIS	N		1.000	
		5290	3.3.90.35	24	94	01	FIS	N		1.000	
		5289	3.3.90.35	27	52	01	FIS	N		1.000	
		5293	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.500	
		5305	3.3.90.36	20	55	01	FIS	N		1.000	
		5291	3.3.90.36	24	94	01	FIS	N		1.000	
		5292	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N		1.000	
		5294	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		2.500	
		5306	3.3.90.37	20	55	01	FIS	N		500	
		5296	3.3.90.37	24	94	01	FIS	N		1.000	
		5295	3.3.90.37	27	52	01	FIS	N		1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00
 Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5298	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.500
		5307	3.3.90.39	20	55	01	FIS	N		1.000
		5297	3.3.90.39	24	94	01	FIS	N		1.000
		5318	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		1.000
		5299	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		1.000
		5308	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		2.000
		5309	4.4.90.51	20	55	01	FIS	N		1.000
		5311	4.4.90.51	24	94	01	FIS	N		1.000
		5310	4.4.90.51	27	52	01	FIS	N		1.000
		5314	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		2.000
		5315	4.4.90.52	20	55	01	FIS	N		1.000
		5312	4.4.90.52	24	94	01	FIS	N		1.000
		5313	4.4.90.52	27	52	01	FIS	N		1.000
										52.000

10.303.12.573.5446.2983 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES. MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA. FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)

		5318	3.3.90.08	20	55	01	FIS	N		1.000
		5317	3.3.90.08	24	94	01	FIS	N		1.000
		5321	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		5.000
		5322	3.3.90.14	20	55	01	FIS	N		4.000
		5319	3.3.90.14	24	94	01	FIS	N		1.000
		5320	3.3.90.14	27	94	01	FIS	N		1.000
		5323	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		94.000
		5324	3.3.90.30	20	55	01	FIS	N		21.000
		5326	3.3.90.30	24	94	01	FIS	N		50.000
		5325	3.3.90.30	27	94	01	FIS	N		51.000
		5327	3.3.90.31	24	94	01	FIS	N		1.000
		5328	3.3.90.31	27	94	01	FIS	N		1.000
		5331	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		5.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	734.864	0	0	612.864	122.000	0	0
Fiscal	734.864	0	0	612.864	122.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	388.075.162	251.896.990	0	80.831.862	35.424.400	0	12.800
Fiscal	388.948.162	250.700.900	0	80.810.862	35.424.400	0	12.000
Seguridade	1.127.000	1.106.000	0	21.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5332	3.3.90.33	20	55	01	FIS	N		5.000
		5330	3.3.90.33	24	94	01	FIS	N		1.000
		5329	3.3.90.33	27	94	01	FIS	N		1.000
		5333	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		30.000
		5334	3.3.90.36	20	55	01	FIS	N		30.000
		5335	3.3.90.36	24	94	01	FIS	N		14.664
		5336	3.3.90.36	27	94	01	FIS	N		5.000
		5339	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		20.000
		5340	3.3.90.37	20	94	01	FIS	N		10.000
		5338	3.3.90.37	24	94	01	FIS	N		1.000
		5337	3.3.90.37	27	94	01	FIS	N		1.000
		5341	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		30.000
		5342	3.3.90.39	20	94	01	FIS	N		30.000
		5344	3.3.90.39	24	94	01	FIS	N		100.000
		5343	3.3.90.39	27	94	01	FIS	N		45.000
		5346	3.3.90.48	24	94	01	FIS	N		1.000
		5345	3.3.90.48	27	94	01	FIS	N		1.000
		5348	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		5.000
		5349	3.3.90.93	20	94	01	FIS	N		2.000
		5350	3.3.90.93	24	94	01	FIS	N		1.000
		5347	3.3.90.93	27	94	01	FIS	N		1.000
		5352	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		10.000
		5353	4.4.90.51	20	94	01	FIS	N		10.000
		5351	4.4.90.51	24	94	01	FIS	N		1.000
		5354	4.4.90.51	27	94	01	FIS	N		1.000
		5356	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		68.000
		5357	4.4.90.52	20	94	01	FIS	N		20.000
		5358	4.4.90.52	24	94	01	FIS	N		1.000
		5355	4.4.90.52	27	94	01	FIS	N		1.000
										682.664

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		2672	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		5.000
		2674	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		800.000
		2675	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		5.000
		2677	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		15.000
		2678	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		79.000
		2680	3.3.90.47	00	00	00	FIS	N		15.000
		2683	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		50.000
										969.000
11.101.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL.									
		2689	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		4.249.000
		2690	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		4.000
		2692	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		8.697.000
		2694	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N		50.000
										13.000.000
11.101.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA. PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS METODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.									
		2694	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		20.000
		2685	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000
		2686	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		50.000
										80.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.128.9001.2010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO CAPACITANDO A REALIZAR - 08 MATERIAL GRÁFICO A PRODUZIR = 5,000 LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO = 06 PALESTRAS, SEMINÁRIO E DEBATES A REALIZAR = 08 PALESTRANTE A CONTRATAR = 08									
		2671	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.000	4.000
11.101.15.451.5001.2580	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATENDER AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM EM DIVERSOS LOCAIS.									
		2688	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	3.000.000	3.000.000
11.101.26.122.9001.2221	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES. ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.									
		2687	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.751.000	1.751.000
		3473	4.4.90.52	08	90	03	FIS	N	8.000.000	8.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										9.751.000

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	26.804.000	13.000.000	0	3.953.000	9.851.000	0	0
Fiscal	26.804.000	13.000.000	0	3.953.000	9.851.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.107.04.122.9084.1088	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 8543/2008 ; CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, DO MUSEU DO FUTEBOL, NA GRACA, LEI Nº 11.849/2007; RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONCE FUNCIONA A LAVANDERIA PÚBLICA NA RUA IMÁ PAIVA, NO BAIRRO DE MANDACARU, IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO MECÂNICO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BARRIOS DE VALENTINA FIGUEIREDO, DOS NOVAIS E DE MANDACARU. PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.									
		2702	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000
		2703	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000
		2704	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	700.000	700.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										720.000
11.107.04.122.5084.2429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.									
		2705	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	30.000	30.000
		2706	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	400.000	400.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										430.000
11.107.15.451.5099.1046	INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BARRIOS E COMUNIDADES PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. INFRAESTRUTURA URBANA DO BESSA PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DE MUNICÍPIO. INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO COM 30 METROS DE EXTENSÃO NA RUA LUIZ AV. SITUADA NO JARDIM SAMARITANO NO CRISTO REDENTOR, DIVISA COM BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS - 30 METROS. URBANIZAÇÃO DAS RUAS INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, MARIANGELA LUCENA PEIXOTO (VALENTINA FIGUEIREDO)									
		2707	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000
		2708	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	49.000	49.000
		2709	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N	1.000	1.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										60.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.102.08.122.5001.4131	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE E AUXÍLIO-FUNERAL). PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DOS SERVIDORES.									
		2697	3.3.90.08	00	00	00	SEG	N	3.000	3.000
11.102.28.646.7001.7005	ENCARGOS COM INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		2700	3.3.20.03	05	52	01	FIS	N	5.000	5.000
		2701	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										10.000

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	13.000	0	0	13.000	0	0	0
Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
Seguridade	3.000	0	0	3.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
3474		4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		2.000.000	2.000.000
11.107.15.451.5099.1063	SISTEMA VÁRIO INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCAMOTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALEM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS SEQUINTES RUAS E RESPECTIVOS BARRIOS: - RUA BARTOLOMEU LUIZ TROCCELLI, CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO, JUVINA DE OLIVEIRA MONTEIRO, PEDRO NARCISO CASTANHEIRA, PROFESSORA NAIR PAIVA DOS SANTOS, SIZENANDO DE OLIVEIRA, BAIRRO DO ATLÂNTICO. - RUA 5 DE JULHO, AGRICULTOR VALDEIRMO FERNANDES MATA, AMARO BATISTA, ARI BARRIOS, CARLEM MIRANDA FRANCISCO ALVES FEITOSA, DANIEL LIMA BARBOSA, EDUARDO BATISTA VASCONCELOS, INDIO ARABUTÁ, IRANDIR COSTA, JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, LUIZ FRENTE BATISTA, MARIA FERREIRA DA SILVA, MARIA JOSÉ FONTES, MARTINS TORRES, MISSIONÁRIA MIRIAN ALVES BARRIOS, NOEL ROSAS, PASTOR SEVERINO DE OLIVEIRA, VICENTE CELESTINO, BAIRRO DO ALTO DO MATEUS. - RUA MIRCENE FERNANDO CUNHA LIMA, ESTEFANIA SANTOS, JOÃO CABRAL DE LUCENA, JOSÉ PASTOR FERREIRA DA SILVA, RUA LADISLAU DE CARVALHO, BAIRRO DO BESSA. - RUA IVO JOSÉ SOUSA DINIZ, NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS III. - RUA ANARO COLUTHINO, NO CENTRO. - RUA CAVALCANTE COSTA, CAETANO FIGUEIREDO, HORÁCIO TRAIANO DE OLIVEIRA, LUZIA PEDROZA, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR. - RUA ESTRELA MOURA, JOSÉ TAVARES, LUIZ PONZI, SÃO SALVADOR, EM CRUZ DAS ARMAS - RUA ALCOBODAS, DOS AGRICULTORES, DOS BURITIS, AV. CIDADE DE CAJAZEIRAS, AV. CIDADE DE MANAIRA, DOS CRAVOS, DINAMARCA, DA ECONOMIA, JARDIM PARAÍSO, DOS LIRIOS, MANOEL DE PAULA MAGALHÃES, MONTE DAS OLIVEIRAS, MONTE SINAI, DAS PATATIVAS (CONJ. PADRE BIAPINA), SABIA, SÉRVIA E MONTENEGRO, DAS VIOLETAS, BAIRRO DAS INDUSTRIAS. - RUA JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA, UNIVERSITARIO JANSEN NOBREGA DE ARAUJO, NO BAIRRO ERNESTO GEISEL. - RUA MARIA AUXILIADORA PATRICIA GOUVEIA, BAIRRO FUNCIONÁRIOS III. - RUA MARTA DA LUZ, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO. - RUA PROFESSOR OSVALDO DE MIRANDA PEREIRA AS MARGENS DA BR 220 NO BAIRRO JOÃO AGRIPINO. - RUA CELESTINA IRINEU DOS SANTOS, LUIZ PONZI, SAIL SEBASTIÃO PEREIRA, SEBASTIANA DA SILVA SANTOS, BAIRRO JOÃO PAULO II. - RUA CLEONICE ALVES DANTAS, CONSTANTINO PEREIRA, JOSÉ TARGINO DE CASTRO, JOSEFA FONTES CESAR, PROFª MARIA PESSOA DA SILVA, OTÁVIO S. O. MAIOR, JOSÉ ELIAS DE FRANÇA, MANOEL, O ALBUQUERQUE, CICERO GREGÓRIO DE LACERDA, COMERCIANTE ANTONIO ALVES DE LIMA, APOSENTADO JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, PEDREIRO JOSÉ ALTON PEREIRA DA SILVA, JACKSON DO PANDIRO, APOSENTADO ABEL ODILON PAULO, APOSENTADA ALBERTINA CABRAL DANTAS, ADALTON TAVARES DA SILVA, ANTONIO L. DE FARIAS, VALDEMIR DE SOUSA, ROSILDA V. DE AMORIM, JOSÉ DO CARMO LIMA, SESON DAS OMBRAS GOLLART, PAULO ROBERTO M. DA CUNHA, DOMESTICA NAURINA DE OLIVEIRA SANTOS, DULCE F. DOS SANTOS, TODAS NO LOTEAMENTO CIDADE DOS COLIBRIS NO BAIRRO DO JOSÉ AMÉRICO. - RUA CÂNDIDA FERREIRA NOBRE, OTACILIO PATRIOTA DE ALMEIDA, RAFAEL CORREIRA DE OLIVEIRA, BAIRRO DO JOSÉ AMÉRICO. - RUA JOSÉ DE MELO LULA, RANGEL TRAVASSOS, TRAVESSA VICENTE COSTA FILHO, M. JOSÉ SANTOS DA SILVA I, COMUNIDADE RABO DA CATÁ, RECAPAMENTO DA RUA SÃO JUDAS TADEUS, RUA JOSÉ DE MELO LULA, TRECHO DA RUA SOUSA RANGEL ATÉ A S/A GERALDO NO BAIRRO DO RANGEL. - RUA LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, NO BAIRRO DE TAMBÁ. - RUA LÍRIO DA PAZ, MARIA EMÍLIA DE SOUZA PEREIRA, PAINEIRA DO CAMPO (CIDADE VERDE), BAIRRO MANGABEIRA.									

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										RS 1,00	
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	- RUA FONTE DE CAMPINA, PRAIA DE CANOA QUEBRADA, PRAIA DE CARAPÍBUS (CONJUNTO ASSPOM), AVENIDA DOS ESCOTEIROS, MANGABEIRA; - RUA MIGUEL MONTES DE MENEZES, MANGABEIRA VI; - RUA ARIOSVALDO JOSÉ TORRE DE MELO, CORONEL CALIXTO, ECONOMISTA HEBLER PAULO N. DA SILVA, FERREIRA DE ARAUJO ESCOREL, GOVERNADOR TARCÍSIO DE MIRANDA BURITTY, JOÃO BARBOSA DE ARAUJO, JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, DAS COLÔNIAS, MANGABEIRA VIII; - RUA MARIA DE LOURDES PESSOA, MARIA NELY TRAJANO DE SOUSA, LIGANDO AS RUAS FUNÇÃO PÁBlica SEM FERREIRA DA SILVA E JOSÉ ESTEVAM DA SILVA, UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO DO JOSÉ AMÉRICO, COMO VIAS DE LIGAÇÃO À PRAÇA DO COQUEAL EM MANGABEIRA; - RUA ALAYDE BATISTA DE AZEVEDO, ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS, ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, AGÉNIOR FELIPE DE MORAIS, ANTONIO FELIPE MORAIS, CLICIO RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, HELENO FRANCISCO PEREIRA, IPE AMARELO, JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE, JOSIMAR DE ALMEIDA SILVA, MARIA DE LURDES BEZERRA, MARIA DAS NEVES ALMEIDA URTIGA, ONIRETA OLIVEIRA SILVA, PEDRO GABRIEL DE ARAUJO, PINHEIRO DE PARANA, PINTASSILGO, PROJETA DA (CONDOMÍNIO LIBERDADE), PROJETA DA (CRECHE) SÔNIA LETIE CORDEIRO, NO BARRIO PARATIBÉ; - RUA JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, MOACIR DA COSTA PEREIRA, ROSEMIRA RIBEIRO DE LIMA, NO VALENTINA FIGUEIREDO; - RUA EDGAR CAVALCANTE PEDROSA, UNIVERSITÁRIO MARCONI RODRIGUES FREIRE BARRIO CUIÁ; - RUA COMERCIANTE VALDETE SOARES RODRIGUES, CLAUDIO COSTA VASCONCELOS, MARIA LUIZ ALVES COELHO, PEDRO INACIO ARAUJO, SEVERINO ANTONIO DA SILVA, SARGENTO CARLOS MOREIRA DA SILVA, CONTADOR ROSEME VENANCIO DA SILVA, ESC. MARINA CANTILICE DE SOARES, JORNALISTA ODUVALDO BATISTA (COLINAS DO SOL II), GRAMAME; - RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA, JONANA COUTINHO OLIVEIRA, AGRICULTOR CELSO DANTAS, ELIAS JUSTINO DA CUNHA, VENANCIO GONCALVES DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA, SANDOR DANTAS DE ALBUQUERQUE, SEVERINO PEDRO SOARES, JOAQUIM ANGELO DA COSTA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, BARRIO GRAMAME; - RUA ABDIAS MONTEIRO DE FARIAS, ANESIO COELHO, ANTONIO PEREIRA DA PAIXÃO, DOS EVANGELISTAS, LUIZ SPINELLI, PAULO CÉSAR DA SILVA PONTES, BARRIO GRAMAME; - RUA JOSÉ VICENTE DOS SANTOS (COMUNIDADE IPÊS), NA COMUNIDADE MOSENIOR MAGNO; ANA MARIA NUNES, ARRIVAL DO BONFIM, DJALMA GOMES DA SILVA, DOS CATÓLES, DO CEDRO, DOS PINHEIROS, IRAN DOMES SOARES, LARANJEIRAS, MENINO JESUS, SANTA GORETH, SANTA SÓFIA, SIRIGUEAS, YOLI ELU DE MEDITEROS, COMUNIDADE ROTA DO SOL, ADALGISA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO FOSSIANO, IM MADALENA ALVES, SEVERINO FERREIRA DE SOUZA, BARRIO VALENTINA, ESTUDANTE TATIANA CIRINO DE ARAUJO, JOÃO PAULO II.										3.247.595
		5465	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		8.949.000	
		2725	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		499.000	
		2720	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		1.000	
		2728	4.4.90.51	00	55	02	FIS	N		30.000.000	
		3556	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		100.000	
		3558	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N			

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										RS 1,00	
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	PROLONGAMENTO DA RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO, BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS CONSTRUIR A "CALÇADINHA" DA ORLA DO BARRIO DO BESSA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DO BESSA, DO MAG SHOPPING AO IATE CLUBE - IMPLANTAÇÃO DE UMA CALÇADA NA AV. SANTA CATARINA, NO BARRIO DOS ESTADOS, EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DA EMLUR CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DA AVENIDA XAVIER JUNIOR, BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS ATÉ A RUA JOSÉ GOMES DA SILVEIRA, BARRIO DO CRISTO REDENTOR CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS CONSTRUÇÃO DA "CALÇADINHA" ENTRE O MAG SHOPPING E O IATE CLUBE, DA ORLA DO BARRIO DO BESSA. - RECUPERAÇÃO DA PRAÇA BELA NO BARRIO DOS FUNCIONÁRIOS II CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BARRIO DOS NOVAIS, DOTADOS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA, IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA DE 01 KM AO REDOR DO CAMPO NA RUA VALENCIO MENCIONÇA, JARDIM PLANALTO; AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU MOBILIDADE REDUZIDA-TIPO PLAYGROUND, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM INCLUSA NAS PRAÇAS DO CAJU E DO COQUEAL; 04 BALANÇOS INDIVIDUAIS ADAPTADOS PARA 1 PESSOA CADEIRANTE; 02 BALANÇOS ADAPTADOS PARA 1 PESSOA CADEIRANTE E 1 PESSOA NÃO CADEIRANTE; 02 BALANÇOS DE DOIS LUGARES; 02 CARROSSÕES ADAPTADOS PARA 2 PESSOAS CADEIRANTES E 2 PESSOAS NÃO CADEIRANTES; 2 GANGORRAS ADAPTADAS PARA 2 PESSOAS CADEIRANTES E 2 NÃO CADEIRANTES; 02 OBRAS-ORAS PARA CADEIRANTES (PARA ATÉ 4 USUÁRIOS SENDO 2 CADEIRANTES E 4 PESSOAS NÃO CADEIRANTES); 2 PLAYGROUNDS (TIPO CASA DE TIRAZAN).										1.000
		2713	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000	
		2714	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		220.000	
		5463	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		275.000	
		2715	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		164.898	
		5464	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S		665.898	
11.107.15.452.5099.1051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS DE PROJETOS. CONTRATAR EMPRESAS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; REALIZAR ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO DE PISO TÁTIL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE.									954.000	
		2716	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		5.000	
		2717	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		859.000	

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										RS 1,00
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE BARRACOS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS E CALÇADAS URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS, ESPALHADOS POR TODA A COSTA PESSOENSE, TODAS RESGUARDADAS POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DA CAPITAL, CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NAS PRAIAS DE CABO BRANCO, TAMBAU, MANAURA, BESSA, PENHA, PRAIA DO SOL, JACARE E SEIXAS, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS ESPALHADOS POR TODA COSTA RESGUARDADA POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL, IMPLANTAR RESECOS NA ORLA MARÍTIMA ENTRE CABO BRANCO E BESSA URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO SOL COM DUPLICATA DE VIA DE ACESSO, ILUMINAÇÃO PORTAL DE ENTRADA E PAVIMENTAÇÃO DE BARRACOS, IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NAS RUAS CAETANO FIGUEIREDO E MARIA DE MARCIANO MILAGRE, NO CRISTO. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA CAMINHADA NA ORLA DO BESSA, CONSTRUÇÃO DE 15 BASES DE APOIO AOS BANHISTAS E ATLETAS DISTRIBUÍDAS NA ORLA, DOTADAS DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS E BEBEDOUROS construção de banheiros na orla de João Pessoa									1.000.000
		3557	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N		41.796.595
11.107.15.452.5099.1049	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE BARRACOS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS E CALÇADAS URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS, ESPALHADOS POR TODA A COSTA PESSOENSE, TODAS RESGUARDADAS POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DA CAPITAL, CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NAS PRAIAS DE CABO BRANCO, TAMBAU, MANAURA, BESSA, PENHA, PRAIA DO SOL, JACARE E SEIXAS, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS ESPALHADOS POR TODA COSTA RESGUARDADA POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL, IMPLANTAR RESECOS NA ORLA MARÍTIMA ENTRE CABO BRANCO E BESSA URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO SOL COM DUPLICATA DE VIA DE ACESSO, ILUMINAÇÃO PORTAL DE ENTRADA E PAVIMENTAÇÃO DE BARRACOS, IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NAS RUAS CAETANO FIGUEIREDO E MARIA DE MARCIANO MILAGRE, NO CRISTO. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA CAMINHADA NA ORLA DO BESSA, CONSTRUÇÃO DE 15 BASES DE APOIO AOS BANHISTAS E ATLETAS DISTRIBUÍDAS NA ORLA, DOTADAS DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS E BEBEDOUROS construção de banheiros na orla de João Pessoa									800.000
		2760	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		800.000
11.107.17.451.5099.1059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE. INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE, DESLOJAMENTO DE ESGOTOS CLÁSSICOS NAS GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ORLA DE JOÃO PESSOA									40.000
		2718	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		2719	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		30.000
		5459	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		1.998.000
		2720	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000
		2721	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		1.000
		2722	4.4.90.51	00	55	02	FIS	N		2.000.000
		3527	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		3.000.000
		2724	4.4.90.51	12	16	01	FIS	N		7.075.000
11.107.18.543.5109.1062	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO. EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. (2 KM) EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. RECUPERAÇÃO DA BARREIRA DO CABO BRANCO OBRA DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO NA BARREIRA DO CABO BRANCO E BARREIRAS QUE NECESSITAM DE ALGUM PLANO CONTRA A DEGRADAÇÃO									1.000
		2768	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2770	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		29.000
		5460	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		1.000
		2773	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										RS 1,00
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.107.15.452.5102.1085	PROGRAMA IPTU CIDADÃO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.									800.000
		2760	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		800.000
11.107.17.451.5099.1059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE. INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE, DESLOJAMENTO DE ESGOTOS CLÁSSICOS NAS GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ORLA DE JOÃO PESSOA									40.000
		2718	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		2719	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		30.000
		5459	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		1.998.000
		2720	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000
		2721	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		1.000
		2722	4.4.90.51	00	55	02	FIS	N		2.000.000
		3527	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		3.000.000
		2724	4.4.90.51	12	16	01	FIS	N		7.075.000
11.107.18.543.5109.1062	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO. EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. (2 KM) EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. RECUPERAÇÃO DA BARREIRA DO CABO BRANCO OBRA DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO NA BARREIRA DO CABO BRANCO E BARREIRAS QUE NECESSITAM DE ALGUM PLANO CONTRA A DEGRADAÇÃO									1.000
		2768	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2770	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		29.000
		5460	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		1.000
		2773	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3555	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	2.000.000	2.032.000	
11.107.26.451.5099.1068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES. DOTAR A CIDADE DO SISTEMA DE CICLOVIAS DANDO MAIS SEGURANÇA AO PEDESTRE EXECUTAR SISTEMA DE CICLOVIA NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIA NA AVENIDA DOIS DE FEVEREIRO NO RANGEL, AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA NA TORREJURA HILTON SOUTO MAIOR, MANGABEIRA, JOÃO CIRILO DA SILVA ALTPLANO) CABO BRANCO AV. EMÍLIA MENDONÇA GOMES (VALENTINA) AV. DOM PEDRO II TORRE RUA MIRIANGELA (VALENTINA) RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COUTINHO. CRIAR CICLOVIA SEGURADA E ARBORIZADA QUE CONECTE O CENTRO DA CIDADE E OS BARRIOS PRÓXIMOS A ORLA DA CIDADE, PARA TRÂNSITO PERMANENTE (30 KM), INTEGRAR E AUMENTAR CICLOVIAS (5 KM) IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIAS NA AV. RAINEIRE MAZZILLI NO CRISTO, AV. 2 DE FEVEREIRO NO RANGEL, AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA NA TORRE E EM TODA EXTENSÃO DA AV. BEIRA RIO ATÉ O BAIRRO CABO BRANCO, BEM COMO A RECUPERAÇÃO TOTAL DA CICLOVIA LOCALIZADA EM TODO PERCURSO DA AV. TANCREDO NEVES. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NOS BARRIOS DE CIDADE VERDE, MANGABEIRA IV E JACARAPE										
		3582	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	15.000		
		3586	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N	5.000		
		3581	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	3.000.000	3.020.000	
11.107.26.762.5099.1074	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA, VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA, DAR EFICÁCIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.968/99, PARA A CONSTRUÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DA CAPITAL, DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS COM ILUMINAÇÃO COMPATIVEL E PLATAFORMA DE EMBRANQUE. CONSTRUÇÃO DO BINÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL. CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO GINÁSIO RONALDO, CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA SAÍDA DO GEISEL. CONSTRUÇÃO DO BINÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL. CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ENTRE OS BARRIOS DE MANGABEIRA E VALENTINA FIGUEIREDO. CONSTRUÇÃO DE UMA VIA ALTERNATIVA DE ACESSO AO BAIRRO ALTPLANO										
		2736	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2737	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N	1.000		
		2738	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2739	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N	1.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
11.108.26.762.5115.1062	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA TROCA DE LUMINÁRIAS DOS POSTES DAS SEQUITES RUAIS DO CONJUNTO FUNCIONÁRIOS IV, MANOEL BENEJUNO DA COSTA, FERI ANTONIO GONCALVES, TEREZINHA DE OLIVEIRA JUSTO, IRMA MARIA DAS NEVES, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, RENATO RUBENS DE MORAIS, PROF. JOSÉ MARCOS E PROF. MARIA DA SOLEDADE RAMALHO. RECUPERAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS JOSEFA TAVIEIRA E COMERCIANTE JOSÉ FERREIRA DA ROCHA EM MANGABEIRA. SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADAS LED										
		2781	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2783	3.3.90.30	00	17	01	FIS	N	10.000		
		5399	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	365.000		
		2793	3.3.90.39	00	17	01	FIS	N	9.500.000		
		2805	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N	1.000		
		2814	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2825	4.4.90.51	00	17	01	FIS	N	1.749.000		
		3563	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	1.000.000		
		4266	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N	22.000.000		
		2830	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2841	4.4.90.52	00	17	01	FIS	N	50.000		
										34.682.000	
11.108.26.762.5146.1072	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.										
		2852	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.500.000		
		2853	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.144.000		
		2854	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N	1.000		
										5.645.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3559	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	10.000.000	10.004.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TOTALS	71.882.493	0	0	1.488.000		70.194.493		0	0	0
	Fiscal	71.882.493	0	0	1.488.000		70.194.493		0	0	0
	Seguridade	0	0	0	0		0		0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
11.108.26.762.5580.2428	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ABASTECIMENTO E CONSERVO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.										
		2856	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	950.000		
		2857	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	400.000		
		2858	3.3.90.47	00	00	00	FIS	N	40.000		
										1.390.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TOTALS	41.717.000	0	0	16.916.000		24.801.000		0	0	0
	Fiscal	41.717.000	0	0	16.916.000		24.801.000		0	0	0
	Seguridade	0	0	0	0		0		0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO										
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
TOTALS	140.216.493	13.000.000	0	22.370.000	104.846.493	0	0			
Fiscal	140.216.493	13.000.000	0	22.367.000	104.846.493	0	0			
Seguridade	3.000	0	0	3.000	0	0	0			

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.101.18.541.5293.2537	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAM EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM AÇÕES RESULTANTES DAS REUNIÕES E DECISÕES DO COMAM										
		860	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		861	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		862	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000	
		863	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										8.000	
12.101.18.541.5293.2851	PLANO DE MEIO AMBIENTE E ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E PAISAGÍSTICO DA CIDADE, MEDIANTE DELIMITAÇÕES DAS ZONAS GEO-AMBIENTAIS E SOCIO-AMBIENTAIS ZONEAMENTO GEOAMBIENTAIS E SOCIO-AMBIENTAIS E PLANO DE MEIO AMBIENTE ELABORADOS										
		873	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		874	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		875	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000	
										6.000	
12.101.18.541.5293.4153	APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO ESPÉCIES NATIVAS E AQUISIÇÃO DE ORNAMENTAIS E ADEQUAÇÃO EXÓGENAS. MUDAS A PRODUZIR E ADQUIRIR INSTITUIR PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO "UMA VIDA, UMA ÁRVORE"										
		864	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		30.000	
		865	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		866	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000	
		867	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										43.000	

Página 181 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.102.18.122.5001.2535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES, E APARELHAMENTO ADMINISTRATIVO PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA SEDE DA SEMAM, NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS E NO ZOO PARQUE ARRUDA CAMARÁ E VIVEIRO MUNICIPAL. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM NA SEDE, NO CENTRO DE EDUC. AMBIENTAL E NO ZOO PARQUE ARRUDA CAMARÁ.										
		876	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000	
		877	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		40.000	
		878	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		15.000	
		879	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000	
		880	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		335.000	
		881	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000	
		882	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		135.500	
										536.500	
12.102.18.122.5001.2808	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO										
		883	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		1.548.000	
		884	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		2.000	
		885	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		1.950.000	
										3.500.000	
12.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		887	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N		1.000	
		888	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		81.000	
										82.000	

Página 183 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.101.18.542.5293.4197	EVENTOS E CONCURSOS AMBIENTAIS PARTICIPAR DE CONCURSOS E EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EVENTOS COM PREMIAÇÃO E BRINDES. EVENTOS REALIZADOS										
		868	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		20.000	
		869	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		1.000	
		870	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000	
		871	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		20.000	
		872	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
										52.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	199.000	0	0	106.000	3.000	0	0
Fiscal	109.000	0	0	106.000	3.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 182 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA											
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
TOTAIS	4.118.500	3.500.000	0	487.000	131.500	0	0				
Fiscal	4.118.500	3.500.000	0	487.000	131.500	0	0				
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0				

Página 184 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
 Unidade Organizatória: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5298.2541	ZONAMENTO AMBIENTAL DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DO MEIO-AMBIENTE, RELATIVAS À PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E PAISAGÍSTICO DA CIDADE, MEDIANTE AS DELIMITAÇÕES DAS ZONAS GEO-AMBIENTAIS. ZONAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ELABORADO									
		888	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000
		889	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500
		890	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500
		891	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		892	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500
		893	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500
		894	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		895	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500
		896	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500
										7.000
12.103.18.541.5303.2803	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS ADAPTAR FÍSICAMENTE CEPAM CONTRIBUINDO COM UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES E NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO PLENA DA SALA VERDE. ADAPTAÇÕES FÍSICAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL WILFREDO GUEDES FERREIRA, INCLUSIVE A SALA VERDE, IMPLANTADOS E FUNCIONANDO PLENAMENTE. IMPLANTAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
		910	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		911	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500
		912	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500
		913	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		914	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500
		915	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500
		916	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		917	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500
		918	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500
		919	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
 Unidade Organizatória: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5304.1339	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE, COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS. ÁREAS PROTEGIDAS DEGRADADAS DEVIDAMENTE RECUPERADAS PROTEGIDAS, PRINCIPALMENTE NOS MANJUEIS E EM ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO, E AINDA AS DECORRENTES DE AÇÕES FÍSICAS DO PAC - SANHAJA.									
		951	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		953	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500
		954	3.3.90.30	00	55	02	FIS	N		500
		955	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500
		957	3.3.90.30	06	55	01	FIS	N		500
		959	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		500
		961	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500
		965	3.3.90.36	00	55	02	FIS	N		500
		962	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500
		963	3.3.90.36	06	55	01	FIS	N		500
		966	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000
		967	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500
		968	3.3.90.39	00	55	02	FIS	N		500
		969	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500
		970	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N		500
										26.500
12.103.18.541.5366.2888	PLANO REORDENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA IMPLEMENTAR A PARTIR DO PLANO DE REORDENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, E DOS SEUS ANTE-PROJETOS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI PLANO E SEUS ELEMENTOS FUNCIONAIS, AMBIENTAIS, PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, OS PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, ALEM DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, TUDO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 84.017/79, QUE REGULA OS PARQUES EM TODO O PAÍS. PROJETOS EXECUTIVOS, ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E DE ENGENHARIA EXECUTADOS.									
		1142	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		1143	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
 Unidade Organizatória: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		920	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500
		921	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500
		922	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		4.500
		923	4.4.90.52	00	52	02	FIS	N		500
		924	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		500
										21.500
12.103.18.541.5303.2806	EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, INCLUSIVE COM IMPLEMENTAÇÃO DE USO DE UNIDADES DO TIPO "ECOMÓVEL", COMUNIDADES URBANAS ATENDIDAS									
		925	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000
		926	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500
		927	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500
		928	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		500
		929	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500
		930	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500
		931	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		932	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500
		933	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500
		934	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		500
										7.000
12.103.18.541.5303.2834	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS QUE LEVEM A DESPERTAR COMPORTAMENTO CONSTRUTIVO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE ESCOLAS ATENDIDAS									
		936	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		939	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		940	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000
		941	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
										23.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
 Unidade Organizatória: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		1144	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		1145	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
										4.900
12.103.18.541.5366.2708	HORTO FLORESTAL DE JOÃO PESSOA INSTALAR HORTO FLORESTAL DE JOÃO PESSOA, COM O INTUO DE PRODUIR MUDAS DA FLORA NATIVA EXISTENTE NOS ECOSISTEMAS DE JOÃO PESSOA E SEU ENTORNO, BEM COMO MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS. HORTO FLORESTAL INSTALDO COM PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA NATIVA, BEM COMO MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS.									
		1146	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		1147	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500
		1148	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500
		1149	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		500
		1150	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500
		1151	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500
		1152	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		1153	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500
		1154	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500
		1155	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000
		1156	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500
		1157	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500
		1175	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N		1.000
		1158	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		3.000
		1159	4.4.90.52	00	52	02	FIS	N		500
		1160	4.4.90.52	05	52	02	FIS	N		500
										16.500
12.103.18.541.5366.2797	EXECUÇÃO DE PLANOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA EXECUTAR DE ACORDO COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS OS PROJETOS CONSTANTES DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA. PROJETOS IMPLEMENTADOS CONSTRUÇÃO DE 01 PLAYGROUND									
		1169	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		100.000
		1190	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1192	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500	
		1191	4.4.90.51	06	55	02	FIS	N		500	
		1193	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		2.000	
		5524	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S		60.000	
		1194	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		500	
										164.000	
12.103.18.541.5366.2835	MANUTENÇÃO DO PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS										
	MANUTER E ZELAR O PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS, CRIADO PELA LEI Nº. 10678/2006, NO BAIRRO GRAMAME, NO INTUÍTO DE PRESERVAR AQUELA ÁREA VERDE E OFERECER A POPULAÇÃO UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E PRÁTICA DE ESPORTE. PARQUE CRIADO E INSTALADO										
		1221	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000	
		1222	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1223	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1224	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		500	
		5494	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		20.000	
		1225	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		500	
		5495	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S		169.000	
										198.000	
12.103.18.542.5298.4189	INVENTÁRIO ARBÓREO QUALIQUANTITATIVO DAS ÁRVORES DA CIDADE.										
	QUANTIFICAR E QUALIFICAR AS ÁRVORES URBANAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. PLANO ELABORADO DO INVENTÁRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO.										
		897	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		898	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		899	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
										10.000	
12.103.18.542.5298.4201	CONSULTORIA AMBIENTAL.										
	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS TÉCNICOS. ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS A ELABORAR										
		900	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.103.18.542.5304.2578	CREDECIMENTO/CONTRATAÇÃO DE LABORATORIOS										
	ATENDE AS NECESSIDADES PARA MONITORAMENTO DE RIOS E LAGOS, COM O CREDENCIAMENTO DE LABORATORIOS PARA ANÁLISES. LABORATORIOS CREDENCIADOS E CONTRATADOS.										
		971	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		972	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		973	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
										9.000	
12.103.18.542.5305.2891	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO - UCS E PARQUES										
	IDENTIFICAR AS ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA (PIRACIÇÃO DE UNID. DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, E ELABORAR O SISTEMA DAS UCS E PARQUES										
	ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS (MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INSERÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL - UCS E PARQUES NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. CRIAÇÃO DO PARQUE DO TRIBO, CONSTRUIR PARQUE ECOLÓGICO NA ÁREA ENTRE AS RUAS, DES. JOÃO SANTA CRUZ E FRIE ANTÔNIO GONÇALVES (AO LADO DA ZEIS COMANDANTE FRATERIDADE); BAIRRO FUNCIONÁRIOS IV.										
	MANUTER E PRESERVAR O PARQUE AMBIENTAL "BOSQUE DAS ÁGUAS" NO CONLÍTO CIDADE VERDE EM MANGABEIRA. CRIAÇÃO DO PARQUE PARAHYBA										
		1077	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		4.000	
		1080	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500	
		1083	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500	
		1087	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1090	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500	
		1092	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500	
		1100	3.3.90.36	08	90	00	FIS	N		500	
		1102	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		4.000	
		1104	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		1.000	
		1106	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500	
		1108	3.3.90.39	08	90	00	FIS	N		1.000	
		1112	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1115	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500	
		1118	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500	
		1120	4.4.90.51	08	90	00	FIS	N		500	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		901	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		902	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000	
										14.000	
12.103.18.542.5303.2559	ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL										
	ADQUIRIR BIBLIOGRAFIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DOCUMENTAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E AFINS E DISPONIBILIZAR TODOS OS DADOS A FIM DE PROPORCIONAR UMA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA BIBLIOTECA INSTALADA										
		903	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		904	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		905	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000	
		906	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		5.000	
										9.000	
12.103.18.542.5303.4159	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS										
	MANUTER O CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA A SOCIEDADE CENTRO FUNCIONANDO										
		944	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		946	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		947	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
		948	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		3.000	
		949	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		2.000	
										17.000	
12.103.18.542.5303.4202	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS										
	CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS. TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS										
		907	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		908	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000	
		909	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		20.000	
										26.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1121	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1122	4.4.90.52	00	52	02	FIS	N		500	
		1123	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		500	
		1124	4.4.90.52	08	90	00	FIS	N		500	
										25.000	
12.103.18.542.5366.2731	PARQUE LAURO XAVIER										
	IMPLEMENTAR A INSTALAÇÃO DO PARQUE LAURO XAVIER, LOCALIZADO NO VALE DO RIACHO DA BOMBA, INCLUSIVE REALIZANDO A REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA. PARQUE CRIADO E INSTALADO										
		1176	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000	
		1177	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500	
		1178	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500	
		1179	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		500	
		1180	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500	
		1181	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500	
		1182	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1183	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500	
		1184	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500	
		1185	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1186	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500	
		1187	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500	
		1188	4.5.90.61	00	00	00	FIS	N		1.000	
										15.500	
12.103.18.542.5366.4155	MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA										
	MANUTER O PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE MANEJO SANITÁRIO, ALIMENTAR E REPRODUTIVO DO ZOO, A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO E DA INFRAESTRUTURA, PROVIDENCIAR EQUIPES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL. PARQUE MANTIDO, RECUPERADO E CONSERVADO. RESTAURAÇÃO DAS CALÇADAS INTERNAS SITUADAS NO PASSO PÚBLICO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA (BICA).										
		1195	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		750.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1196	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500	
		1197	3.3.90.30	00	55	02	FIS	N		500	
		1198	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500	
		1199	3.3.90.30	06	55	01	FIS	N		500	
		1200	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1201	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500	
		1202	3.3.90.36	00	55	02	FIS	N		500	
		1203	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500	
		1204	3.3.90.36	06	55	01	FIS	N		500	
		1205	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1206	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		20.000	
		1207	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500	
		1208	3.3.90.39	00	55	02	FIS	N		500	
		1209	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500	
		1210	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N		500	
		1211	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		10.000	
		1212	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500	
		1213	4.4.90.51	00	55	02	FIS	N		500	
		1214	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500	
		1215	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N		500	
		1216	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		72.000	
		1217	4.4.90.52	00	52	02	FIS	N		500	
		1218	4.4.90.52	00	55	02	FIS	N		500	
		1219	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		500	
		1220	4.4.90.52	06	55	01	FIS	N		500	
										872.000	
12.103.18.543.5304.4200	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES MAPEAMENTO E MONITORAMENTO E CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E OUTRAS ÁREAS INVENTARIADAS NO TOCANTE A ARBORIZAÇÃO.										
		979	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000	
		980	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1125	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1126	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500	
		1128	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500	
		1130	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1131	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500	
		1133	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500	
		1134	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1138	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500	
		1135	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500	
		1139	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		500	
		1140	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500	
		1141	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500	
										13.500	
12.103.18.544.5304.2874	MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DE CURSOS DE ÁGUA. MELHORAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DE RIOS, CORREGIDOS, CANAIS E MANANCIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTO PRÓPRIO. CURSOS DE ÁGUA, DESASSOREADOS RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E DEGRADADAS E DESASSOREAMENTO DOS RIOS: CABELO, CUA, GRAMAME, TIMBÓ, LARANJEIRAS, JAGUARIBE E SANHAUA										
		976	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		977	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		978	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
										7.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.533.000	0	0	1.040.500	491.500	0	1.000
Fiscal	1.533.000	0	0	1.040.500	491.500	0	1.000
Segurança	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		981	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500	
		982	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		987	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500	
		988	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500	
		989	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		10.000	
		990	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500	
		991	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500	
		992	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		5.000	
		994	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500	
		996	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500	
										31.000	
12.103.18.543.5305.2566	ESTUDOS NA ZONA COSTEIRA LEVANTAR INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS, E IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DAS ATIV. TURÍSTICAS E AÇÕES ANTRÓPICAS EM GERAL. CONTROLE AMBIENTAL PLANTANDO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - PARQUE MUNICIPAL MARÍTIMO DE PICAZINHO										
		1056	3.3.90.43	00	00	00	FIS	N		500	
		1057	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1060	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500	
		1062	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500	
		1064	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1066	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500	
		1068	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500	
		1070	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1071	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500	
		1072	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500	
										16.500	
12.103.18.543.5305.4185	PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA PLANTAR ÁRVORES PARA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS DA MATA ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA ELABORADO.										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.104.18.512.5294.4320	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO TER O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO NO MUNICÍPIO. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO A REALIZAR										
		1253	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000	
		1254	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500	
		1255	3.3.90.30	00	55	02	FIS	N		500	
		1256	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500	
		1257	3.3.90.30	06	55	01	FIS	N		500	
		1258	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		500	
		1259	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500	
		1260	3.3.90.36	00	55	02	FIS	N		500	
		1261	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500	
		1262	3.3.90.36	06	55	01	FIS	N		500	
		1263	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1264	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500	
		1265	3.3.90.39	00	55	02	FIS	N		500	
		1266	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500	
		1267	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N		500	
		1268	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1269	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		500	
		1270	4.4.90.51	00	55	02	FIS	N		500	
		1271	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		500	
		1272	4.4.90.51	06	55	01	FIS	N		500	
		1273	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1274	4.4.90.52	00	52	02	FIS	N		500	
		1275	4.4.90.52	00	55	02	FIS	N		500	
		1276	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		500	
		1277	4.4.90.52	06	55	01	FIS	N		500	
										19.500	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.104.18.541.5294.2538	PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA. ELABORAR E APROVAR O PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA INSTRUMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO QUE SE REFERE A SELEÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS (AUTOCTONES E ALÓCTONES) E EXÓTICAS MAIS ADEQUADAS AOS DIVERSOS LOCAIS, BANCO DE SEMENTES, PRODUÇÃO DE MUDAS E TÉCNICAS DE PLANTIO, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DO MANUAL DE ARBORIZAÇÃO. PLANO DIRETOR ELABORADO										
		1231	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1232	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1233	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000	
										6.000	
12.104.18.541.5294.2539	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS DIAGNOSTICAR, TRATAR E MONITORAR PERMANENTEMENTE INFESTAÇÕES LOCALIZADAS NAS ÁRVORES URBANAS EM GERAL, COM O INTUITO DE INIBIR NOVAS INFESTAÇÕES E MANter A QUALIDADE AMBIENTAL DA CIDADE. RELATORIOS COM DIAGNOSTICO FITOSSANITARIO REALIZADOS										
		1234	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		500	
		1235	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		500	
		1236	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	220.000		
										221.000	
12.104.18.541.5294.2968	ARBORIZAÇÃO URBANA. IMPLEMENTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS E ÁREAS DEGRADADAS. MUDAS PRODUZIDAS/ADQUIRIDAS E PLANTADAS. MAPEAR AS REGIÕES DEVASTADAS E COM FORMAÇÃO DE ILHAS DE CALOR E A PARTIR DELAS INICIAR PROGRAMA DE REEQUILÍBRIO ECOLÓGICO E CLIMÁTICO ATRAVÉS DO PLANTIO DISTRIBUÍDO DE PELO MENOS 10 MIL ÁRVORES NATIVAS, DE PREFERÊNCIA, FRUTÍFERAS.										
		1247	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		12.000	
		1248	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1249	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	3.000		
										16.000	

Página 107 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.104.18.542.5294.2547	MONITORAMENTO AMBIENTAL. CONTROLAR ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS AO MEIO AMBIENTE RELATIVAS A POLUIÇÃO DO SOLO, DA ÁGUA, DO AR E OUTROS EM ZONAS DE PRESERVAÇÃO AMEAÇADAS, EM ESPECIAL OS MANGUEZAIS, A ZONA DE MATA ATLÂNTICA E A ORLA MARÍTIMA, COM VISTAS À ORIENTAR A GESTÃO AMBIENTAL NESTAS ÁREAS. CONTROLAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORAS NO MUNICÍPIO										
		1237	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1238	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1239	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000	
										4.000	
12.104.18.542.5294.2570	CADASTRO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS CADASTRAR AS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS EFETIVAMENTE OU POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR-LAS ECOLÓGICAMENTE E REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL. EMPREENDIMENTOS CADASTRADOS E/OU LICENCIADOS OFICINAS E PALESTRAS A REALIZAR; ELABORAÇÃO DE CARTILHAS COM MATERIAL EDUCATIVO; PANFLETOS										
		1240	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1241	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		1242	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		4.000	
										9.000	
12.104.18.542.5294.2573	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL DESPERTAR UMA CONSCIÊNCIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO EM GERAL, MEDIANTE A VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR AGENTES AMBIENTAIS E POR TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA EM GERAL. CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO EM GERAL										
		1244	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000	
		1245	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.500	
		1246	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
										17.500	
12.104.18.542.5294.4319	ADQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS, GRAMA, TERRA VEGETAL E ARGILA ADQUIRIR SEMENTES, MUDAS, GRAMA E TERRA VEGETAL PARA PRODUÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NA CIDADE. MUDAS, SEMENTES E GRAMAS A ADQUIRIR E PRODUIR										

Página 109 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.104.18.541.5294.4322	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS PROTEGIDAS - SIAP PRESERVAÇÃO DOS REMANESCENTES FLORESTAIS POTENCIAIS INDICADO NO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE JOÃO PESSOA ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INSERÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL, UCs E PARQUES NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CRIAÇÃO DO PARQUE DO TIMBO.										
		1290	3.3.30.39	00	55	02	FIS	N		500	
		1278	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1279	3.3.90.30	00	52	02	FIS	N		500	
		1280	3.3.90.30	00	55	02	FIS	N		500	
		1281	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		500	
		1282	3.3.90.30	06	55	01	FIS	N		500	
		1283	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1284	3.3.90.36	00	52	02	FIS	N		500	
		1285	3.3.90.36	00	55	02	FIS	N		500	
		1288	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		500	
		1287	3.3.90.36	06	55	01	FIS	N		500	
		1288	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		500	
		1289	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		500	
		1291	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		500	
		1292	3.3.90.39	06	55	01	FIS	N		500	
										12.500	
12.104.18.542.5294.1493	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUO SÓLIDO ELABORA O PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDO NO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS A ELABORAR										
		1226	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		1227	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1228	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		3.500	
		1229	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		3.000	
		1230	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		3.000	
										17.500	

Página 108 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1250	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		150.000	
		1251	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		500	
		1252	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
										155.500	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	478.500	0	0	464.500	14.000	0	0
Fiscal	478.500	0	0	464.500	14.000	0	0
Segundade	0	0	0	0	0	0	0

Página 200 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.301.14.122.5381.4181	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									500	
		1536	3.3.90.08	20	00	00	FIS	N		500	
12.301.18.122.5381.4137	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÁMARA INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE PARQUE MANTIDO, RECUPERADO E CONSERVADO.									293.000	
		1462	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	150.000		
		1464	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	3.000		
		1465	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	120.000		
		1474	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	10.000		
		1475	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	10.000		
12.301.18.126.5381.4138	ARBORIZAÇÃO URBANA PRODUZIR E ADQUIRIR MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS E EXECUTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS EM ÁREAS DEGRADADAS MUDAS PRODUZIDAS/ADQUIRIDAS E PLANTADAS									75.000	
		1480	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	60.000		
		1482	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	5.000		
		1484	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	10.000		
12.301.18.126.5381.4135	ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL ADQUIRIR BIBLIOGRAFIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DOCUMENTAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E AFINS E DISPONIBILIZAR TODOS OS DADOS A FIM DE IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA BIBLIOTECA INSTALADA									2.000	
		1456	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	500		
		1457	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	2.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.301.18.541.5381.2754	APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS E ADEQUAÇÃO DO USO DE ESPÉCIES EXÓTICAS. MUDAS PRODUZIDAS									79.000	
		1345	3.3.50.43	20	00	00	FIS	N	500		
		1349	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	50.000		
		1346	3.3.90.30	20	52	02	FIS	N	500		
		1350	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N	500		
		1351	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	3.000		
		1352	3.3.90.36	20	52	02	FIS	N	500		
		1353	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N	500		
		1356	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	8.500		
		1357	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N	500		
		1358	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N	500		
		1359	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	5.000		
12.301.18.541.5381.2767	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ZONEAMENTO E USO DO SOLO DO PARQUE CABO BRANCO DISCIPLINAR A GESTÃO E OCUPAÇÃO RACIONAL DA ÁREA DO PARQUE DO CABO BRANCO PLANO IMPLEMENTADO									6.000	
		1426	3.3.90.30	20	52	02	FIS	N	500		
		1425	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	1.000		
		1429	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	3.500		
		1431	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	1.000		
12.301.18.541.5381.2842	AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNCIONANDO PLENAMENTE									15.000	
		1445	3.1.90.13	20	00	00	FIS	N	15.000		
		1447	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N	50.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1455	4.4.90.30	20	00	00	FIS	N	1.000		
		1459	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	2.000		
12.301.18.512.5294.4320	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO TER O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO NO MUNICÍPIO. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO A REALIZAR									10.500	
		1296	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	2.000		
		1297	3.3.90.30	20	52	02	FIS	N	1.000		
		1298	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N	1.000		
		1299	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	1.000		
		1300	3.3.90.36	20	52	02	FIS	N	1.000		
		1301	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N	500		
		1302	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	1.000		
		1304	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N	500		
		1303	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N	1.000		
		1305	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	500		
		1306	4.4.90.51	20	52	02	FIS	N	500		
		1307	4.4.90.51	27	52	01	FIS	N	500		
12.301.18.541.5303.4138	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS. MANTER E INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE ÓRGÃO APARELHADO									34.000	
		1308	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	10.000		
		1309	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	2.000		
		1310	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	15.000		
		1311	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	2.000		
		1312	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	5.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1449	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	20.000		
		1453	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N	30.000		
		1451	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	3.000		
		1452	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	150.000		
		1454	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	20.000		
12.301.18.542.5294.1493	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUO SÓLIDO ELABORA O PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDO NO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS A ELABORAR									288.000	
		788	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	1.000		
		791	3.3.90.30	20	52	02	FIS	N	1.000		
		792	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N	1.000		
		794	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	1.000		
		810	3.3.90.36	20	52	02	FIS	N	1.000		
		811	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N	500		
		821	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	2.000		
		822	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N	500		
		1293	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	500		
		1295	4.4.90.51	20	52	02	FIS	N	500		
		1294	4.4.90.51	27	52	01	FIS	N	500		
12.301.18.542.5294.2565	ESTUDOS HIDROLÓGICOS EM CURSOS DE ÁGUA LEVANTAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DOS MANANCIAIS, RIOS, CORREGOS E CANAIS NO QUE RESPEITA AS VAZÕES, CONCENTRAÇÃO DE CHEIAS, ASSOREAMENTO, BIOTA E FORMAÇÕES VEGETAIS. MONITORAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DOS RIOS E MANANCIAIS									5.000	
		839	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	1.000		
		840	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	1.000		
		841	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	3.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.301.18.542.5294.4319	ADQUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS, GRAMA, TERRA VEGETAL E ARGILA ADQUIRIR SEMENTES, MUDAS, GRAMA E TERRA VEGETAL PARA PRODUÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NA CIDADE. MUDAS, SEMENTES E GRAMAS A ADQUIRIR E PRODUIR										
		836	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		100.000	
		837	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		2.000	
		838	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		2.000	
										104.000	
12.301.18.542.5303.4202	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS. TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS										
		1313	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		2.000	
		1314	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		10.000	
		1315	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		30.000	
										42.000	
12.301.18.542.5303.4286	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL CONCIENIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A PREZERVAÇÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - PARQUE MUNICIPAL MARÍTIMO DE PROTEÇÃO POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA										
		1316	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1317	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1318	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		5.000	
										11.000	
12.301.18.542.5381.1476	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS										
		1322	3.3.50.30	20	52	02	FIS	N		200	
		1321	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1323	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		100	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1341	3.3.50.43	20	00	00	FIS	N		500	
		1342	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1343	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1344	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
										16.500	
12.301.18.542.5381.2759	PROJETO DE CRÉDITO DE CARBONO. APOIAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROJETOS IMPLEMENTADOS										
		1392	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		500	
		1395	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		500	
		1396	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		2.500	
										3.500	
12.301.18.542.5381.2761	EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZAR EVENTOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAIS JUNTO A SUA POPULAÇÃO, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. EVENTOS REALIZADOS										
		1402	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1403	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1404	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
										16.000	
12.301.18.542.5381.2766	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS. ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS										
		1413	3.3.50.43	20	00	00	FIS	N		500	
		1415	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1416	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		10.000	
		1417	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		29.500	
		1418	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N		500	
		1420	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		1.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1324	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		9.000	
		1325	3.3.90.36	20	52	02	FIS	N		500	
		1326	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N		100	
		1327	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		10.000	
		1328	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N		300	
		1329	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		300	
										21.500	
12.301.18.542.5381.2750	MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL OTIMIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE E DAR MAIS MOBILIDADE E EFICIÊNCIA AOS TRABALHOS DE CAMPO MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA E DE TRANSPORTE. ÓRGÃO APARELHADO E CAPACITADO										
		1330	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		20.000	
		1331	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		10.000	
		1332	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		150.000	
		1333	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		20.000	
										200.000	
12.301.18.542.5381.2752	APARELHAMENTO DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS INSTRUMENTALIZAR A DIRETORIA DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE. ÓRGÃO APARELHADO										
		1334	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1339	3.3.90.34	27	52	01	FIS	N		500	
		1335	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1336	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		4.000	
		1337	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		10.000	
										20.500	
12.301.18.542.5381.2753	EVENTOS AMBIENTAIS REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. EVENTOS REALIZADOS										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1422	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		500	
		1424	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		500	
										43.500	
12.301.18.542.5381.4195	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIO AMBIENTAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS. EFETUAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA IMPLEMENTAR PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS. PROJETOS IMPLEMENTADOS										
		1490	3.3.50.43	20	00	00	FIS	N		500	
		1491	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		500	
		1492	3.3.90.30	20	52	02	FIS	N		500	
		1494	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		500	
		1495	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		300	
		1496	3.3.90.36	20	52	02	FIS	N		500	
		1497	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N		500	
		1498	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		500	
		1501	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N		200	
		1503	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		500	
										4.500	
12.301.18.542.5381.4198	TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS. REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E CUPIM) E PODAS (LIMPEZA E CÉPICIA) EM ÁRVORES PÚBLICAS DE ACORDO COM LAUDOS TÉCNICOS DA SEMAM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA.										
		1508	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		500	
		1507	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		500	
		1506	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		350.000	
										351.000	
12.301.18.542.5381.4256	criação unidade de conservação - UCS e PARQUES DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL. ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INSERÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL - UCS E PARQUES NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. CRIAÇÃO DO PARQUE DO TMBÓ.										

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1513	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		500	
		1514	3.3.90.30	20	52	02	FIS	N		500	
		1516	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		500	
		1517	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1519	3.3.90.36	20	52	02	FIS	N		500	
		1521	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N		500	
		1523	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1525	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N		500	
		1526	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		500	
		1527	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1529	4.4.90.51	20	52	02	FIS	N		500	
		1530	4.4.90.51	27	52	01	FIS	N		500	
		1531	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N		500	
		1532	4.4.90.52	20	52	02	FIS	N		500	
		1533	4.4.90.52	27	52	01	FIS	N		500	
										9.000	
12.301.18.542.5381.4257	PLANO DE RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA REALIZAR DIAGNÓSTICO, PROPOR METAS E AÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA ELABORADO: PLANO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA										
		1537	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		500	
		1538	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		500	
		1539	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		2.000	
		1540	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		1.000	
										4.000	

Página 209 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1374	3.3.90.30	20	52	02	FIS	N		500	
		1375	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		500	
		1376	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		500	
		1377	3.3.90.36	20	52	02	FIS	N		500	
		1378	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N		500	
		1379	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1380	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N		500	
		1381	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		500	
		1382	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		800	
		1383	4.4.90.51	20	52	02	FIS	N		200	
										19.500	
12.301.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		1320	3.3.20.93	27	52	01	FIS	N		1.000	
		1319	3.3.90.93	20	52	00	FIS	N		10.000	
										11.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.694.000	15.000	0	1.582.000	97.000	0	0
Fiscal	1.694.000	15.000	0	1.582.000	97.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	7.933.000	3.515.000	0	3.680.000	737.000	0	1.000
Fiscal	7.933.000	3.515.000	0	3.680.000	737.000	0	1.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 211 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.301.18.542.5381.4257	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA AMBIENTAL CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS OU EMPREENDEDORES PARA REALIZAR ANÁLISE DE PROJETOS AMBIENTAIS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
		1541	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1542	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		1.000	
		1543	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		5.000	
										7.000	
12.301.18.543.5381.2757	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE RECOMPOR A VEGETAÇÃO COM PLANTIO E REPLANTIO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO NAS ZONAS ESPECIAIS ÁREAS RECUPERADAS COM MUDAS ADQUIRIDAS E PLANTADAS										
		1360	3.3.50.43	20	00	00	FIS	N		500	
		1361	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		2.000	
		1362	3.3.90.30	20	52	02	FIS	N		500	
		1363	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		500	
		1364	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		500	
		1365	3.3.90.36	20	52	02	FIS	N		500	
		1366	3.3.90.36	27	52	01	FIS	N		500	
		1367	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		5.000	
		1368	3.3.90.39	20	52	02	FIS	N		500	
		1369	3.3.90.39	27	52	01	FIS	N		500	
		1370	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N		500	
		1371	4.4.90.51	20	52	02	FIS	N		500	
		1372	4.4.90.51	27	52	01	FIS	N		500	
										12.500	
12.301.18.543.5381.2758	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES. MAPEAMENTO, CERCAMENTO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. ÁREAS INVENTARIADAS E MONITORADAS NO TOCANTE AOS SEUS BIOMAS.										
		1373	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		10.000	

Página 210 de 427

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.101.10.032.5002.4249	MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE CONSELHOS DE SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA										
		210	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N		10.000	
		211	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N		10.000	
		212	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N		10.000	
		213	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N		10.000	
		214	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N		10.000	
		215	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N		10.000	
		216	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N		10.000	
										70.000	
13.101.10.122.5001.2934	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA INSTALAR SERVIÇOS DE SAÚDE AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS										
		218	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N		1.000	
		217	4.5.90.61	00	02	07	SEG	N		1.000	
										2.000	
13.101.10.122.5130.4380	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PNAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.										
		223	4.4.90.14	00	02	04	SEG	N		1.000	
		224	4.4.90.14	05	90	03	SEG	N		8.000	
		225	4.4.90.30	00	02	04	SEG	N		1.000	
		226	4.4.90.30	05	90	03	SEG	N		8.000	
		227	4.4.90.33	00	02	04	SEG	N		1.000	
		228	4.4.90.33	05	90	03	SEG	N		12.000	
		229	4.4.90.35	00	02	04	SEG	N		1.000	

Página 212 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		230	4.4.90.35	08	90	03	SEG	N	163.000	
		231	4.4.90.36	00	02	04	SEG	N	1.000	
		232	4.4.90.36	08	90	03	SEG	N	9.000	
		233	4.4.90.39	00	02	04	SEG	N	1.000	
		234	4.4.90.39	08	90	03	SEG	N	1.000.000	
		235	4.4.90.51	00	02	04	SEG	N	1.000	
		236	4.4.90.51	08	90	03	SEG	N	600.000	
		237	4.4.90.52	00	02	04	SEG	N	1.000	
		238	4.4.90.52	08	90	03	SEG	N	200.000	
										2.008.000

13.101.10.122.5139.1025 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E A SEDE DOS DISTRITOS SANITÁRIOS. PROMOVER A MELHORIA PREDIAL DA SEDE DA SMS E DOS DISTRITOS SANITÁRIOS, COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E AS SEDES DOS DISTRITOS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS, ADEQUADAS E EQUIPADAS.

		220	3.3.20.93	00	02	07	SEG	N	1.000	
		219	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	1.000	
		221	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	1.000	
		5523	4.4.90.51	00	02	07	SEG	S	175.000	
		222	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	1.000	
		5522	4.4.90.52	00	02	07	SEG	S	265.000	
										444.000

13.101.10.122.5139.1169 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE. PROMOVER A MELHORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM JOÃO PESSOA, COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS E APRIMORADAS VISANDO A MELHORIA E QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DO USUÁRIO DO SUS, A REDE ASSISTENCIAL MUNICIPAL. CONSTRUIR UM PSF NO BAIRRO DOS NOVAIS. CONSTRUIR E MANTER OS PSFS DE MANGABEIRA. CONSTRUIR UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO BAIRRO DOS BANCAÇOS E NO BAIRRO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA. CONSTRUÇÃO DE POSTO SAÚDE DA FAMÍLIA DO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, NO BAIRRO DE GRAMAME. CONSTRUÇÃO DE LEITOS DE UTIS NEO NATAIS, PEDIÁTRICAS E ADULTAS NAS UTIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO VIEIRA DINIZ. CONSTRUÇÃO DE POSTO SAÚDE DA FAMÍLIA DO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, NO BAIRRO DE GRAMAME. CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS. CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO ANTIGO PREDIO DA IBA, BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS. GARANTIR A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TRABALHADOR, VÍTIMA DE ACIDENTES DE TRABALHO.

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		245	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	1.000	
		244	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	500	
		246	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	500	
										3.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.303.390	0	0	1.724.520	4.577.870	0	1.000
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	6.303.390	0	0	1.724.520	4.577.870	0	1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5520	3.3.50.39	00	02	07	SEG	S	402.000	
		5518	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	187.500	
		239	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	300.000	
		5411	3.3.90.39	00	51	02	SEG	N	101.000	
		5412	3.3.90.39	05	51	01	SEG	N	651.000	
		240	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	1.000	
		5521	3.3.90.93	00	02	07	SEG	S	15.000	
		5413	3.3.90.93	00	51	02	SEG	N	1.010	
		5414	3.3.90.93	05	51	01	SEG	N	1.010	
		5519	4.4.90.51	00	02	07	SEG	S	65.000	
		241	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	200.000	
		5415	4.4.90.51	00	51	02	SEG	N	252.370	
		5416	4.4.90.51	05	51	01	SEG	N	1.050.000	
		242	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	100.000	
		5517	4.4.90.52	00	02	07	SEG	S	147.500	
		5417	4.4.90.52	00	51	02	SEG	N	101.000	
		5418	4.4.90.52	05	51	01	SEG	N	201.000	
										3.776.390

13.101.10.122.5139.1561 CRESAN- CONSTRUIR, EQUIPAR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO MUNICIPAL. CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

		243	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	1.000	
--	--	-----	-----------	----	----	----	-----	---	-------	--

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
13.103.10.122.5001.2803	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-UP. PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS. MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS - JP									
		252	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	20.000	
		253	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	200.000	
		254	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10.000	
		255	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	1.000	
		256	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	81.000	
		257	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	1.077.000	
		258	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	5.000	
		259	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	200.000	
		260	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	678.000	
										2.272.000

13.103.10.122.5001.2920 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS. PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E A SUA FAMÍLIA (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE, AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR DA SAÚDE

		261	3.3.90.08	00	02	07	SEG	N	40.000	
--	--	-----	-----------	----	----	----	-----	---	--------	--

40.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.312.000	0	0	1.634.000	678.000	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	2.312.000	0	0	1.634.000	678.000	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 298 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.208.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS										
		335	3.3.90.14	20	41	00	FIS	N		3.000	
		336	3.3.90.30	20	41	00	FIS	N		1.825.000	
		337	3.3.90.33	20	41	00	FIS	N		3.000	
		338	3.3.90.36	20	41	00	FIS	N		330.000	
		339	3.3.90.39	20	41	00	FIS	N		500.000	
		340	4.4.90.52	20	41	00	FIS	N		300.000	
										2.961.000	
13.208.09.271.5408.2880	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL										
		346	3.1.90.13	20	41	00	SEG	N		1.130.000	
										1.130.000	
13.208.10.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PAGAMENTO A PESSOAL										
		347	3.1.90.04	20	41	00	SEG	N		3.415.000	
		348	3.1.90.11	20	41	00	SEG	N		5.805.000	
										9.220.000	
13.208.10.122.5037.2103	GESTÃO DO CONHECIMENTO FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS										
		341	3.3.90.30	20	41	00	SEG	N		1.000	
		342	3.3.90.39	20	41	00	SEG	N		1.000	
										2.000	

Página 217 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 298 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		358	3.3.90.36	20	41	00	SEG	N		3.000	
		360	3.3.90.39	20	41	00	SEG	N		1.000.000	
										3.659.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
	TOTALS	16.997.000	10.350.000	0	6.347.000	300.000	0	0			
	Fiscal	2.961.000	0	0	2.661.000	300.000	0	0			
	Seguridade	14.036.000	10.350.000	0	3.686.000	0	0	0			

Página 219 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 298 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.208.10.122.5037.2107	GESTÃO DE PESSOAS PROMOVER AÇÕES PERMANENTES PARA O CUIDADO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DO ICV PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS										
		343	3.3.90.30	20	41	00	SEG	N		1.000	
		344	3.3.90.36	20	41	00	SEG	N		1.000	
		345	3.3.90.39	20	41	00	SEG	N		1.000	
										3.000	
13.208.10.122.5327.2829	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMENTE RECONHECIDOS PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		349	3.3.90.92	20	41	00	SEG	N		20.000	
										20.000	
13.208.10.128.5061.2111	HUMANIZAÇÃO: INTENSIFICAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E NEONATAL PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS POTENCIALIZAR A ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS EGRESSAS DO MÉTODO CANGURU E AS PORTADORAS DE MICROCEFALIA ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR, COM ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS COM ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E USO DE LUDOTERAPIA "BRINQUEDOS"										
		350	3.3.90.30	20	41	00	SEG	N		1.000	
		351	3.3.90.39	20	41	00	SEG	N		1.000	
										2.000	
13.208.10.302.5061.2110	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR PROMOVER A ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E HOSPITALAR. PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS										
		353	3.3.90.14	20	41	00	SEG	N		5.000	
		354	3.3.90.30	20	41	00	SEG	N		2.648.000	
		356	3.3.90.33	20	41	00	SEG	N		3.000	
										5.648.000	

Página 218 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.032.5012.1574	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CAPACITAR E MOBILIZAR LIDERANÇAS DOS MOVIMENTOS NEGROS NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO SUS FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL										
		4158	3.3.90.36	27	51	01	SEG	N		16.000	
		4159	3.3.90.37	27	51	01	SEG	N		8.000	
		4160	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N		10.000	
		4161	3.3.90.39	27	51	01	SEG	N		180.000	
		4162	3.3.90.93	27	51	01	SEG	N		15.000	
										229.000	
13.301.10.032.5012.4352	GSUS - PARTICIPASUS - MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUNICIPAL E A EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS MUNICIPAL POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS MUNICIPAL BILHETAR PROGRAMA DE INCENTIVO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR										
		416	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N		35.000	
		417	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N		5.000	
		418	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N		4.000	
		419	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N		5.000	
		420	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N		3.000	
		421	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N		15.000	
		425	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N		20.000	
		426	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N		10.000	
		427	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N		5.000	
		430	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N		10.000	
		432	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N		5.000	
		443	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N		10.000	
										127.000	
13.301.10.122.5001.2802	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE GARANTIR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE										

Página 220 de 427